



Município de

# Sorocaba

SOROCABA, 23 DE DEZEMBRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.508



PALÁCIO DOS TROPEIROS  
**30 ANOS**

Prefeitura de Sorocaba

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Emerson Ferraz / Secom

# Parque Tecnológico



## Prefeitura inicia obras internas do Núcleo Central

Saiba mais na página 51

**Mais**



Mais 210 sorocabanos realizam o sonho de serem alfabetizados

Pág. 50

Mega Plantio 2012 será na avenida Itavuvu

Pág. 03

UBS Vila Sabiá levou 2 mil pessoas à festa de natal

Pág. 02

Emerson Ferraz / Secom

## Informações

# Vila Sabiá

Mais de 2 mil pessoas

## participaram da Festa de Natal

Pipoca, algodão-doce, lanche, refrigerante, brinquedos infláveis, música, presentes, palhaços e a presença do Papai Noel. Tudo isso atraiu mais de 2 mil pessoas, entre crianças, jovens e adultos, na manhã desta sexta-feira (16) durante a tradicional Festa de Natal da UBS Vila Sabiá. A confraternização aconteceu na Rua Dionísio Bueno Sampaio, onde está localizada a UBS e que foi fechada para a festa.

Realizada desde 1998 pela unidade, o evento contou com apoio do Fundo Social de Solidariedade (FSS) e das secretarias da Saúde (SES), Juventude (Sejuv), Educação (Sedu), Esporte (Semes) e Cultura e Lazer (Secult).

Os participantes puderam conferir apresentações de malabares, brincadeiras e fazer a pintura facial, com a Ong "Dispostos a Alegrar". Além disso, ouviram a apresentação da Banda Firehandf e dos corais do "Clube Blue" e do grupo de caminhada da unidade.

Os funcionários da UBS se caracterizaram de palhaços para animar a festa. A médica pediatra, Anilu Carmona, foi uma delas. Ela trocou sua cotidiana roupa branca por uma de palhaço, toda colorida e alegre. Para ela, a mudança foi ótima. "Com isso, as crianças mudam o olhar delas sobre nós, profissionais da saúde. Isso torna o atendimento mais humanizado", destacou.

A coordenadora da UBS, a enfermeira Maria Cristina Rauen, organizadora da festa há 12 anos, ressalta que o evento é realizado graças ao apoio dos funcionários da unidade. "Além de todos os programas que realizamos aqui na unidade, como o Clube Pink, esta festa é mais uma das nossas ações de saúde", conta.

A festa é garantida também graças ao apoio do Rotary Club International de Sorocaba, da Associação de Moradores dos bairros Zacharias, Vila João Romão e Vila Sabiá, que integram a área de abrangência da UBS, além do comércio local.



# Educação

## Projeto 'Primeiro RG' entrega Identidade para crianças do CEI-83



Cerca de 140 crianças, entre 0 e 5 anos, receberam suas primeiras Carteiras de Identidade (RG) na tarde desta terça-feira (20), em solenidade realizada no Centro de Educação Infantil (CEI) 83 "Maria Carmen Rodrigues Saker", no Éden. O evento contou com a presença dos pais ou responsáveis e seus professores. A entrega dos documentos marcou a entrada oficial dos pequenos ao cadastro do Registro Geral de pessoas.

A iniciativa faz parte do projeto "Primeiro RG", promovida em parceria entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Educação (Sedu), a Casa do Cidadão do Éden, o CEI-83 e a Polícia Civil, por meio do Serviço de Identificação de Sorocaba. Este é o quarto CEI a receber o projeto na

cidade, em que funcionários da Casa do Cidadão e da Polícia Civil vão até as unidades escolares colher os dados e impressões digitais dos brasileirinhos.

Segundo a diretora do CEI-83, Silvia Cavalcante Lapa Lobo, a cerimônia marcou também o fechamento de diversas atividades educativas que ocorreram este ano na unidade, quando as professoras promoveram a conscientização dos alunos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na sala de aula. "Partindo do princípio de que toda criança já é um cidadão desde o nascimento, com direitos e deveres, cabe à escola mostrar isso a eles através de brincadeiras e projetos educativos", acrescenta Silvia.

O Registro Geral (RG), ou carteira de identidade,

é o documento nacional de identificação civil no Brasil. Contém o nome da pessoa, data de nascimento, data da emissão, filiação, foto e impressão digital do polegar direito do cidadão. É obrigatório seu porte, sendo a pessoa passível de detenção caso não esteja portando o documento.

Regulamentada pela Lei Federal 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios tem fé pública e validade em todo o território nacional. Com o acordo do Mercado Comum do Sul (Mercosul), do qual o Brasil faz parte, o RG brasileiro também é válido para ingresso e trânsito nos países da América do Sul que integram a cúpula.

# Meio Ambiente

## Mega Plantio levará 100 mil mudas à Avenida Itavuvu

Com a perspectiva da participação de milhares de sorocabanos, a cidade vai ganhar 100 mil novas árvores nativas de uma só vez, graças à realização de mais uma edição do Mega Plantio. A ação, promovida pela Prefeitura de Sorocaba, acontecerá no dia 5 de fevereiro de 2012, a partir das 9h, e os interessados em participar da atividade já podem se inscrever no Portal da Cidadania ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). As ins-

crições seguem até o dia 29 de janeiro.

O plantio será realizado nos sete quilômetros de extensão do canteiro central da Avenida Itavuvu, na Zona Norte da cidade. A expectativa é de que 10 mil pessoas participem do evento ao lado de amigos, familiares ou mesmo individualmente. Nesta edição, grupos organizados também devem se inscrever, como ocorreu na primeira edição do Mega Plantio, que aconteceu em dezembro de 2010.

A ação da Prefeitura faz parte do Plano de Arborização Urbana, que tem como meta o plantio de 500 mil árvores em Sorocaba até o final de 2012. A iniciativa tem coordenação geral das secretarias de Meio Ambiente (Sema), Comunicação (Secom), Cultura e Lazer (Secult), Segurança Comunitária (Sesco), Urbes - Trânsito e Transportes e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), em parceria com todas as demais pastas.

# Prefeitura entrega novas viaturas para a Fiscalização



Gui Urban / Secom

A Prefeitura de Sorocaba entregou nesta segunda-feira (19), no estacionamento externo do Paço Municipal, mais seis viaturas para o setor de Fiscalização, da Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco). A nova frota conta com duas

caminhonetes, dois veículos e duas motocicletas, todos zero quilômetro. O investimento foi na ordem de R\$ 260 mil. A Fiscalização agora conta com 35 viaturas para seu trabalho.

De acordo com o balanço da Secretaria de Segurança

Comunitária, somente este ano a Fiscalização realizou 11.836 vistorias, sendo que 10.080 de notificações para limpeza de terrenos particulares, 1.264 para casos de criadouros de dengue, entre outros da Vigilância Sanitária.

# Informações

## Segurança

### 'Centro Seguro' interdita 4 estabelecimentos comerciais



O programa "Centro Seguro" realizou, na manhã de quarta-feira (21), a sua quarta operação conjunta de combate à criminalidade na região central de Sorocaba. Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM) e equipes da Vigilância Sanitária (Secretaria da Saúde) e da Fiscalização de Posturas (Secretaria de Segurança Comunitária), e as Polícias Civil e Militar, a ação resultou

na vistoria de 14 estabelecimentos comerciais. Destes, quatro foram interditados por desvio de função e apreensão de materiais ilegais.

O trabalho resultou na apreensão de duas máquinas caça-níqueis em um imóvel localizado na Rua Ermelino Matarazzo, 520, e cerca de 5 mil CDs e DVDs piratas e 22 pacotes de cigarros falsificados nos boxes 30 e 31, da Galeria 7, e no imóvel de número 470 da Rua Padre Luiz.

# Abre-Fecha

## Natal terá serviços essenciais

Sorocaba contará com serviços essenciais mantidos pela Prefeitura neste fim de semana, em virtude

da véspera e do Dia de Natal (24 e 25).

Veja a relação completa abaixo:

|   | Sexta-feira          | Sábado               | Domingo              |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Paço Municipal                                | 8h às 11h            | Fecha                | Fecha                |
| Biblioteca Municipal                          | 8h às 11h            | Fecha                | Fecha                |
| Biblioteca Infantil                           | 8h às 11h            | Fecha                | Fecha                |
| Unidades Básicas de Saúde                     | 7h às 11h            | Fecha                | Fecha                |
| Policlínica                                   | 7h às 11h            | Fecha                | Fecha                |
| Pronto-Atendimentos e Unidades Pré-Hospitalar | 24 horas             | 24 horas             | 24 horas             |
| PS da Santa Casa                              | 24 horas             | 24 horas             | 24 horas             |
| Feiras-livres                                 | Normal               | Normal               | Normal               |
| Varejões                                      | Não tem              | Não tem              | Normal               |
| Parques Municipais                            | 8h às 17h            | 8h às 17h            | 8h às 17h            |
| Zoológico "Quinzinho de Barros"               | 9h às 17h            | 9h às 17h            | 9h às 17h            |
| Centros Esportivos                            | 8h às 17h            | Fecha                | 7h às 19h            |
| Coleta de lixo                                | Normal               | Normal               | Não tem              |
| Mercado Municipal                             | Normal               | Normal               | Fecha                |
| Mercado Distrital                             | Normal               | Normal               | Fecha                |
| Saae  | Plantão 0800-7701195 | Plantão 0800-7701195 | Plantão 0800-7701195 |

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Edital SFPI nº 42/2011

Fica a empresa **IMOBILIÁRIA PAULA SANTOS**, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à **Rua João Ferreira da Silva nº 863 – Vila Arruda**, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

**Alexandre Bernardes de Freitas**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Paulo Cesar Rimes**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Rubens Costa Júnior**  
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 40/2011

Fica o **Sr. TOCHIO KAMONSEKI**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à **Rua Mogi Guaçu nº 2011 – Cidade Jardim**, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

**Alexandre Bernardes de Freitas**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Paulo Cesar Rimes**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Rubens Costa Júnior**  
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 41/2011

Fica o **Sr. JOÃO AUGUSTO GOMES**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à **Rua João Ferreira da Silva nº 863 – Vila Arruda**, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

**Alexandre Bernardes de Freitas**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Paulo Cesar Rimes**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Rubens Costa Júnior**  
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 39/2011

Fica o **Sr. ANTONIO JOSE SILVA**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à **Rua Aguiar de Barros nº 173 – Vila Adélia**, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

**Alexandre Bernardes de Freitas**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Paulo Cesar Rimes**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Rubens Costa Júnior**  
Diretor de Área de Fiscalização

**MUNICÍPIO DE SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITO**  
Vitor Lippi

**VICE PREFEITO**  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Edith Maria Garbognini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianola

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianola

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Ana Paula Fávero Sakano

**SEOBE**

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

**EDITAL no. 035/ 2011**

De ordem do Eng.º Sr. RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO, Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana, convocamos o Sr (a). **JOÃO RIBEIRO** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00 hs às 17:00hs de segunda a sexta feira, para tratar da regularização da sepultura nº 182 (Atual 188), da quadra 22, chapa perpétua nº 8704 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 19 de Dezembro de 2011.

Josmar Delgado Lima  
Chefe da SACEM

Eng.º Clebson Aparecido Ribeiro  
Diretor Área - ASU

Eng.º RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO  
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana.

Ao  
Sr. Edilson Alves de Oliveira

**NOTIFICAÇÃO nº 001/2011**

Considerando que, V.Sª tem o conhecimento do regulamento para construção e reforma em sepulturas de concessão real de uso, conforme declaração anexa em fls-3 do processo nº 22.681/2011 e, estando em desacordo com o Edital de Chamamento (dia 22/julho/2011) e a legislação em vigor (Lei 5.271), vimos pelo presente notifica-lo para solucionar os problemas abaixo descritos, ou então, apresentar sua defesa por escrito no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta notificação.

| Quadra | Sepultura | Perpétua | Proc. eletrônico | Intrac                                   |
|--------|-----------|----------|------------------|--|
| -----  | -----     | -----    | -----            | Argamassa no chão                        |
| -----  | -----     | -----    | -----            | Depósito de material (areia; lajes, etc) |

JOSMAR DELGADO LIMA  
SEOBE / SACEM

Eng.º Geraldo Cardozo  
Assessor Técnico - SEOBE  
15/12/2011

Ao  
Sr. Marcio José Antunes

**NOTIFICAÇÃO nº 001/2011**

Tendo em vista que os relatórios de fiscalização de serviço do cemitério da Consolação juntado, ao processo nº 22.393/2011, apresenta diversas irregularidades na execução do serviço em desacordo com o Edital de Chamamento (dia 22/julho/2011) e a legislação em vigor (Lei 5.271).

Considerando que, V.Sª tem o conhecimento do regulamento para construção e reforma em sepulturas de concessão real de uso, conforme declaração anexa em fls-3 do processo acima mencionado é que, apresentamos as últimas ocorrências relatadas nos dias :- **25/11; 02 e 09/12/2011.**

Portanto, notifico V.Sª no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta notificação para solucionar os problemas apresentados nestes relatórios, ou então, apresentar sua defesa por escrito.

| Quadra | Sepultura | Perpétua | Proc. eletrônico   | Intrac   |
|--------|-----------|----------|--------------------|--|
| 16-B   | 34        | 12.248   | 12.487/2011        | Falta construir a 2ª gaveta; prazo exec. vencida           |
| LVI    | 59        | 18.844   | 12.132/2011        | Serviço inacabado; prazo execução vencida                  |
| 11-A   | 28-A      | 13.397   | 15.068/2011        | Serviço inacabado, etc; prazo execução vencida             |
| 29     | 29        | 14.492   | 15.384/2011        | Serviço inacabado; prazo execução vencida                  |
| XXXIX  | 46        | 17.600   | 16.051/2011        | Falta limpeza; pessoas no local s/ autorização             |
| X      | 06        | 18.641   | 16.051/2011        | Falta limpeza; entulho e massa no chão                     |
| Fila C | 38        | 14.279   | gaveta emergencial | Serviço inacabado e limpeza                                |
| 52     | 01        | 6.749    | 16.503/2011        | Não iniciou; prazo de execução vencida                     |
| 30     | 21        | 7.334    | 17.359/2011        | Falta limpeza; bolsão de entulho; prazo 0 execução vencida |
| XXXVII | 26        | 17.688   | 17.538/2011        | Serviço inacabado; etc; prazo execução vencida             |
| 02     | 03-A      | 9.425    | 17.605/2011        | Serviço inacabado, etc; prazo exec. Vencida                |
| 18-A   | 02        | 10.228   | 17.462/2011        | Falta limpeza  |
| VIII   | 45        | 17.407   | 18.080/2011        | Falta limpeza; retirada entulho; prazo execução vencida    |

TODOS OS SERVIÇOS VEM SENDO FEITO A MASSA NO CHÃO

Ao  
Sr. Milton Leite Siqueira

**NOTIFICAÇÃO nº 002/2011**

Tendo em vista que os relatórios de fiscalização de serviço do cemitério da Consolação juntados ao processo nº 22.751/2011, apresenta diversas irregularidades na execução do serviço em desacordo com o Edital de Chamamento (dia 22/julho/2011) e a legislação em vigor (Lei 5.271).

Considerando que, V.Sª tem o conhecimento do regulamento para construção e reforma em sepulturas de concessão real de uso, conforme declaração anexa em fls-3 do processo acima mencionado é que, apresentamos as últimas ocorrências relatadas nos dias :- **02 e 09/12/2011.**

Portanto, notifico V.Sª no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta notificação para solucionar os problemas apresentados nestes relatórios, ou então, apresentar sua **defesa por escrito.**

| Quadra | Sepultura | Perpétua | Proc. eletrônico | Intrac  |
|--------|-----------|----------|------------------|---|
| 36-A   | 55        |          |                  | Tampas soltas   |
| 34     | 09        | 11.371   | AT 105/2011      | Falta varrição; falta acabamento (gaveta de emergência p/ sepultamento) |
| XLIX   | 53        | 15.680   | 16.439/2011      | Falta varrição; reboque; Autorização vencida                            |
| 30     | 21        | 7.334    |                  | Bolsão de entulho   |
|        |           |          |                  | Depósito de tijolo, trilhos, areia ...;                                 |
|        |           |          |                  | Argamassa no chão em todos os serviços                                  |
| 52     | 41        | 8.807    | 17.426/2011      | Areia solta; varrição; Aut. Vencida, etc.                               |
| XX     | 71        | 16.732   | AT 117/2011      | Troca de laje e não retirado do local                                   |
| XXXVI  |           |          |                  | Areia solta, sacos de areia e tijolos (depósito)                        |

TODOS OS SERVIÇOS VEM SENDO FEITO A MASSA NO CHÃO

JOSMAR DELGADO LIMA  
SEOBE / SACEM

Eng.º Geraldo Cardozo  
Assessor Técnico - SEOBE  
15/12/2011

JOSMAR DELGADO LIMA  
SEOBE / SACEM

Eng.º Geraldo Cardozo  
Assessor Técnico - SEOBE  
15/12/2011

SEF

## Secretaria de Finanças

## EDITAL Nº. 105 / 2011

**Processo nº.: 2011 / 6.999-4**  
**Contribuinte: RUBENS NAVA-JAS ME**  
**I.M.: 308.059**  
**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**  
**Data: 15/12/2011**

**Processo nº.: 2011 / 31.909-2**  
**Contribuinte: JOSUE ROBERTO BRISOLA**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS**  
**Data: 20/12/2011**

**Processo nº.: 2011 / 31.929-0**  
**Contribuinte: SENIVALDO SILVA BRANDÃO**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS**  
**Data: 20/12/2011**

**Processo nº.: 2011 / 31.910-0**  
**Contribuinte: CLAUDINEI DE ARAUJO**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS**  
**Data: 20/12/2011**

  
**Ana Luiza Bacci Silva**  
**Chefe de Seção**  
**SEF / IAT / DTMA / SEEAV**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

| PROPR./COMPROMISSARIO          | ENDEREÇO   | DOCTO  | TRIBUTOS      | VENCTO     |
|--------------------------------|--|--------|---------------|------------|
| ADEMIR ARJONAS FERNANDES       | R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 1100                       | 40.322 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| AILTON CAMPASSI PIMENTEL       | R. ROSA DOROTEA MULLER, Q.H. L.04                  | 40.517 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| ALBERTINO ALVES DE ALMEIDA     | R. EDUARDO SANDANO, Q.J. L.2/B                     | 40.693 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| ALCEBIANES LOPES               | R. JOSE MARTINS, 67                                | 40.277 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| ALDO DUARTE DA SILVA           | R. SERRA DA ESTRELA, Q.F. L.11                     | 40.287 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| ALEX MORENO ROEMEIRO           | R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.6/A                         | 40.512 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| ALEXANDRE AUGUSTO A SANTOS     | R. FREDERICO JULIO, 158                            | 40.320 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| ALINE LETICIA ALVES            | R. JAIR VIEIRA, Q.E. L.30                          | 40.510 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| ALTAIR APARECIDO MARTINI       | R. ABOLICAO, 470                                   | 40.022 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| AMANDA BARRETO DA SILVEIRA     | R. DARCY FRUET, Q.F16 L.8                          | 40.470 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| ANDERSON MOURA NOCETE          | R. MARIA MARQUES DE FARIA, Q.F.17 L.61             | 39.917 | ITBI          | 09/01/2012 |
| ANOVAN RIBEIRO DA SILVA        | R. HILARIO BALSAMO, Q.E. L.15                      | 40.606 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| ANSELMO LUIZ ROMANO            | R. FRANCISCO MARTINES, Q.S. L.3                    | 40.326 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| ANSELMO LUIZ ROMANO            | R. FRANCISCO MARTINES, Q.S. L.3                    | 40.327 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO   | R. HUGO PACHECO, Q.12 L.3                          | 40.614 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO   | R. HUGO PACHECO, Q.12 L.3                          | 40.615 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS   | R. BENEDITO LEME DE OLIVEIRA, Q.I. L.4             | 40.605 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| ANTONIO JOSE CARBONI           | R. EURIDES PEREIRA BUENO, Q.L. L.70                | 40.513 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| ARILDES GONZAGA DA CUNHA       | R. MARCIO DOS SANTOS FLORES, L.AREA-C/08           | 40.020 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| ARTHUR MASCIONI RAMOS          | R. MIGUEL PEDRO MUSTAFA, 111                       | 40.274 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| ARTHUR MASCIONI RAMOS          | R. MIGUEL PEDRO MUSTAFA, 111                       | 40.275 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA  | AV INDEPENDENCIA, 210                              | 40.314 | VISA/ZOONOS   | 16/01/2012 |
| BAZAR LAR DOCE LAR LTDA        | R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1.2          | 40.159 | IL.MERC.DIST  | 20/12/2011 |
| BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO      | R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS, Q.C4 L.12               | 40.691 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT        | R. CANDIDA PIZZOL BRUNHEROTTO, 220                 | 40.244 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT        | R. CANDIDA PIZZOL BRUNHEROTTO, 220                 | 40.245 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT        | R. CANDIDA PIZZOL BRUNHEROTTO, 220                 | 40.246 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT        | R. CANDIDA PIZZOL BRUNHEROTTO, 220                 | 40.247 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| BRUNO LIZIERO FIORELLO         | R. PROF DJOAQUIM MANOEL DE CARVALHO MORAIS, 124    | 40.427 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| CARLOS ALBERTO ISANO BORGES    | R. CARLOS GOMES, 237                               | 40.523 | ITBI          | 09/01/2012 |
| CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES | R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A1 A A6     | 40.160 | IL.MERC.DIST  | 20/12/2011 |
| CASA DE CARNES VERONA LTDA - M | R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A      | 40.162 | IL.MERC.DIST  | 20/12/2011 |
| CELIO ROBERTO DE MORAES        | R. ANTONIO PEDRO DA LUZ, Q.A6 L.08                 | 40.710 | ITBI          | 09/01/2012 |
| CELSO DE JESUS PAINELI DA SILV | R. ARTUR TARSITANI, 70                             | 40.249 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| CENTRO CLINICO INTELMEZ LTDA   | R. SALVADOR CORREA, 375                            | 40.321 | VISA/ZOONOS   | 16/01/2012 |
| CHRISTIAN DIAS MUNHOZ          | R. JOAO PINTO, 243                                 | 40.276 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| CLAUDINEI JOSE MARCHIOLI       | R. DR PANTONIO MONACO DE CARVALHO, Q.A4 L.         | 40.262 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| CLAUDINEI JOSE MARCHIOLI       | R. DR PANTONIO MONACO DE CARVALHO, Q.A4 L.         | 40.263 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME     | R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300                 | 40.163 | IL.MERC.DIST  | 20/12/2011 |
| CLAUDIO MANOEL DE JESUS        | R. MARCOLINO RODRIGUES DA SILVA, Q.C L.26          | 40.690 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| CLAUDIO MILANEZ JUNIOR         | R. JAIR AZAEL NOVUA DE BARROS, Q.L. L.8            | 40.286 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| CLUBE VIVENDAS DO LAGO         | R. VIVENDAS DO LAGO COND R/01, 7865 PORTARIA       | 40.665 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| COMITRE REIS EMPREEND. IMOB.   | AL DOS DANTURIOS, Q.86 L.5                         | 40.139 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| CORDEIRO E MANSUR PARTICIP. LT | R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA, Q.D L.6             | 40.481 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| CORDEIRO E MANSUR PARTICIP. LT | R. RAMIRO DO AMARAL SOBRINHO, Q.F. L.33            | 40.604 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| CRISTINA CORREA CABRAL         | R. CLAUDIO ANTUNES LOPES, Q.A10 L.42 FASE 1        | 40.433 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| D'MARTINS - ADMINST.E PARTIC.L | AV IPANEMA, 2158                                   | 40.127 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| DANIELA S C DAS NEVES          | R. JOAO BATISTA, Q.I. L.40                         | 40.290 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| DANIELA S C DAS NEVES          | R. JOAO BATISTA, Q.I. L.40                         | 40.291 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI  | R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 5, 6, 7 E 1 | 40.164 | IL.MERC.DIST  | 20/12/2011 |
| DORACI DE SOUZA                | R. CMTE ISALGADO, 292                              | 39.909 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| DOUGLAS CACADOR                | R. ALICE MARIQUE GABRIEL, Q.A4 L.2 FASE 1          | 40.688 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| DOUGLAS CACADOR                | R. ALICE MARIQUE GABRIEL, Q.A4 L.2 FASE 1          | 40.689 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR | R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA | 40.165 | IL.MERC.DIST  | 20/12/2011 |
| E. S. CONSTRUTORA LTDA         | R. LUIZ MAHUAD, Q.A12 L.19                         | 40.282 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR  | R. MDR MNINETTA JONATA, Q.C13 L.13                 | 40.511 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| EDMIR MAZZEI                   | R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA, Q.G1 L.      | 40.259 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| EDSON ROBERTO FABRI            | R. AMIN ATHIE, Q.L. L.9                            | 40.544 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| EDUARDO AUGUSTO SANTOS PINTO   | AL DOS AUNSIDUINS, Q.96 L.L1                       | 39.913 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| EDUARDO COSIELLO               | R. FREITAS JUNIOR, Q.64 L.4-B                      | 40.278 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| EDUARDO COSIELLO               | R. FREITAS JUNIOR, Q.64 L.4-A                      | 40.279 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| EDUARDO LUIS CRUELLES VIEIRA   | R. PROF ARAFAEL DEL'OMO, Q.C L.11                  | 39.912 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| ELIANA RODRIGUES DO AMARAL     | R. STA ACATARINA, 39                               | 40.129 | VISA/ZOONOS   | 15/12/2011 |
| EMERSON CAZZO BLASQUES         | R. ANTONER FRANCELINO DA SILVA, Q.C L.30           | 40.019 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| ERNADES DE ALMEIDA RAMOS PIRE  | R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA, Q.A6 L.17              | 40.536 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA | R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B14 L.24 FASE 2     | 39.914 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| FABIO DA SILVA GOMES           | R. JOAO RAFAEL JAFET, Q.F. L.11                    | 40.601 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| FABIO HARDER                   | R. MIGUEL NAPPO, Q.68 L.PTS 71                     | 40.254 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PART | AV ITAVUVU, 3343                                   | 40.124 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| FERNANDO RIBEIRO FURLAN        | R. GERCILIO RIBEIRO DOS SANTOS, Q.M L.11           | 39.919 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| FERNANDO RIBEIRO FURLAN        | R. GERCILIO RIBEIRO DOS SANTOS, Q.M L.11           | 39.920 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| FRANCISCO DE ASSIS BARROS      | R. AUGUSTINHO SOARES, Q.C6 L.41 FASE 3             | 40.603 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| FRANCISCO MORALES RODRIGUES    | R. DOROTHY DE OLIVEIRA, 865                        | 39.918 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| GABRIEL KRUGLENSKY             | R. JOAO FERNANDES GUIMARAES, Q.W L.52              | 39.911 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| GEISON GARRIDO GIMENES         | R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, Q.A2 L.           | 40.608 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| GENIVALDO APOLINARIO RICARDO   | R. RAFAEL HIDEO SUGUI, Q.A7 L.26                   | 40.284 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| GEORGES EMPREEND. E PART. LTDA | AV MOREIRA CESAR,                                  | 40.130 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| GEORGES EMPREEND. E PART. LTDA | AV MOREIRA CESAR,                                  | 40.131 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| GERALDO MAGELA GUSMAO          | R. RIO GRANDE DO SUL, 169                          | 39.916 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| GILMAR SANTIAGO BARBOSA        | R. DR RGABRIEL REZENDE PASSOS, Q.2 L.14/B          | 40.471 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| GINES C CARRASCO               | R. GUAIANAZES, 168                                 | 40.250 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA      | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.O L.27             | 40.452 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA      | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.O L.27             | 40.453 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA      | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.O L.25             | 40.454 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA      | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.O L.25             | 40.455 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA      | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.O L.28             | 40.456 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA      | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.O L.28             | 40.457 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.   | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.N L.62             | 40.300 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMPREEND IMOB LTDA | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.N L.59             | 40.299 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB. LT | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.N L.47             | 40.298 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.  | R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA, Q.N L.78             | 40.301 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| HELOISA ARRUDA GERALDO FERRAZ  | R. CDE IFRANCISCO MATARAZZO, 84                    | 40.272 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| HELOISA ARRUDA GERALDO FERRAZ  | R. CDE IFRANCISCO MATARAZZO, 84                    | 40.273 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| HERCILIA TAVARES               | R. JOAO THOME FRANCO, Q.E10 L.9                    | 40.319 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| HERMENEGILDO TOSO JUNIOR       | R. EDMILDES TAVARES D'ALMEIDA, Q.I. L.2            | 40.617 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| HUGO NUNES DA CUNHA            | R. PEDRO SOLA VERDUM, 209                          | 40.323 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| HUMBERTO OSTI                  | R. PROF ABEL CARDOSO JUNIOR, Q.B L.A1              | 39.905 | CONSTR. AMPL. | 13/01/2012 |
| I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES  | R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B13 L.2 FASE 2      | 40.648 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES  | R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B13 L.2 FASE 2      | 40.649 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES  | R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.34 FASE 2                | 40.663 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES  | R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L.5 FASE 2                 | 40.664 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| JAIMÉ PEREIRA DA SILVA         | R. GUSTAVO ANGELO ALVARA, Q.G L.7                  | 40.295 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| JALBA DE FREITAS NOGUEIRA      | R. MARIA APARECIDA DE A MONTEIRO BUGNI, Q.V L.     | 40.285 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| JESSE ANTUNES DE OLIVEIRA      | R. FRANCISCO AUGUSTO, Q.C L.33                     | 40.516 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| JOAO ANTONIO MORALES           | R. JOSE APARECIDO LEME, Q.C10 L.71                 | 40.645 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| JOELMA GONCALVES               | R. JOAO CANCIO PEREIRA, Q.32 L.6/B                 | 40.634 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| JOELMA GONCALVES               | R. JOAO CANCIO PEREIRA, Q.32 L.6/B                 | 40.635 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| JONEVAL BORGES DE LEDO         | AV INDEPENDENCIA, 70                               | 40.135 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| JONEVAL BORGES DE LEDO         | AV INDEPENDENCIA, 70                               | 40.136 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| JONEVAL BORGES DE LEDO         | AV INDEPENDENCIA, 70                               | 40.138 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| JOSE CARLOS CAFUNDO DE MORAIS  | R. MANUEL MATTOS CORREA, Q.V L.58                  | 40.646 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| JOSE CARLOS DOS SANTOS         | R. MARIO OLIVEIRA CAMPOS, 234                      | 40.251 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| JOSE CIRILO SORAVASSI          | R. ERMOLAU DEL CISTIA, 349                         | 40.252 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| JOSE CIRILO SORAVASSI          | R. ERMOLAU DEL CISTIA, 349                         | 40.253 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| JOSE EDSON DE ALMEIDA          | R. MONS AJOAO SOARES, 176                          | 40.712 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SIL | R. BENEDITO DIAS BATISTA, Q.14 L.5B                | 40.463 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SIL | R. BENEDITO DIAS BATISTA, Q.14 L.5A                | 40.514 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| JOSE OLIVEIRA DO AMARAL        | R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS, Q.C L.       | 40.556 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| JOSE OTAVIO NASCIMENTO         | R. MARIO MONTEIRO DE CARVALHO, Q.F L.06            | 40.444 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| JOSE RODRIGUES DOS SANTOS      | R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA, 390                     | 40.704 | M.ZOON.DENG.  | 19/01/2012 |
| JUAREZ FERREIRA                | R. BENEDITO PEREIRA CESAR, Q.S L.12                | 40.289 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| KARINE SCHMIDT BERTOLLA        | R. DR IPAULO TEIXEIRA ROGICK, Q.R L.2              | 40.518 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| LAR IDEAL CONSTR INCORPORACAO  | R. TAUBATE, Q.32 L.11                              | 40.692 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| LARISSA RODRIGUES CABRERA      | R. CECILIA LOPES SALVESTRO, Q.C L.44               | 40.449 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| LAURI CORDEIRO SANTOS          | R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 278/80            | 40.434 | CONSTR. AMPL. | 18/01/2012 |
| LAZARO APARECIDO DE GOODI      | AV NOVE DE JULHO, Q.33 L.131                       | 40.018 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| LEIA ALVES ROCHA               | R. LUIZ RICARDO MAFFEI, Q.K L.06                   | 40.650 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| LENICE NERY BUENO ROQUE        | R. JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA, Q.A16 L.3             | 40.611 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| LEONARDO GARCIA QUADRE         | R. HERMELINDA PERES MONTEIRO, Q.C L.15             | 40.613 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| LEONARDO WALTER BREITBARTH     | R. JOSE CLAVIJO MARTINES, Q.P L.14                 | 40.618 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| LOURDES ZERBINATO              | R. ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA, 46                 | 40.255 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| LOURDES ZERBINATO              | R. ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA, 46                 | 40.256 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVSA  | R. ISALTINO PEDROSO ATHANAGILDO, 93                | 40.620 | CONSTR. AMPL. | 19/01/2012 |
| M MIMAKI & CIA LTDA ME         | R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRITAL  | 40.167 | IL.MERC.DIST  | 20/12/2011 |
| M2F1 EMPREEND. IMOBILIARIOS LT | R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK,                 | 40.324 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| M2F1 EMPREEND. IMOBILIARIOS LT | R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK,                 | 40.325 | CONSTR. AMPL. | 16/01/2012 |
| MAN EMPREENDIMENTOS IMOB. LT   |  |        |               |            |

|                                |  |                     |            |
|--------------------------------|--|---------------------|------------|
| MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO | R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO, Q.BD L.1          | 40.270 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO | R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO, Q.BD L.1          | 40.271 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LT | AV PAULO VARCHAVTCHIK, 200                     | 40.638 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LT | AV PAULO VARCHAVTCHIK, 200                     | 40.639 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LT | AV PAULO VARCHAVTCHIK, 200                     | 40.640 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| METALURGICA BARROS MONTEIRO SA | AV CDOR PEREIRA INACIO, 1683                   | 40.631 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| MOACIR DE MANCILHA             | R. PRFA MARIA DO ROSARIO M DE OLIVEIRA, Q.N L. | 40.294 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| MOISES BACARIN                 | R. NICOLAU FERNANDES, 500                      | 40.134 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| MOISES BACARIN                 | R. NICOLAU FERNANDES, 500                      | 40.157 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| MONDICAP PLASTIC PACKAGING LTD | AV JEROME CASE, 2360                           | 40.315 VISA/ZOONZO  | 16/01/2012 |
| MONICA DE CAMILLIS             | R. ALFREDO SOARES, Q.J L.11                    | 40.610 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| MPS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD | R. SIMPHORIANO MARTINEZ, Q.C L.37              | 40.329 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| NILTON CESAR YAMAACA           | R. PROF OBENEDITO CLETO, Q.I L.7               | 40.509 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| ODAIR VALQJA DE COLO           | AV CDE AZEPELIN, Q.GL/B L.GLEBA B-2/A          | 40.713 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| OLYMPIO GAVASSA JUNIOR         | R. MARIA RAPHAELA PAGLIUCCA, Q.M L.82          | 40.446 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| PEDRO SOARES                   | R. GUILHERME MARCONI, 692                      | 40.699 M.ZOON.DENG. | 19/01/2012 |
| PETERSON DA CRUZ MACHADO       | R. GUILHERME BRIVIGLIERI, Q.N L.8              | 40.472 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| PETERSON DA CRUZ MACHADO       | R. GUILHERME BRIVIGLIERI, Q.N L.8              | 40.473 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| PROPHETA COMERCIO DE PRODUTOS  | R. PAULO EIRO, 356                             | 39.906 MULTA INADIP | 30/12/2011 |
| RENATO MOLITERNO DA CRUZ       | AL DOS LIMOEIROS, Q.D L.23B                    | 40.494 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| RENATO MOLITERNO DA CRUZ       | AL DOS LIMOEIROS, Q.D L.23B                    | 40.495 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| RENATO MOLITERNO DA CRUZ       | AL DOS LIMOEIROS, Q.D L.23B                    | 40.496 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| REYLIMP-COM.DE MAT.HIG.E LIMP  | AV TEREZA ALBIERO, 100                         | 40.017 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| RICARDO ALBINO AYRES           | R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES, Q.A4 L.23           | 40.651 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| ROBSON BOSCOLO                 | R. DR LGABRIEL REZENDE PASSOS, Q.16 L.         | 40.697 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| ROBSON BOSCOLO                 | R. DR LGABRIEL REZENDE PASSOS, Q.16 L.         | 40.698 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| ROGERIO DE MORAIS FERREIRA     | R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B12 L.76 FASE 2 | 40.609 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| ROMILDA SANTANA DOS SANTOS     | R. JOSE ACQUAVIVA, Q.F32 L.29                  | 39.922 CONSTR.AMPL. | 13/01/2012 |
| ROSINALDO LANINI               | R. THOMAS DELGADO PANIZA, Q.B L.A8             | 40.280 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| ROSINALDO LANINI               | R. THOMAS DELGADO PANIZA, Q.B L.A6             | 40.281 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| ROSINALDO LANINI               | R. THOMAS DELGADO PANIZA, Q.B L.A7             | 40.283 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| RUGGIERI SOROCABA SERVICOS LTD | R. JOSE FERREIRA, Q.BB L.35 FASE 2             | 40.515 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| RUSH CONST. INCRP E ADMINIST.  | AV DR FARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 185          | 40.021 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| RUTH CELINA IMTHURN            | R. ARMANDO ATHAYDE, Q.J L.13                   | 40.616 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |

|                                |  |                     |            |
|--------------------------------|--|---------------------|------------|
| SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS  | R. MORADA DAS FLORES-RESID JD R/01, Q.J L.     | 40.630 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| SERGIO AKIO KOSIMA             | AV CARLOS SONETTI, 778 PREDIO 02               | 40.248 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| SERGIO MITEV MARIN             | R. ADALBERTO PANZAN, 400                       | 40.508 ITBI         | 09/01/2012 |
| SILVIO RODRIGUES RIBEIRO       | R. MARIA JOANNA PINTO, Q.A1 L.17               | 40.498 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| SILVIO RODRIGUES RIBEIRO       | R. MARIA JOANNA PINTO, Q.A1 L.17               | 40.499 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| SONIA MARIA DEGOLIM DE ARAUJO  | R. NICANOR EVANGELISTA PEREIRA, Q.A10 L.       | 40.602 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| TOMIDA CONSTRUTORA LTDA        | R. CONSTANTINO VERRONE, Q.A3 L.19              | 40.519 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| TOMIDA CONSTRUTORA LTDA        | R. CONSTANTINO VERRONE, Q.A3 L.18              | 40.520 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| TROPEIRO PLAZA HOTEL LTDA.     | AV ITAVUVU, 2089                               | 40.125 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| UNIAO CENTRAL IGREJA ADV DO 7  | R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, Q.B8 L.10          | 40.687 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| VALCIR FABRIS                  | R. CHIARA LUBICH, Q.F L.26                     | 40.621 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| VALDIR LEITE DE MOURA          | R. JUVENAL WEY, L.17/18/19-B                   | 40.633 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| VANDERSON DOS SANTOS           | R. PRFA AVEY AP GUARIGLIA DOS SANTOS, 392      | 40.426 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |
| VERA LUCIA BARROS              | R. ANTENOR FRAGA DA MOTTA, Q.F15 L.16          | 40.682 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| VITORINO CORREA NETO           | R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, 1435    | 40.126 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| WAGNER DE AGUIAR MOUZINHO      | R. AGNELO GOGOLLA, Q.B L.18                    | 40.647 CONSTR.AMPL. | 19/01/2012 |
| WAINER PAGLIARINI DO NASCIMENT | R. WALTER MARTINS, Q.A13 L.20                  | 40.257 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| WALKIRIA BENE GAS MANOEL       | R. MANOEL SANCHES FERNANDES, Q.B13 L.59 FASE 2 | 40.297 CONSTR.AMPL. | 16/01/2012 |
| WALTER DE CAMARGO JUNIOR       | R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Q.F22 L.2          | 40.436 CONSTR.AMPL. | 18/01/2012 |

Ana Lúiza Bacchi Silva  
Chefe de Secao

Sorocaba, 21 de Dezembro de 2.011.

### AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ABILIO MANUEL DUARTE FRANCISCO  
Reg.Cadastral: 314.342  
Processo N° : 2011.025.865.4  
Assunto ..... HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ADAIR CARLOS NEVES  
Reg.Cadastral: 33.31.58.0428.01.000  
Processo N° : 2011.029.378.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADELMO GUILHOTO MIGUEL  
Reg.Cadastral: 34.31.64.0493.01.000  
Processo N° : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADELTON SANTOS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.21.75.0503.01.000  
Processo N° : 2010.004.999.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.13.24.0084.01.001  
Processo N° : 2011.009.259.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.13.24.0084.01.002  
Processo N° : 2011.009.259.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.13.24.0084.01.003  
Processo N° : 2011.009.259.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.13.24.0084.01.004  
Processo N° : 2011.009.259.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON ROMAO PAES ELES E / OU  
Reg.Cadastral: 64.62.42.1950.00.000  
Processo N° : 2010.032.094.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ADILSON TORTOLA  
Reg.Cadastral: 54.11.48.0279.01.000  
Processo N° : 2011.031.533.0  
Assunto ..... CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AFONSO ELIAS  
Reg.Cadastral: 36.44.34.0019.00.000  
Processo N° : 2011.033.506.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AIRTON BERNEJO SOROGOCA  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0464.01.000  
Processo N° : 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AIRTON GONCALVES  
Reg.Cadastral: 32.22.62.0023.01.000  
Processo N° : 1998.004.559.5  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AL FRAN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 77.11.82.2246.01.000  
Processo N° : 2011.028.574.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALENCAR BENEDITO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 36.52.88.0027.00.000  
Processo N° : 2011.033.501.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALEX SANDRO CAMILO SILVA  
Reg.Cadastral: 47.51.77.0102.01.000  
Processo N° : 2011.022.688.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEX SOLER MACHADO  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0365.00.000  
Processo N° : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE CAMPOS OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 302.293  
Processo N° : 2011.031.277.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE DA COSTA LOBO  
Reg.Cadastral: 64.43.28.0409.01.000  
Processo N° : 2011.031.271.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE MIGUEL CONSTRUcoes LTDA  
Reg.Cadastral: 116.945  
Processo N° : 2011.028.877.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALFIO DUARTE E OU  
Reg.Cadastral: 65.61.02.0057.01.000  
Processo N° : 2003.017.460.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALLAN AMARO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.13.16.0139.01.000  
Processo N° : 2009.026.201.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 33.13.27.0053.01.000  
Processo N° : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AMIRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA ME  
Reg.Cadastral: 104.344  
Processo N° : 2011.029.996.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AMUCO SHOPPING CENTER S/A  
Reg.Cadastral: 43.64.25.0510.01.000  
Processo N° : 2011.031.974.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANDERSON MOURA NOCETE  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0209.00.000  
Processo N° : 2011.028.780.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA  
Reg.Cadastral: 46.22.76.0353.01.000  
Processo N° : 2011.026.165.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA  
Reg.Cadastral: 46.22.76.0313.01.000  
Processo N° : 2011.027.109.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE LUIS DE SOUSA  
Reg.Cadastral: 76.52.30.0385.01.000  
Processo N° : 2008.029.079.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANIBAL BATISTA TEIXEIRA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 34.62.07.0113.01.000  
Processo N° : 1978.801.098.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANISIA FERRAZ DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.52.77.0283.01.000  
Processo N° : 2011.022.976.2  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANTONIO APARECIDO GOMES  
Reg.Cadastral: 23.22.93.0003.00.000  
Processo N° : 2011.002.761.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO DE PADUA MOREIRA -SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 318.085  
Processo N° : 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANTONIO DIONISIO RUSSO  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0059.00.000  
Processo N° : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 47.64.31.0261.01.000  
Processo N° : 2006.011.859.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO MIRANDA CARDOSO  
Reg.Cadastral: 67.33.43.0970.01.000  
Processo N° : 1999.008.504.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 76.34.50.0556.01.000  
Processo N° : 2008.024.893.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO ROQUE MARIANO  
Reg.Cadastral: 34.43.72.0223.01.000  
Processo N° : 2011.017.156.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : APARECIDA CUSTODIO VICENTE  
Reg.Cadastral: 44.32.11.2515.01.000  
Processo N° : 2011.007.292.3  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : APARECIDO JOSE MODESTO  
Reg.Cadastral: 67.61.39.0072.01.000  
Processo N° : 2008.025.643.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

| MUNICÍPIO DE SOROCABA  |  |  | 23 DE DEZEMBRO DE 2011  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
| Interessado : ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 33.61.28.0750.01.000<br>Processo Nº. : 2010.031.903.7<br>Assunto ..... ISENCÃO DE IPTU (INCRA)<br>Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA  | Interessado : BRADESCO LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCA<br>Reg.Cadastral: 800.810<br>Processo Nº. : 2011.028.617.6<br>Assunto ..... ACAA FISCAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO   | Interessado : CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA S/S LTDA<br>Reg.Cadastral: 51.083<br>Processo Nº. : 2011.031.703.9<br>Assunto ..... CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS<br>Despacho ..... COMUNICACAO                        | Interessado : CONSTRUTORA ESPANHA LTDA<br>Reg.Cadastral: 46.33.07.0325.01.002<br>Processo Nº. : 2010.021.060.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                |  |  |
| Interessado : ARALDO CLAUDIO DA CRUZ<br>Reg.Cadastral: 35.24.67.0062.01.000<br>Processo Nº. : 2011.016.831.7<br>Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO<br>Despacho ..... CERTIDAO ITBI                                | Interessado : BRUNNA SAYURI MURARO<br>Reg.Cadastral: 42.14.15.0585.01.000<br>Processo Nº. : 2011.029.047.5<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... COMUNICACAO   | Interessado : CENTRO DE FORMACAO DE ATLETAS CASA VERDE<br>Reg.Cadastral: 306.949<br>Processo Nº. : 2011.031.204.8<br>Assunto ..... ISENCÃO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... DEFERIDO                                | Interessado : CONSTRUTORA ESPANHA LTDA<br>Reg.Cadastral: 46.33.07.0325.01.003<br>Processo Nº. : 2010.021.060.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                |  |  |
| Interessado : ARIIVALDO RAMOS JUNIOR<br>Reg.Cadastral: 34.13.55.0196.01.000<br>Processo Nº. : 2011.000.272.2<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO  | Interessado : C. L DE OLIVEIRA SOROCABA<br>Reg.Cadastral: 111.251<br>Processo Nº. : 2011.032.787.1<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.   | Interessado : CENTRO MEDICO IMAGEM SOCIEDADE SIMP<br>Reg.Cadastral: 62.084<br>Processo Nº. : 2011.031.703.9<br>Assunto ..... CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS<br>Despacho ..... COMUNICACAO                            | Interessado : CONSTRUTORA ESPANHA LTDA<br>Reg.Cadastral: 46.33.07.0325.01.004<br>Processo Nº. : 2010.021.060.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                |  |  |
| Interessado : ASSOCIACAO AMIGOS LOT.PARQUE RESIDENCIAL<br>Reg.Cadastral: 304.756<br>Processo Nº. : 2011.008.120.5<br>Assunto ..... ISENCÃO DE TAXAS/ISSQN<br>Despacho ..... DEFERIDO                               | Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br>Reg.Cadastral: 115.802<br>Processo Nº. : 2011.021.263.6<br>Assunto ..... ACAA FISCAL<br>Despacho ..... DEFERIDO   | Interessado : CESAR EDUARDO LOLO EPP<br>Reg.Cadastral: 304.164<br>Processo Nº. : 2011.013.681.9<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INDEFERIDO  | Interessado : CONSTRUTORA ESPANHA LTDA<br>Reg.Cadastral: 46.33.07.0325.01.005<br>Processo Nº. : 2010.021.060.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                |  |  |
| Interessado : ASSOCIACAO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO JARDI<br>Reg.Cadastral: 315.702<br>Processo Nº. : 2011.023.848.2<br>Assunto ..... ISENCÃO DE TAXAS/ISSQN<br>Despacho ..... DEFERIDO                               | Interessado : CALIBRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Reg.Cadastral: 118.766<br>Processo Nº. : 2011.029.173.9<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO   | Interessado : CEZAR LUIZ DO ROSARIO<br>Reg.Cadastral: 64.31.83.0165.01.000<br>Processo Nº. : 2009.010.340.9<br>Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO      | Interessado : CONSTRUTORA ESPANHA LTDA<br>Reg.Cadastral: 46.33.07.0325.01.006<br>Processo Nº. : 2010.021.060.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                |  |  |
| Interessado : ASSOCIACAO DE MORADORES PQ.RESID.HORTO F<br>Reg.Cadastral: 36.43.02.0001.01.000<br>Processo Nº. : 2009.018.210.6<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : CAMILA VITORINO DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 314.470<br>Processo Nº. : 2011.024.390.4<br>Assunto ..... HORARIO DE FUNCIONAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO   | Interessado : CHURRASQUINHO LUIZINHO LTDA ME<br>Reg.Cadastral: 308.243<br>Processo Nº. : 2011.027.388.5<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.                                  | Interessado : CONSTRUTORA ESPANHA LTDA<br>Reg.Cadastral: 46.33.07.0325.01.007<br>Processo Nº. : 2010.021.060.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                |  |  |
| Interessado : ASSOCIACAO DESPORTIVA DOS PARAPLEGICOS D<br>Reg.Cadastral: 317.588<br>Processo Nº. : 2011.030.321.1<br>Assunto ..... ISENCÃO DE TAXAS<br>Despacho ..... DEFERIDO                                     | Interessado : CARLINA DE JESUS SANTANA MENDES<br>Reg.Cadastral: 35.61.19.0089.00.000<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL                         | Interessado : CICERO PINTO DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 35.22.75.0150.01.000<br>Processo Nº. : 2011.016.838.2<br>Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO<br>Despacho ..... CERTIDAO ITBI                               | Interessado : CONSTRUTORA ESPANHA LTDA<br>Reg.Cadastral: 46.33.07.0325.01.008<br>Processo Nº. : 2010.021.060.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                |  |  |
| Interessado : ASSOCIACAO JARDIM GOPLDEN PARK RESIDENCE<br>Reg.Cadastral: 141.595<br>Processo Nº. : 2011.032.898.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO                               | Interessado : CARLOS ALBERTO ROCHA<br>Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.17.016<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL                                    | Interessado : CINEIA FERNANDES ME<br>Reg.Cadastral: 125.259<br>Processo Nº. : 2011.032.396.1<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO  | Interessado : CRISMAR REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA<br>Reg.Cadastral: 77.442<br>Processo Nº. : 2011.031.611.4<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO                            |  |  |
| Interessado : ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES<br>Reg.Cadastral: 134.714<br>Processo Nº. : 2011.014.620.6<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO  | Interessado : CARLOS ANDRE ORDONIO RIBEIRO<br>Reg.Cadastral: 77.23.19.0007.01.000<br>Processo Nº. : 2010.031.627.2<br>Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO       | Interessado : CIRO FERNANDO DOS SANTOS SARDINHA<br>Reg.Cadastral: 46.31.41.0214.00.000<br>Processo Nº. : 2011.016.638.6<br>Assunto ..... DESMEMBRAMENTO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO            | Interessado : CRISTIANE DE OLIVEIRA MATOS<br>Reg.Cadastral: 76.52.07.0041.01.000<br>Processo Nº. : 2011.031.979.5<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                               |  |  |
| Interessado : BANCO BRADESCO S/A<br>Reg.Cadastral: 262<br>Processo Nº. : 2008.005.636.9<br>Assunto ..... ACAA FISCAL<br>Despacho ..... INDEFERIDO  | Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.001<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL                        | Interessado : CIRO FERNANDO DOS SANTOS SARDINHA<br>Reg.Cadastral: 46.31.41.0223.00.000<br>Processo Nº. : 2011.016.638.6<br>Assunto ..... DESMEMBRAMENTO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO            | Interessado : CRISTIANE MATEUS DE LIMA<br>Reg.Cadastral: 43.12.13.0316.01.000<br>Processo Nº. : 2011.032.872.1<br>Assunto ..... ALTERACOES<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                      |  |  |
| Interessado : BANCO BRADESCO S/A<br>Reg.Cadastral: 318.075<br>Processo Nº. : 2011.031.043.0<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO  | Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.007<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL                        | Interessado : CIVIL SOROCABA ENG.E CONSTR.LTDA<br>Reg.Cadastral: 43.61.50.0156.00.000<br>Processo Nº. : 2009.013.357.0<br>Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO  | Interessado : CRISTIANO MASCARENHAS DE BARROS<br>Reg.Cadastral: 64.52.44.0298.00.000<br>Processo Nº. : 2011.000.268.0<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO        |  |  |
| Interessado : BANCO FINASA S/A<br>Reg.Cadastral: 800.811<br>Processo Nº. : 2011.028.626.7<br>Assunto ..... ACAA FISCAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO   | Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.008<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL                        | Interessado : CLAUDIA LISBOA OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 67.31.35.0221.01.000<br>Processo Nº. : 2008.013.708.6<br>Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO<br>Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 | Interessado : CRISTIANO MASCARENHAS DE BARROS<br>Reg.Cadastral: 64.52.44.0346.00.000<br>Processo Nº. : 2011.000.268.0<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO        |  |  |
| Interessado : BANCO GE CAPITAL S/A<br>Reg.Cadastral: 800.809<br>Processo Nº. : 2011.028.609.3<br>Assunto ..... ACAA FISCAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO   | Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 43.63.56.0184.01.013<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL                        | Interessado : CLAUDIA MARTINS DE SA<br>Reg.Cadastral: 76.54.17.0062.01.000<br>Processo Nº. : 2011.026.317.5<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                        | Interessado : DALILIA SANTOS LIMA<br>Reg.Cadastral: 78.52.79.0009.01.000<br>Processo Nº. : 2011.022.345.0<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                    |  |  |
| Interessado : BARBARA APARECIDA ROMAO<br>Reg.Cadastral: 105.470<br>Processo Nº. : 2011.032.975.2<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO  | Interessado : CARLOS FRANCA E OU (PJ.99/10-5VC)<br>Reg.Cadastral: 43.12.09.1176.01.000<br>Processo Nº. : 2010.005.297.6<br>Assunto ..... ACAA DE USUCAPIO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                        | Interessado : CLAUDINEIA APARECIDA B.OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 54.62.36.0210.01.000<br>Processo Nº. : 1997.016.776.3<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007               | Interessado : DANIEL ALVES MOREIRA<br>Reg.Cadastral: 35.42.03.0245.01.000<br>Processo Nº. : 2009.022.760.4<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                   |  |  |
| Interessado : BEATRIZ MENDES TORRES<br>Reg.Cadastral: 64.52.29.0047.00.000<br>Processo Nº. : 2011.000.268.0<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                             | Interessado : CARLOS RICARDO CABRAL<br>Reg.Cadastral: 45.63.15.0269.01.000<br>Processo Nº. : 2011.010.621.8<br>Assunto ..... DEMOLICAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                                     | Interessado : CLAUDIO BARBOSA MACHADO<br>Reg.Cadastral: 107.259<br>Processo Nº. : 2011.027.813.2<br>Assunto ..... ALTERACOES<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS   | Interessado : DANIELA COELHO<br>Reg.Cadastral: 64.41.32.0096.01.000<br>Processo Nº. : 2008.001.872.4<br>Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO<br>Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 |  |  |
| Interessado : BEBE CRAQUE REPRESENTACOES LTDA<br>Reg.Cadastral: 89.218<br>Processo Nº. : 2011.032.458.9<br>Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                     | Interessado : CARMEN LUCIA FERNANDES MASTROTO<br>Reg.Cadastral: 46.62.75.0495.01.000<br>Processo Nº. : 2008.023.868.6<br>Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO<br>Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 | Interessado : CLAUDOMIRO CARLOS FERREIRA<br>Reg.Cadastral: 45.42.01.0344.01.000<br>Processo Nº. : 2011.024.545.5<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO   | Interessado : DANIELLE CALATRONI CARDOSO<br>Reg.Cadastral: 43.34.83.0263.01.000<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL             |  |  |
| Interessado : BENEDI CONGELADOS LIMITADA - ME<br>Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.112<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL                   | Interessado : CASSIA DE F. M. OLIVEIRA TRANSPORTES ME<br>Reg.Cadastral: 318.082<br>Processo Nº. : 2011.031.043.0<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO   | Interessado : CLEAN & CLEAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPO<br>Reg.Cadastral: 318.097<br>Processo Nº. : 2011.031.043.0<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                      | Interessado : DEMESIO J MATEUS<br>Reg.Cadastral: 64.52.27.0478.00.000<br>Processo Nº. : 2011.000.268.0<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                       |  |  |
| Interessado : BENEDI CONGELADOS LIMITADA - ME<br>Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.110<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL                   | Interessado : CELIO ROBERTO DE MORAES<br>Reg.Cadastral: 33.13.64.0493.00.000<br>Processo Nº. : 2011.018.431.4<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI                            | Interessado : CONSORCIO SOROCABA<br>Reg.Cadastral: 318.092<br>Processo Nº. : 2011.031.043.0<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO  | Interessado : DEMESIO J MATEUS<br>Reg.Cadastral: 64.52.27.0512.00.000<br>Processo Nº. : 2011.000.268.0<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                       |  |  |
| Interessado : BIO FARMA BARAO LTDA ME<br>Reg.Cadastral: 302.677<br>Processo Nº. : 2011.030.319.5<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.   | Interessado : CELSO ANTONIO DE SOUZA NOGUEIRA<br>Reg.Cadastral: 22.43.22.0204.00.000<br>Processo Nº. : 2011.011.631.6<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL                         | Interessado : CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA<br>Reg.Cadastral: 67.14.86.0475.00.000<br>Processo Nº. : 2006.008.180.9<br>Assunto ..... MANDADO DE SEGURANCA<br>Despacho ..... COMUNICACAO                            | Interessado : DENTAL MORELLI LTDA.<br>Reg.Cadastral: 55.42.75.0424.01.000<br>Processo Nº. : 2009.002.924.0<br>Assunto ..... COLETA DE LIXO/DOMICILIAR<br>Despacho ..... DEFERIDO                        |  |  |
| Interessado : BMG LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL<br>Reg.Cadastral: 800.808<br>Processo Nº. : 2011.028.618.4<br>Assunto ..... ACAA FISCAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO   | Interessado : CELSO GARCIA<br>Reg.Cadastral: 55.51.90.0060.01.000<br>Processo Nº. : 2011.033.324.2<br>Assunto ..... ISENCÃO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... INDEFERIDO   | Interessado : CONSTRUTORA ESPANHA LTDA<br>Reg.Cadastral: 46.33.07.0325.01.001<br>Processo Nº. : 2010.021.060.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                         |   |  |  |

Interessado : DERMABEUTY APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 318.112  
Processo Nº.: 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DEUSLIRA CANDIDA PATRICIO  
Reg.Cadastral: 35.52.97.0041.00.000  
Processo Nº.: 2011.021.901.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEUSLIRA CANDIDA PATRICIO  
Reg.Cadastral: 35.52.97.0046.00.000  
Processo Nº.: 2011.021.901.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIAS BOUTIQUE LTDA ME  
Reg.Cadastral: 136.707  
Processo Nº.: 2011.029.305.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : DINAMICA PAPELARIA SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 111.015  
Processo Nº.: 2011.031.614.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : DIOGO DE ANDRADE SILVA  
Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000  
Processo Nº.: 2011.026.309.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DIRCEU ALOI JUNIOR SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 313.729  
Processo Nº.: 2011.032.935.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DOMINGOS PENNELLA  
Reg.Cadastral: 56.51.21.0394.01.000  
Processo Nº.: 2008.022.380.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DONATO THOMAZ E/OU  
Reg.Cadastral: 55.54.32.0181.01.000  
Processo Nº.: 2011.003.520.1  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONATO THOMAZ E/OU  
Reg.Cadastral: 55.54.32.0169.01.000  
Processo Nº.: 2011.003.520.1  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.44.60.0030.01.000  
Processo Nº.: 2009.000.075.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DULCIMARA LOPES DA SILVA ME  
Reg.Cadastral: 316.112  
Processo Nº.: 2011.031.986.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DURVALINO VELIS  
Reg.Cadastral: 54.64.67.0080.01.000  
Processo Nº.: 1998.008.478.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDERSON MORIS JUNIOR  
Reg.Cadastral: 33.62.51.0353.01.000  
Processo Nº.: 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDIFICIO RESIDENCIAL VERONA  
Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.000  
Processo Nº.: 2011.023.059.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDSON JUNIOR RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 35.23.95.0449.01.000  
Processo Nº.: 2004.023.157.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON LUIZ DE LIMA NUNES  
Reg.Cadastral: 98.260  
Processo Nº.: 2011.000.213.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDSON SHEI OISHI  
Reg.Cadastral: 113.809  
Processo Nº.: 2011.026.838.0  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO MARTINS LEITE  
Reg.Cadastral: 35.22.89.0500.01.000  
Processo Nº.: 2011.028.698.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO PEREIRA PASCHOAL  
Reg.Cadastral: 65.61.47.0062.01.000  
Processo Nº.: 2008.020.024.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIAS DE CARVALHO RIOS REPRESENTACOES  
Reg.Cadastral: 124.521  
Processo Nº.: 2011.033.450.5  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELIAS TADEU DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 76.52.06.0562.01.000  
Processo Nº.: 2008.019.587.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIEZER BERGARA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 22.61.34.0464.00.000  
Processo Nº.: 2010.027.611.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELTON CRISTIANO DE FREITAS  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0683.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.272.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ENEAS DE ALMEIDA MORAIS  
Reg.Cadastral: 46.22.16.0229.00.000  
Processo Nº.: 2011.026.013.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ERIC BERTOLOTTI  
Reg.Cadastral: 65.63.06.0490.01.000  
Processo Nº.: 2008.012.552.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ERICA RODRIGUES NETO  
Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.026  
Processo Nº.: 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERNANI FERREIRA LEAO  
Reg.Cadastral: 65.13.83.2661.00.000  
Processo Nº.: 2010.030.769.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 35.53.77.0479.01.000  
Processo Nº.: 2011.015.128.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 35.53.77.0479.01.001  
Processo Nº.: 2011.015.128.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 35.53.77.0479.01.002  
Processo Nº.: 2011.015.128.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVELIN TARDINO DE BARROS  
Reg.Cadastral: 76.54.46.0110.01.000  
Processo Nº.: 2008.021.421.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : F DA SILVA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 79.341  
Processo Nº.: 2011.029.436.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FABIA TIUTIUNIC SOARES DE MELLO  
Reg.Cadastral: 315.498  
Processo Nº.: 2011.027.421.4  
Assunto ..... REVISAO DE AREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FABIO HENRIQUE PONTES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 76.44.00.0328.01.000  
Processo Nº.: 2011.027.942.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FAUSTO FABRI REPRESENTACAO COMERCIAL  
Reg.Cadastral: 304.233  
Processo Nº.: 2011.027.344.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : FELICIANO BUENO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 57.64.57.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.031.712.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : FELICIANO BUENO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 56.22.35.0082.00.000  
Processo Nº.: 2010.031.713.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : FELIPE CAPISTRANO RODRIGUES SOROCABA - M  
Reg.Cadastral: 318.096  
Processo Nº.: 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FELIX CALBO RAMIRES  
Reg.Cadastral: 44.62.28.0163.01.000  
Processo Nº.: 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDA DE RICIO  
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.034  
Processo Nº.: 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO CARNEVALI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 136.854  
Processo Nº.: 2011.000.213.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO COSTA GOULART E S/E  
Reg.Cadastral: 56.51.60.0519.01.000  
Processo Nº.: 2008.026.613.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERNANDO GAYA L. DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.32.75.0083.01.000  
Processo Nº.: 2011.026.328.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FERNANDO JOSE CARDOSO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0354.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERRARO SR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD  
Reg.Cadastral: 318.089  
Processo Nº.: 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FIORE BRUNO FILHO  
Reg.Cadastral: 74.14.29.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.030.762.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : FLAVIA HARUME ARAKAKI  
Reg.Cadastral: 35.42.48.0195.01.000  
Processo Nº.: 2011.032.383.9  
Assunto ..... CERTIDAO (OES)  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FLORIZA MASCARENHAS BOPLTESE  
Reg.Cadastral: 44.44.62.0444.01.020  
Processo Nº.: 2011.033.044.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FRANCISCO APPARECIDO DE CEZARE  
Reg.Cadastral: 33.44.22.0132.01.000  
Processo Nº.: 2011.032.122.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.12.02.0737.01.000  
Processo Nº.: 2011.032.685.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRANCISCO DE ASSIS PONTES  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0579.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DIAS FILHO  
Reg.Cadastral: 46.52.56.0077.00.000  
Processo Nº.: 2011.032.122.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FREDY LEONARDO MUNOZ GONZALES  
Reg.Cadastral: 43.21.83.0258.01.000  
Processo Nº.: 2011.026.288.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GABRIEL LOURES DE PAULA LEITE  
Reg.Cadastral: 64.32.08.0190.01.000  
Processo Nº.: 2008.024.469.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GASPAR ALVARENGA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 76.52.13.0025.01.000  
Processo Nº.: 2008.024.342.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GENNY KALIL MILLEGO  
Reg.Cadastral: 33.21.71.0083.00.000  
Processo Nº.: 2011.004.306.4  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSON DE ARRUDA FILHO  
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.067  
Processo Nº.: 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERVINO GONCALVES  
Reg.Cadastral: 33.13.49.0384.01.000  
Processo Nº.: 2011.027.853.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GIDALVA BRITO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 35.63.61.0128.01.000  
Processo Nº.: 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GISELE OLIVEIRA VIEIRA  
Reg.Cadastral: 129.843  
Processo Nº.: 2010.008.704.8  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GISLAINE MORAES  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0361.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.272.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GOLD OCEANIA EMPR. IMOB. SPE LTDA  
Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000  
Processo Nº.: 2011.026.289.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 64.52.44.0287.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0387.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0408.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0419.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GROUT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 83.657  
Processo Nº.: 2011.025.479.4  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GUILHERME RENATO GUILLEN MONTEIRO  
Reg.Cadastral: 41.11.99.0041.01.000  
Processo Nº.: 2011.026.325.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES  
Reg.Cadastral: 56.43.47.0094.00.000  
Processo Nº.: 2010.031.993.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : HERMIDO DOS SANTOS MATOS  
Reg.Cadastral: 55.23.31.0265.01.000  
Processo Nº.: 2008.023.963.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HOLCIM (BRASIL) S.A.  
Reg.Cadastral: 87.335  
Processo Nº.: 2011.023.215.4  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO  
Reg.Cadastral: 800.801  
Processo Nº.: 2011.028.625.9  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IMOBILIARIA A CARDOSO IRMAOS LTDA  
Reg.Cadastral: 57.253  
Processo Nº.: 2011.032.016.5  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IRENE A.VIZZON DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 44.41.47.0333.01.000  
Processo Nº.: 1992.008.749.1  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IRINEU PERON  
Reg.Cadastral: 66.63.68.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.170.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ISMAEL ANHAIA  
Reg.Cadastral: 66.23.89.0236.04.011  
Processo Nº.: 2011.032.448.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ITALO BELLOTTO  
Reg.Cadastral: 25.53.84.0918.01.000  
Processo Nº.: 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IVAN JOSE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.23.89.0236.04.011  
Processo Nº.: 2006.012.131.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IVO MIRANDA GOMES E S/E  
Reg.Cadastral: 65.63.19.0446.01.000  
Processo Nº.: 2008.000.856.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVO VECINA MARTIN  
Reg.Cadastral: 44.44.91.0265.01.006  
Processo Nº. : 2011.006.213.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN  
Reg.Cadastral: 44.44.62.0443.01.021  
Processo Nº. : 2011.006.213.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN  
Reg.Cadastral: 54.51.87.0633.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.213.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN  
Reg.Cadastral: 54.34.33.0511.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.213.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN  
Reg.Cadastral: 54.33.14.0157.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.213.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN  
Reg.Cadastral: 44.64.78.0079.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.213.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN  
Reg.Cadastral: 43.41.17.0082.01.001  
Processo Nº. : 2011.006.213.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN  
Reg.Cadastral: 43.41.17.0082.02.001  
Processo Nº. : 2011.006.213.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : IVONIETE JOSE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.41.58.0574.01.000  
Processo Nº. : 2006.010.393.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JACI DOS SANTOS LAMBERT  
Reg.Cadastral: 45.14.59.0143.01.000  
Processo Nº. : 1995.003.519.6  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JNK EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PART  
Reg.Cadastral: 33.52.82.0668.00.000  
Processo Nº. : 2011.018.001.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JNK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 33.63.40.0542.01.000  
Processo Nº. : 2011.030.052.2  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO APARECIDO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0076.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO APARECIDO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0093.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS RODRIGUES SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 67.795  
Processo Nº. : 2011.033.328.3  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM LOUREIRO  
Reg.Cadastral: 43.24.58.0204.01.000  
Processo Nº. : 1965.801.586.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM SANTANA DE MORAIS  
Reg.Cadastral: 31.41.49.0323.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOE LUIZ VIEIRA GARCIA NOVO  
Reg.Cadastral: 44.63.69.0363.01.012  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOE LUIZ VIEIRA GARCIA NOVO  
Reg.Cadastral: 44.63.69.0363.01.042  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOEL DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 313.857  
Processo Nº. : 2011.006.866.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JORGE LUIZ MUNHOS  
Reg.Cadastral: 54.63.81.0065.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.345.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LUIZ MUNHOS  
Reg.Cadastral: 54.63.81.0080.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.345.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVELINO CARES  
Reg.Cadastral: 45.41.87.0036.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.342.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVELINO CARES  
Reg.Cadastral: 45.41.87.0047.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.342.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0206.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0217.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0227.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0238.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0429.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0440.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0451.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0461.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 45.21.29.0385.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.976.2  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE ANTONIO DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 79.367  
Processo Nº. : 2011.018.944.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE APARECIDO PRUDENCIO  
Reg.Cadastral: 36.52.20.0291.01.000  
Processo Nº. : 2009.008.786.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE APARECIDO GONCALVES  
Reg.Cadastral: 34.62.34.0126.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE AYRES RIBAS NETO  
Reg.Cadastral: 42.23.10.0123.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE BENEDITO CANDIDO E EMILIA DE OLIVEI  
Reg.Cadastral: 67.31.35.0257.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.301.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS CAFUNDO DE MORAES  
Reg.Cadastral: 76.52.58.0408.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.383.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DE GOES VIEIRA  
Reg.Cadastral: 102.516  
Processo Nº. : 2011.026.619.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS FALCHETTI E OU  
Reg.Cadastral: 64.14.70.0035.01.000  
Processo Nº. : 2008.020.743.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS LOLO  
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.078  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS LOLO  
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.079  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARMONA PINTOR  
Reg.Cadastral: 43.13.42.0056.01.000  
Processo Nº. : 1992.010.070.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FRANCISCO SILVA  
Reg.Cadastral: 35.53.00.0162.01.000  
Processo Nº. : 2007.002.204.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FRANCISCO SILVA  
Reg.Cadastral: 35.53.00.0162.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.807.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE LEONARDO SERAFIM  
Reg.Cadastral: 35.22.70.0292.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.375.6  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE OKUMA  
Reg.Cadastral: 67.33.21.0062.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.959.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOZIMAR FURTADO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.43.72.0073.00.000  
Processo Nº. : 2011.013.186.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOZIMAR FURTADO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.43.72.0079.00.000  
Processo Nº. : 2011.013.186.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JULIANA ALONSO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 55.61.47.0176.00.000  
Processo Nº. : 2009.018.817.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JULIANA SILVESTRINI LANZAC  
Reg.Cadastral: 42.13.54.0001.00.000  
Processo Nº. : 2011.018.780.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JURACI CARLOS PEREIRA - ME  
Reg.Cadastral: 123.345  
Processo Nº. : 2011.031.907.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JURACI THIBES BERTOLLA  
Reg.Cadastral: 64.13.52.0451.01.000  
Processo Nº. : 2003.009.857.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURENE INEZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 93.380  
Processo Nº. : 2011.027.888.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JUSSARA NUNES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 53.23.25.0285.00.000  
Processo Nº. : 2009.029.204.6  
Assunto ..... TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JUSSARA NUNES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 53.23.25.0285.01.000  
Processo Nº. : 2009.029.204.6  
Assunto ..... TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JUVENAL DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.23.73.0324.01.000  
Processo Nº. : 1992.022.789.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KAKIMOTO & TOBIAS CORRETORA DE SEGUROS D  
Reg.Cadastral: 142.256  
Processo Nº. : 2011.031.664.3  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KELLY FRANQUIS MALDONADO ME  
Reg.Cadastral: 128.290  
Processo Nº. : 2011.033.095.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : KLEYDSON LUIS MENDONCA PINTO  
Reg.Cadastral: 65.54.36.0013.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.749.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOMLOG IMPORTACAO LIMITADA  
Reg.Cadastral: 44.61.97.0079.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : L.P. MORENO INTERMEDIACOES  
Reg.Cadastral: 318.102  
Processo Nº. : 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0233.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.832.2  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0238.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.833.0  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0240.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.816.5  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0307.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.825.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0273.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.822.3  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0268.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.820.7  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0258.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.826.4  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0263.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.819.9  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0102.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.830.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0253.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.817.3  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 77.21.28.0278.00.000  
Processo Nº. : 2011.019.823.1  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAUDIRA CHAGAS DOS REIS  
Reg.Cadastral: 34.32.96.0309.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.203.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LIDER IMPORTADOS IPANEMA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 318.110  
Processo Nº. : 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LIDIA COSTA MACHADO  
Reg.Cadastral: 33.43.79.0154.00.000  
Processo Nº. : 2011.033.094.1  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LL AVIAMENTOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 113.771  
Processo Nº. : 2011.029.973.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LOCADORA COMERCIAL PORTO SEGURO LTDA  
Reg.Cadastral: 91.668  
Processo Nº. : 2011.025.132.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUCAS TADEU TEZOTO MUNHOZ  
Reg.Cadastral: 44.14.28.0434.01.004  
Processo Nº. : 2011.004.529.1  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LUCIANA CRISTINA FREITAS MELLO  
 Reg.Cadastral: 316.830  
 Processo Nº. : 2011.032.078.5  
 Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE ISS  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARCELO VIEIRA CAMARGO  
 Reg.Cadastral: 64.12.37.0568.01.000  
 Processo Nº. : 2008.019.463.2  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIO SALVATORI  
 Reg.Cadastral: 66.53.85.0506.00.000  
 Processo Nº. : 2010.030.708.1  
 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
 Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MOYSES ILIES  
 Reg.Cadastral: 54.62.34.0034.01.000  
 Processo Nº. : 2011.028.577.2  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUCIANO ALESSANDRO TAGNIN  
 Reg.Cadastral: 64.52.46.0127.00.000  
 Processo Nº. : 2011.000.268.0  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA CHAGAS MONTENEGRO DUARTE  
 Reg.Cadastral: 42.11.62.0303.01.000  
 Processo Nº. : 2011.029.335.4  
 Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARLI GOES SILVEIRA NUNES  
 Reg.Cadastral: 54.32.93.0393.01.000  
 Processo Nº. : 2011.028.757.0  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A  
 Reg.Cadastral: 44.52.73.0641.01.000  
 Processo Nº. : 2011.026.407.4  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUCILENE GONCALVES  
 Reg.Cadastral: 78.43.50.0054.01.000  
 Processo Nº. : 2008.020.433.2  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIA REGINA TURATO LEITE PECAS AUTOMOT  
 Reg.Cadastral: 318.103  
 Processo Nº. : 2011.031.043.0  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MASPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
 Reg.Cadastral: 43.21.54.0010.00.000  
 Processo Nº. : 2011.007.891.2  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : NELSON APARECIDO GUARNIERI  
 Reg.Cadastral: 76.52.22.0237.01.000  
 Processo Nº. : 2008.022.946.1  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCINDA DE QUEIROZ FOGACA  
 Reg.Cadastral: 24.51.42.0496.01.000  
 Processo Nº. : 2010.032.418.5  
 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARCIA VALERIA LEITAO DA CUNHA  
 Reg.Cadastral: 43.44.32.0352.01.000  
 Processo Nº. : 1991.013.487.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MATELIZA REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS  
 Reg.Cadastral: 138.762  
 Processo Nº. : 2011.019.963.5  
 Assunto ..... ACAA FISCAL  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NELSON COELHO DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 45.13.04.0147.01.000  
 Processo Nº. : 2000.015.798.2  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIS FELIPE JUNQUEIRA  
 Reg.Cadastral: 44.31.37.0236.00.000  
 Processo Nº. : 2011.012.868.3  
 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCIO SANTANA  
 Reg.Cadastral: 46.24.83.0378.01.000  
 Processo Nº. : 2011.026.494.2  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAURA ZAGO  
 Reg.Cadastral: 78.54.24.0600.01.000  
 Processo Nº. : 2008.023.924.7  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON RENA JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 46.52.42.0444.01.000  
 Processo Nº. : 1992.007.362.4  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS FELIPE RICHTER P.SANTOS E OU  
 Reg.Cadastral: 43.11.27.1299.01.000  
 Processo Nº. : 1995.019.842.4  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS ANTONIO ALVES FONSECA  
 Reg.Cadastral: 131.086  
 Processo Nº. : 2011.031.937.3  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MAURO MANFRINATTO JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 315.638  
 Processo Nº. : 2011.028.373.6  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NEUSA RODRIGUES POLANO  
 Reg.Cadastral: 44.32.08.0332.01.000  
 Processo Nº. : 2011.033.084.2  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
 Reg.Cadastral: 46.22.51.0328.01.000  
 Processo Nº. : 2006.022.102.5  
 Assunto ..... REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS CESAR DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 46.23.52.0486.01.000  
 Processo Nº. : 2006.016.467.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MDA INTERNACIONAL SC LTDA  
 Reg.Cadastral: 121.921  
 Processo Nº. : 2011.025.493.5  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NEWTON SANSEVERINO FILHO  
 Reg.Cadastral: 44.41.41.0167.00.000  
 Processo Nº. : 1996.017.772.3  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ ANTONIO SILVA JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 34.13.55.0137.01.000  
 Processo Nº. : 2011.000.272.2  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARCOS CESAR FUNES  
 Reg.Cadastral: 34.13.55.0759.01.000  
 Processo Nº. : 2011.000.272.2  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MENTONE & MENTONE LTDA - ME  
 Reg.Cadastral: 76.856  
 Processo Nº. : 2011.027.736.5  
 Assunto ..... ACAA FISCAL  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NOE GUILHERME DOYLE E OU  
 Processo Nº. : 2006.019.348.9  
 Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS CASTANHO  
 Reg.Cadastral: 34.42.05.0618.00.000  
 Processo Nº. : 2011.011.631.6  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS PASCOLI MOREIRA EPP  
 Reg.Cadastral: 142.270  
 Processo Nº. : 2010.031.651.2  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MENTONE E SCUDELER FRANQUIAS PERMISSOIA  
 Reg.Cadastral: 306.599  
 Processo Nº. : 2011.027.737.3  
 Assunto ..... ACAA FISCAL  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NOEL NOE DE ASSIS  
 Reg.Cadastral: 35.32.26.0493.01.000  
 Processo Nº. : 2011.002.612.7  
 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
 Reg.Cadastral: 43.34.16.0716.01.000  
 Processo Nº. : 2002.010.225.7  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARGARETE DE CASSIA CATINI TEODORO DA SI  
 Reg.Cadastral: 318.083  
 Processo Nº. : 2011.031.043.0  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
 Reg.Cadastral: 67.31.87.0001.01.000  
 Processo Nº. : 2011.005.550.6  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NOVA TAMBORE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU  
 Reg.Cadastral: 317.881  
 Processo Nº. : 2010.026.005.8  
 Assunto ..... CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS MARTINS  
 Reg.Cadastral: 67.53.89.0283.01.000  
 Processo Nº. : 2008.021.471.1  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA AGOSTINHA MARTIN  
 Reg.Cadastral: 54.54.69.0010.01.000  
 Processo Nº. : 2011.031.185.9  
 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : METALURGICA METALTRU LTDA  
 Reg.Cadastral: 79.913  
 Processo Nº. : 2011.031.967.0  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ODAIR PORFIRIO DA COSTA  
 Reg.Cadastral: 46.54.42.0397.01.000  
 Processo Nº. : 2011.030.044.9  
 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMO  
 Reg.Cadastral: 44.61.60.0104.01.000  
 Processo Nº. : 2006.005.586.0  
 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA AGOSTINHA MARTIN  
 Reg.Cadastral: 54.54.69.0470.01.000  
 Processo Nº. : 2011.031.185.9  
 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MIAMI IMPORTACAO E COMERCIO DE VEICULOS  
 Reg.Cadastral: 316.370  
 Processo Nº. : 2011.029.277.8  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : OFELIS ANTONIO DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 65.63.06.0370.01.000  
 Processo Nº. : 2008.000.328.8  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MACIEL, AMARO E OLIVEIRA CONTABIL LTDA  
 Reg.Cadastral: 309.557  
 Processo Nº. : 2011.027.246.5  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA AGOSTINHA MARTIN  
 Reg.Cadastral: 54.54.69.0476.01.000  
 Processo Nº. : 2011.031.185.9  
 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MICHELINA ANA HOFFER  
 Reg.Cadastral: 36.64.73.0075.01.000  
 Processo Nº. : 2011.024.284.9  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORASIL SILVERIO DA COSTA  
 Reg.Cadastral: 46.24.27.0082.01.000  
 Processo Nº. : 2011.011.631.6  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MALDISLEI APARECIDO QUEIROZ  
 Reg.Cadastral: 34.64.36.0049.01.000  
 Processo Nº. : 2011.032.772.3  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA DE SOUSA  
 Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.14.018  
 Processo Nº. : 2011.011.631.6  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MICHELL RENNAN DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 67.61.39.0171.01.000  
 Processo Nº. : 2008.012.379.7  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ORLANDO NERES DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 34.21.98.0330.01.000  
 Processo Nº. : 2011.025.123.8  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MALDISLEI APARECIDO QUEIROZ  
 Reg.Cadastral: 34.64.36.0061.01.000  
 Processo Nº. : 2011.032.772.3  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA BENEDITA MARCELINO ME  
 Reg.Cadastral: 87.007  
 Processo Nº. : 2011.032.895.2  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MILTON DORDETTI - ME  
 Reg.Cadastral: 114.838  
 Processo Nº. : 1980.004.800.1  
 Assunto ..... INSCRICAO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ORLANDO ZUIM  
 Reg.Cadastral: 44.23.09.0381.01.000  
 Processo Nº. : 2011.023.622.1  
 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL JOAO BATISTA CASTELLO GIRAO  
 Reg.Cadastral: 317.433  
 Processo Nº. : 2011.032.877.0  
 Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA DO SOCORRO CANDIDO DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 47.64.62.0478.00.000  
 Processo Nº. : 2011.027.316.6  
 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MITRA DIOCESANA DE SOROCABA  
 Reg.Cadastral: 44.61.66.0300.01.001  
 Processo Nº. : 2010.005.474.1  
 Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORLANDO ZUIN  
 Reg.Cadastral: 44.23.09.0381.01.000  
 Processo Nº. : 2010.027.562.7  
 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANUEL JOSE DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
 Processo Nº. : 2011.026.307.6  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA NEID BELUCCI STECCA  
 Reg.Cadastral: 65.13.83.2735.00.000  
 Processo Nº. : 2010.030.777.6  
 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
 Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MITRA DIOCESANA DE SOROCABA  
 Reg.Cadastral: 44.61.66.0300.02.001  
 Processo Nº. : 2010.005.474.1  
 Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORVIETTO EMPR E PART LTDA  
 Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.066  
 Processo Nº. : 2011.011.631.6  
 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
 Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARA CRISTINA AP. CARROCCI BORGES  
 Reg.Cadastral: 34.32.63.0077.01.000  
 Processo Nº. : 2011.030.247.8  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIA TEREZINHA HADDAD  
 Reg.Cadastral: 46.084  
 Processo Nº. : 2011.030.805.3  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MITRA DIOCESANA DE SOROCABA  
 Reg.Cadastral: 44.61.66.0300.03.001  
 Processo Nº. : 2010.005.474.1  
 Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSCAR FONSECA VIEIRA  
 Reg.Cadastral: 64.52.29.0074.00.000  
 Processo Nº. : 2011.000.268.0  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCEL BRANCA SFEIR  
 Reg.Cadastral: 55.54.57.0215.01.015  
 Processo Nº. : 2011.026.296.1  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARICELMA ANDRADE PINHEIRO  
 Reg.Cadastral: 65.32.84.0106.00.000  
 Processo Nº. : 2011.030.323.7  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MITRA DIOCESANA DE SOROCABA  
 Reg.Cadastral: 44.61.66.0200.01.000  
 Processo Nº. : 2010.005.474.1  
 Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSMAR DA SILVA ROSA  
 Reg.Cadastral: 77.31.39.0083.00.000  
 Processo Nº. : 2011.031.977.9  
 Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO DA SILVA PINTO  
 Reg.Cadastral: 46.62.60.0052.01.000  
 Processo Nº. : 2008.026.703.2  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARILDA SANCHES FERNANDES MONTEIRO  
 Reg.Cadastral: 82.701  
 Processo Nº. : 2011.028.740.6  
 Assunto ..... BLOQUEIO DE ENDERECO CORRESPONDENCIA  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MOISES ANTUNES PEDROSO  
 Reg.Cadastral: 46.13.49.0225.00.000  
 Processo Nº. : 2011.027.765.4  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OSMAR DA SILVA ROSA  
 Reg.Cadastral: 77.31.39.0096.00.000  
 Processo Nº. : 2011.031.977.9  
 Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 56.32.80.0327.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.884.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 56.23.50.0622.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.884.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 55.41.18.0256.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.730.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 56.61.21.0660.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.726.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 74.62.23.0942.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.727.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : OZEAS BERTO DA SILVA FILHO SOROCABA  
Reg.Cadastral: 89.098  
Processo Nº. : 2011.031.641.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PASCHOAL NOTARI JUNIOR  
Reg.Cadastral: 34.52.50.0253.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.386.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PATRICIA SIMONATO SCARABOTTO  
Reg.Cadastral: 46.62.88.0141.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.962.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULA CASQUE LOURENCO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 34.43.80.0011.01.001  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULA CASQUE LOURENCO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 34.43.80.0011.03.001  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULISTAO SUPERMERCADOS  
Reg.Cadastral: 44.64.94.0359.01.000  
Processo Nº. : 2009.002.924.0  
Assunto ..... COLETA DE LIXO/DOMICILIAR  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PAULISTAO SUPERMERCADOS  
Reg.Cadastral: 54.24.03.2380.01.000  
Processo Nº. : 2009.002.924.0  
Assunto ..... COLETA DE LIXO/DOMICILIAR  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PAULO ADRIANO NIEL FREIRE  
Reg.Cadastral: 65.63.41.0286.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.634.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO CESAR FERREIRA  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0174.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR FERREIRA  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0185.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR FERREIRA  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0196.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR GENTIL  
Reg.Cadastral: 44.63.73.0549.01.000  
Processo Nº. : 2011.032.859.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO FABIO DA SILVA EUGENIO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0580.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.285.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO JOAO ESTAUSIA  
Reg.Cadastral: 54.51.36.0624.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO ROBERTO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 64.31.88.0140.01.000  
Processo Nº. : 1996.003.368.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO ROBERTO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.11.87.0347.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO TARROLLA ASSALIN  
Reg.Cadastral: 24.42.51.0067.00.000  
Processo Nº. : 2011.030.446.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO BRAMBILLA PREMOLI  
Reg.Cadastral: 35.51.81.0478.00.000  
Processo Nº. : 2010.007.798.1  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PHITO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO L  
Reg.Cadastral: 112.492  
Processo Nº. : 2010.008.720.4  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PHITO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO L  
Reg.Cadastral: 112.492  
Processo Nº. : 2009.028.468.8  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 47.61.40.0152.01.000  
Processo Nº. : 2011.015.617.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PREMODISA SOROCABA SIST.PRE MOLDADO LTDA  
Reg.Cadastral: 100.448  
Processo Nº. : 2011.019.334.9  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PRETTY BIJOUX LTDA ME  
Reg.Cadastral: 109.937  
Processo Nº. : 2011.033.459.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : R A B - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. -  
Reg.Cadastral: 318.095  
Processo Nº. : 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : REGINA STECCA CHARTONE  
Reg.Cadastral: 67.13.39.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.235.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : REGINALDO DE FREITAS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 47.61.50.0249.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.559.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REINALDO CABRAL  
Reg.Cadastral: 124.044  
Processo Nº. : 2011.033.429.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : REINALDO VIEIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.89.0642.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.783.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : REX PET CENTER LTDA. - EPP  
Reg.Cadastral: 318.086  
Processo Nº. : 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RICARDO DA COSTA GUIMARAES  
Reg.Cadastral: 57.44.33.0001.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.066.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROBERTO BONASSOLI  
Reg.Cadastral: 44.54.07.0338.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO MASCELLA  
Reg.Cadastral: 45.52.73.0444.01.000  
Processo Nº. : 2009.002.924.0  
Assunto ..... COLETA DE LIXO/DOMICILIAR  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RODRIGO ARCARI ARAUJO  
Reg.Cadastral: 31.24.31.0206.01.000  
Processo Nº. : 2009.020.104.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO MODENA BASSI  
Reg.Cadastral: 313.647  
Processo Nº. : 2011.021.944.1  
Assunto ..... ALTERACAO DE ATIVIDADE  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROGERIO MARTINS FERREIRA  
Reg.Cadastral: 67.32.60.0195.01.000  
Processo Nº. : 2008.000.029.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RONALDO DE OLIVEIRA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0187.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.272.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROSA E MUNIZ LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 318.081  
Processo Nº. : 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ROSA MARINS DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 67.52.07.0233.01.000  
Processo Nº. : 2000.012.776.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROSANA JANUARIO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 46.23.80.0394.01.000  
Processo Nº. : 2006.016.391.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.53.78.0198.01.000  
Processo Nº. : 2011.032.033.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROSELI A. RÓCHA FORMIGONI  
Reg.Cadastral: 64.52.46.0110.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELI LAPA  
Reg.Cadastral: 33.14.21.0164.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSELI PADILHA PEDROSO  
Reg.Cadastral: 55.23.31.0245.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.985.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSENALDO TADEU DE FREITAS  
Reg.Cadastral: 76.52.15.0067.01.000  
Processo Nº. : 2008.013.738.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSINALDO LANINI  
Reg.Cadastral: 67.34.08.0389.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.978.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSSANA LUCIA DA SILVA MARIANO  
Reg.Cadastral: 65.63.15.0391.01.000  
Processo Nº. : 2008.012.391.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSYCLEY SABINO - ME  
Reg.Cadastral: 89.966  
Processo Nº. : 2011.030.843.4  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SABOR UNICO DISTR.DE ALIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0398.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SALVADOR MAURO ROMANO  
Reg.Cadastral: 64.31.00.0330.01.000  
Processo Nº. : 1996.019.669.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SANDRO MACIEL DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 78.410  
Processo Nº. : 2011.032.774.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SANDRO ROBERTO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 43.31.81.0309.01.000  
Processo Nº. : 2010.002.346.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SAO JOSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
Reg.Cadastral: 78.33.90.0001.00.000  
Processo Nº. : 2011.031.912.6  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : SAO JOSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
Reg.Cadastral: 44.44.04.0205.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.912.6  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : SAO JOSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
Reg.Cadastral: 53.14.28.0025.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.912.6  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : SAO JOSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
Reg.Cadastral: 54.31.78.0095.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.912.6  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : SAO JOSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
Reg.Cadastral: 54.31.78.0095.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.912.6  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SARAM COBRANCAS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 44.62.28.0262.02.092  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SCANIA BANCO S.A.  
Reg.Cadastral: 800.816  
Processo Nº. : 2011.028.603.6  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SCHERDEL DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 67.63.88.1122.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.481.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 76.54.39.0073.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.824.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SEBASTIAO RICARDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.64.12.0255.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.949.9  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : SEME CURY  
Reg.Cadastral: 64.52.27.0529.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO LUIZ SANTANA E OUTRO  
Reg.Cadastral: 34.41.33.0084.01.000  
Processo Nº. : 1986.005.391.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SERGIO MITEV MARIN  
Reg.Cadastral: 55.42.42.0834.01.018  
Processo Nº. : 2011.033.268.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : SHEILA CRISTINA ALIMO  
Reg.Cadastral: 67.14.70.0441.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.019.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SIDNEI ARAUJO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.21.85.0115.01.000  
Processo Nº. : 2006.013.479.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIDPLAN EMP IMOB LTDA  
Reg.Cadastral: 34.61.68.0510.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SILAS GUINAMI JUNIOR  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0224.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.272.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SILVIA CARLA AMARAL  
Reg.Cadastral: 302.303  
Processo Nº. : 2011.033.356.4  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SILVIA MARA JUSTO COIRO  
Reg.Cadastral: 313.204  
Processo Nº. : 2011.023.827.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SILVIA MOREIRA DUARTE  
Reg.Cadastral: 53.33.25.0087.00.000  
Processo Nº. : 2011.031.638.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SILVIA REGINA PATRICIO SARTORELLI ME  
Reg.Cadastral: 83.609  
Processo Nº. : 2011.029.300.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SILVIA SECUNDINA DE JESUS LIMA  
Reg.Cadastral: 35.33.77.0227.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.060.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SINTESE EMPR. IMOB. LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.26.0243.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0767.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.304.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA II  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0741.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.439.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDALICE AP ALVES MORAES  
Reg.Cadastral: 55.33.70.0213.01.001  
Processo Nº. : 2011.023.411.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WILLIAM THEODORO PENSE E/OU  
Reg.Cadastral: 42.41.39.0288.01.000  
Processo Nº. : 2010.020.078.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON ROBERTO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 27.43.88.0577.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.457.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRÁ)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : SISTEMA FACIL INC. SOROCABA II  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0335.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.762.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDALICE AP ALVES MORAES  
Reg.Cadastral: 55.33.70.0213.02.001  
Processo Nº. : 2011.023.411.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WILLIAM THEODORO PENSE E/OU  
Reg.Cadastral: 42.41.39.0300.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.950.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YKK DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 107.884  
Processo Nº. : 2011.014.626.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 103.806  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VALDEIR GRACIANO  
Reg.Cadastral: 35.51.72.0385.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.693.6  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON ANTONIO LOPES  
Reg.Cadastral: 95.507  
Processo Nº. : 2011.033.402.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : Z.T.PARK S.C.LTDA  
Reg.Cadastral: 44.44.51.0055.01.000  
Processo Nº. : 1992.004.900.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SOLANGE DE FATIMA ANGENENDT  
Reg.Cadastral: 46.53.92.0454.01.000  
Processo Nº. : 1995.007.770.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VANESSA MORENO PANISE  
Reg.Cadastral: 64.43.08.0462.01.000  
Processo Nº. : 1997.006.177.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON APARECIDO SABINO  
Reg.Cadastral: 34.61.63.0619.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.290.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ZANUSSI COM.DE ROUPAS P/GESTANTES.CRIAN  
Reg.Cadastral: 303.641  
Processo Nº. : 2011.032.976.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SOLANGE INACIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 64.31.52.0279.01.000  
Processo Nº. : 2001.013.119.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 300.357  
Processo Nº. : 2011.028.538.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WILSON APARECIDO SABINO  
Reg.Cadastral: 34.61.63.0619.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.290.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Ana Luíza Bacci Silva  
Chefe de Seção

Interessado : SPI COMERCIO DE SISTEMAS DE PROTECA  
Reg.Cadastral: 800.770  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VERA LUCIA FALCONI MACHADO  
Reg.Cadastral: 33.62.00.0362.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

# SEOBE

## Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

Interessado : STD ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA  
Reg.Cadastral: 119.180  
Processo Nº. : 2009.028.206.2  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VERA LUCIA FRANCA  
Reg.Cadastral: 43.31.67.0258.01.000  
Processo Nº. : 2011.033.503.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

### EDITAL

Interessado : STENIO ALVAREZ FERREIRA  
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.007  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VERA LUCIA PEREIRA MARQUES  
Reg.Cadastral: 54.14.64.0145.01.000  
Processo Nº. : 2003.008.518.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **da Rua Jorge Reis e Cunha no Jd. Brasilândia**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

Interessado : SUELI JOSE PONTE E CAMARA ME  
Reg.Cadastral: 106.702  
Processo Nº. : 2011.029.986.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : VICENTE DE MELLO PINHEIRO  
Reg.Cadastral: 35.22.93.0046.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.883.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

**DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**  
**BAIRRO:** JD. BRASILÂNDIA  
**RUA:** Rua Jorge Reis e Cunha  
**TRECHO:** da Rua João Cavalini até R. Alonço Muchon

Interessado : SUELI TEODORO ARAUJO EPP  
Reg.Cadastral: 123.512  
Processo Nº. : 2011.033.439.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VICENTE DE PAULA PENA  
Reg.Cadastral: 35.22.89.0538.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.783.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

**CÁLCULO DE RATEIO**  
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 68,32 /m2.

Interessado : TARCIANO RODRIGUES PEREIRA SOUZA  
Reg.Cadastral: 24.12.34.0101.01.000  
Processo Nº. : 1998.012.668.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE FLORIANO  
Reg.Cadastral: 54.64.61.0147.01.000  
Processo Nº. : 2011.030.806.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

**MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**  
**01 - GENERALIDADES**  
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.  
**02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO**  
**2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreende-

Interessado : TEMPO DE UMBANDA CABOCO PEDRA BRANCA E  
Reg.Cadastral: 96.049  
Processo Nº. : 2011.032.454.8  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VILLAZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO  
Reg.Cadastral: 135.611  
Processo Nº. : 2011.022.537.2  
Assunto ..... REVISAO DE AREA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TEREZA GRACIA GUERREIRO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 45.43.79.0237.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.992.0  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VILMA CLAUDINO DA SILVA DE MEDEIROS  
Reg.Cadastral: 92.913  
Processo Nº. : 2011.027.838.9  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TERTECMAN-MONTAGEM MANUTENCAO INDUSTRIAL  
Reg.Cadastral: 94.611  
Processo Nº. : 2011.030.687.5  
Assunto ..... ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS/ENDereco  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VIRGINIO PAULA SANTOS  
Reg.Cadastral: 54.11.22.0263.01.000  
Processo Nº. : 1982.006.695.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA GALINDO  
Reg.Cadastral: 46.23.50.0252.01.001  
Processo Nº. : 2011.021.615.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITAR APARECIDA BUENO MAURO  
Reg.Cadastral: 53.11.81.0696.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.350.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA GALINDO  
Reg.Cadastral: 46.23.50.0252.01.002  
Processo Nº. : 2011.021.615.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVISA CORRETOIRA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
Reg.Cadastral: 318.100  
Processo Nº. : 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : THIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0663.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.272.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WAGNER CESAR ALVES  
Reg.Cadastral: 55.41.95.0309.01.000  
Processo Nº. : 1997.014.158.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TS SOROCABA CENTRO AUTOMOTIVO  
Reg.Cadastral: 314.125  
Processo Nº. : 2011.022.537.2  
Assunto ..... REVISAO DE AREA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WAGNER NUNES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 64.42.37.0078.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.215.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TWD SERVICOS ELETRICOS LTDA. - ME  
Reg.Cadastral: 318.076  
Processo Nº. : 2011.031.043.0  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : WANDERLEY CARDOSO DA SILVA MOVEIS  
Reg.Cadastral: 316.866  
Processo Nº. : 2011.030.407.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VAGNER DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 316.969  
Processo Nº. : 2011.027.547.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO/ATIVIDADE/INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 47.64.63.0597.01.000  
Processo Nº. : 2006.010.390.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

| ORÇAMENTO: Rua Jorge Reis e Cunha |  |         |            |                     |                      |
|-----------------------------------|--|---------|------------|---------------------|----------------------|
| BAIRRO: Jd. Brasilândia           |  |         |            |                     |                      |
| Data base: Nov/10                 |  |         |            |                     |                      |
| Item                              | Discriminação  | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (RS) | Preço Total (RS)     |
| 10301                             | Escav/carreg.mat. 1ª categoria                       | m3      | 1.000,00   | 3,29                | 3.290,00             |
| 10404                             | Tranp/carreg.mat. Até 04 Km                          | m3      | 3.012,25   | 4,67                | 14.067,21            |
| 10410                             | Tranp/carreg.mat. Até 10 Km                          | m3      | 1.200,00   | 7,02                | 8.424,00             |
| 10800                             | Compact.de terra medido do aterro (IE-15)            | ml      | 463,44     | 11,11               | 5.148,82             |
| 20101                             | Abertura e Prep. de caixa até 25 cm                  | m2      | 3.193,18   | 5,07                | 16.189,42            |
| 20201                             | Compact.solo ref a 95% Proctor Simples               | m3      | 2.000,00   | 4,09                | 8.180,00             |
| 20306                             | Sub-base/base de brita graduada (e=10cm)             | m3      | 298,34     | 97,90               | 29.207,49            |
| 20401                             | Imprimação ligante                                   | m2      | 2.983,44   | 2,05                | 6.116,05             |
| 20700                             | Cam. de concreto betuminoso usinado a quente (e=3cm) | m3      | 89,50      | 565,48              | 50.610,46            |
| 30302                             | Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m                | ml      | 699,13     | 42,60               | 29.782,94            |
| 30400                             | Construções de sarjetas/sarjetões                    | m3      | 4,05       | 614,78              | 2.489,86             |
| 31100                             | Fundações de rachões medido no local                 | m3      | 320,00     | 94,74               | 30.316,80            |
|                                   |  |         |            |                     | <b>RS 203.823,04</b> |

### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 20 de Dezembro de 2011

**ENGº RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO**  
**SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA**

**SES****Secretaria da Saúde****Área da Vigilância em Saúde  
Seção de Controle de Zoonoses  
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd.  
Zulmira**

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por terem contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 32.186/2011  
Nome: Douglas Alan Bertolazo Oliveira - ME  
Endereço: Av. Ipanema, nº 4.495 - Jardim Nova Ipanema  
Auto de Imposição de Penalidade nº 200  
Motivo: Manter sucatas, pneus e acessórios com coleções líquidas (peças automotivas).

Processo: 32.185/2011  
Nome: Gilmar Pereira de Melo  
Endereço: Rua Maria do Patrocínio, nº 93 - Jardim Newton Torres  
Auto de Imposição de Penalidade nº 201  
Motivo: Manter lona sobre laje com coleção líquida.

Processo: 32.182/2011  
Nome: Riolando Bueno  
Endereço: Rua Francisco Loffer Júnior, nº 49 - Vila Santana  
Auto de Imposição de Penalidade nº 202  
Motivo: Não retirar as galinhas de seu quintal e manter comida exposta.

Processo: 32.519/2011  
Nome: José Luiz da Silva  
Endereço: Alameda Alamandra, nº 145 casa 01 - Terras de Arieta  
Auto de Imposição de Penalidade nº 203  
Motivo: Não drenar, nivelar ou eliminar acúmulo de água sobre a laje de seu imóvel e piso do andar inferior.

Processo: 32.518/2011  
Nome: Fernando César Romo Rojas  
Endereço: Bonifácio de Oliveira Cassú, nº 504 - Éden  
Auto de Imposição de Penalidade nº 204  
Motivo: Acúmulo de lixo, inservíveis que possibilitam a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis e manter duas caixas de inspeção com acúmulo de água e larvas de mosquitos, no imóvel de sua propriedade na Av. Paraná, nº 4.495 Q N lote 029 - Condomínio Villa Verona - Cajuru

Processo: 32.517/2011

Nome: Douglas Sabadin  
Endereço: Alexandre Herculano, nº 139 - Jardim Utinga - Santo André - S.P  
Auto de Imposição de Penalidade nº 205  
Motivo: Não proceder limpeza adequada, tendo latas e outros inservíveis no local de futura instalação de piscina que está com acúmulo de água e larvas; local de instalação de possível caixa de inspeção com acúmulo de água e larvas e nas laterais da fossa séptica com acúmulo de água, no imóvel de sua propriedade na Av. Paraná nº 4.495 Q C lotes 23,24 e 25 - Condomínio Villa Verona - Cajuru - Sorocaba

Processo: 32.516/2011  
Nome: Maria Inês da Silva Antunes  
Endereço: Pedro Ramos dos Santos, nº 136 - Cidade Jardim  
Auto de Imposição de Penalidade nº 206  
Motivo: Acúmulo de Lixo, inservíveis e reciclagem com coleção líquida.

Processo: 32.515/2011  
Nome: Rogério Antonio da Silva  
Endereço: Elza Salvestro Bonilha, nº 175 - Jardim Matilde  
Auto de Imposição de Penalidade nº 207  
Motivo: Manter cão solto em via pública.

Processo: 32.103/2011  
Nome: Felisberto Alves Melão  
Endereço: Dr. Bráulio Guedes da Silva, nº 180 - Santa Rosália  
Auto de Imposição de Penalidade nº 208  
Motivo: Não fazer tratamento adequado de piscina, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 32.102/2011  
Nome: Duk Toys Indústria Brasileira de Brinquedos  
Endereço: Serra da Estrela, nº 60 - Jardim Maria dos Prazeres  
Auto de Imposição de Penalidade nº 209  
Motivo: Manter lixo esparramados na área externa da indústria.

Processo: 32.184/2011  
Nome: Gelson Belarmino  
Endereço: Catalunha, nº 246 - Vila Hortência  
Auto de Imposição de Penalidade nº 210  
Motivo: Não fazer limpeza adequada de dejetos fecais de cães.

Sorocaba, 20 de Dezembro de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda  
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 24, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

A Secretaria da Educação, em complementação a Resolução SEDU/GS nº 22, de 6 de dezembro de 2011, remove os professores abaixo relacionados, a partir do primeiro dia das atividades escolares do ano de 2012.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 8º, da Resolução SEDU/GS nº 15/2011)

| Nº ORDEM | NOME                                   | UNIDADE DE DESTINO            | *CAMPO DE ATUAÇÃO |
|----------|--|-------------------------------|-------------------|
| 1.       | Débora Cristina Pereira Verano         | EM Proº Norma Justa Dall' ara | Fundamental       |
| 2.       | Iolanda de Almeida                     | EM Proº Norma Justa Dall' ara | Fundamental       |
| 3.       | Francisco Neri Machado                 | EM Walter Carretero           | Fundamental       |
| 4.       | Florentina Lopes do Rosário dos Santos | EM Basilio da Costa Daemon    | Fundamental       |
| 5.       | Fabiana Aparecida Testa                | EM Proº Norma Justa Dall' ara | Fundamental       |
| 6.       | Paula Cristina de Sousa                | EM Proº Norma Justa Dall' ara | Fundamental       |
| 7.       | Cristiane Carvalho Pereira Lopes       | EM Basilio da Costa Daemon    | Fundamental       |
| 8.       | Fernanda Marques Calvo                 | EM Basilio da Costa Daemon    | Fundamental       |
| 9.       | Angela Celia de Almeida                | EM Genny Kalil Milego         | Fundamental       |
| 10.      | Renata Sewaybricker dos Santos         | EM Genny Kalil Milego         | Fundamental       |
| 11.      | Liliane Emanuela Banzatto Fernandes    | EM Proº Norma Justa Dall' ara | Fundamental       |
| 12.      | Graziela Raymundo da Silva             | EM Proº Norma Justa Dall' ara | Fundamental       |
| 13.      | Flora Helena Garcia Puglia Felipe      | EM Basilio da Costa Daemon    | Fundamental       |
| 14.      | Pâmela Jesus da Rocha                  | EM Genny Kalil Milego         | Fundamental       |
| 15.      | Vanessa Ferreira Garcia                | EM Walter Carretero           | Fundamental       |
| 16.      | Simone Munafó Tostes Gonçalves         | EM Walter Carretero           | Fundamental       |
| 17.      | Larissa Cristina Carvalho              | EM Ines Rodrigues Cesarotti   | Fundamental       |
| 18.      | Bruna Cristina Catani                  | EM Walter Carretero           | Fundamental       |
| 19.      | Julio Cesar Santos de Lima             | EM Walter Carretero           | Fundamental       |
| 20.      | Juliana de Oliveira Hessel Vianna      | EM Walter Carretero           | Fundamental       |
| 21.      | Ana Isabel Fátima Leite Silva          | EM Walter Carretero           | Fundamental       |
| 22.      | Marcia Rita Divino                     | EM Walter Carretero           | Fundamental       |

\* O campo de atuação para o PEB I tem como objetivo garantir o atendimento conforme habilitação do professor, devendo-se observar o previsto no parágrafo 3º, do artigo 50, da Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** (nos termos da alínea b, do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SEDU/GS nº 15/2011)

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº ORDEM | NOME                   | UNIDADE DE DESTINO  | JORNADA SEMANAL |
|----------|------------------------|---------------------|-----------------|
| 1.       | Sabrina Salemo Ribeiro | EM Walter Carretero | 30              |

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**SEDU****Secretaria da Educação****Resolução SEDU/GS Nº 23 de 22 de dezembro de 2011  
Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar**

A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008 de 20 de maio de 2008, Indicação CME Nº 01/2008 de 20/05/2008 e Resolução SEDU/GS Nº 18/2008 de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº 21.586/2006,

RESOLVE:  
Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do "Centro de Educação Infantil Educandário Santo Agostinho", localizado à Rua: Imperatriz Leopoldina nº. 217 - Bairro Cerrado - Sorocaba-SP, mantida por "Educandário Santo Agostinho" CNPJ: 45.406.964/0001-72 com as turmas de Berçário, Maternal I, Maternal II, Maternal III, 1ª etapa e 2ª etapa.  
Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.  
Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME 01/2008, de 20 de maio de 2008.  
Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**SEDE****Secretaria do Desenvolvimento Econômico****CONVITE Nº 036/11**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – através de sua CPL, informa com referência ao Proc. CPL nº 978/11 – Convite nº 036/11, para Fornecimento e instalação de Catracas e Cancelas, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide **CLASSIFICAR**: 1º lugar: Infravermelho Sistemas Eletrônicos de Segurança com a proposta de R\$ 30.039,20, e 2º lugar: Pointware Informática Ltda. com a oferta no importe de R\$ 39.743,30. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 22 de novembro de 2011.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli  
Presidente da CPL

**Notificação  
Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa ABB LTDA., CNPJ nº 61.074.829/0001-23, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos do art. 1º da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº 22.579-4/2.011.

Mario K. Tanigawa  
Secretário Municipal

**Notificação  
Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 02.975.504/004-03, solicitou a concessão dos incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 6.344/2.000, através do Processo nº 29.056/2.011

Mario K. Tanigawa  
Secretário

**SEAD****Secretaria da Administração****Portaria 163/2011  
(Dispõe sobre a designação de funcionário)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. ALMIR ISMAEL BARBOSA, Assessor Jurídico, portador do RG nº 22.668.674-7 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Secretário Jurídico**, enquanto perdurem as férias da Sr.ª Márcia Pegorelli Antunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 15 de dezembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
nº 199/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 199/2011 – CPL nº 2721/2011**, destinado AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SPG. Sorocaba, 22 de dezembro de 2011. **ROSEMEIRE FANTINATI - Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
nº 227/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 227/2011 – CPL nº 3086/2011**, destinado ATA DE REGISTRO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE TABAGISMO. Sorocaba, 20 de dezembro de 2011. **RICARDO ENGLER DOS SANTOS - Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
nº 241/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 241/2011 – CPL nº 3260/2011**, destinado ATA DE REGISTRO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Sorocaba, 21 de dezembro de 2011. **ROSEMEIRE FANTINATI - Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 070/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 070/2011 – CPL nº 1664/2011**, destinado à AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 21 de Dezembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 150/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 150/2011 – CPL nº 2181/2011**, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. Sorocaba, 22 de Dezembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 202/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 202/2011 – CPL nº 2740/**

2011, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MONTAGEM DE VIATURA COM DUPLICAÇÃO DE CABINE DE ENCARROÇAMENTO (AUTO BOMBA) PARA UTILIZAÇÃO EM OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS. Sorocaba, 20 de Dezembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 2348/2010 – PP Nº 20/2010.

**Objeto:** Fornecimento de suplementos alimentares para a Saúde. **Assunto:** Fica o contrato celebrado em 10/11/2010, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 10/11/11 até 09/02/12 ou até a conclusão da CPL 2539/2011, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

**CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 574/2011 – TP Nº 023/2011.

**Objeto:** Prestação de serviço de colocação de forro de gesso acartonado, manta térmica, molduras de gesso e pintura geral nas novas instalações da secretaria de segurança comunitária - SESCO

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 25/08/2011, prorrogado por 39 (trinta e nove) dias, a partir de 08/12/2011 até 15/01/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Construtora Ohana Ltda.

**CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 666/2010 – CP Nº 005/2010.

**Objeto:** Construção do Prédio da Universidade do Trabalhador na Avenida General Osório.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 11/01/2011, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/01/2012 até 01/05/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Sorobase Engenharia e Construções Ltda Epp

**CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 839/2010 – TP Nº 008/2010.

**Objeto:** Construção de Pistas de Skate (Circuito Street).

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 09/09/2010, prorrogado por 90 (Noventa) dias, a partir de 09/12/2011 até 06/03/2012, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Grout Engenharia & Construção Ltda.

**CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 2041/2010 – TP Nº 024/2010.

**Objeto:** Construção do prédio que abrigará o CEREM.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 15/12/2010, prorrogado por 16 (dezesseis) dias, a partir de 01/12/11 até 16/12/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Alexandre Miguel Construções Ltda.

**CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 2857/2011 – Dispensa nº. 1788/2011.

**Objeto:** Transporte, Transbordo e Destinação Final de Resíduos Sólidos Gerados no Município de Sorocaba.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 28/09/2011, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/11/2011 até 28/01/2012, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Proactiva Ambiental Brasil Ltda.

**Valor:** R\$ 2.166.480,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

**CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 2858/2011 – Dispensa nº. 1789/2011.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Demais Serviços Afins e Correlatos

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 30/09/2011, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/11/2011 até 29/01/2012, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Construtora Gomes Lourenço Ltda.

**Valor:** R\$ 4.206.700,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Seis Mil e Setecentos Reais).

**CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 3147/2010 – CP Nº 044/2010.

**Objeto:** Reforma do Centro Esportivo “Jornalista Armando Bacelli”.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 21/03/2011, prorrogado por 59 (cinquenta e nove) dias, a partir de 04/11/2011 até 02/01/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Contratada:** Sorobase Engenharia e Construções Ltda Epp

**CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 545/2010 – Tomada de Preços nº. 004/2010.

**Objeto:** Contratação de operadores para o cadastro único do Programa Bolsa Família.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 15/09/2011, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2011 até 30/11/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**Contratada:** Syde Services Serviços Administrativos LTDA - ME.

**Valor:** R\$ 148.206,96 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Sorocaba, 01 de dezembro de 2011.

**CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

Processo CPL nº 1043/2010 – Tomada de Preços nº. 009/2010.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Serviço de Limpeza para a Secretaria da Cidadania.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 28/10/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2011 até 30/11/2012 ou até a conclusão do CPL 2891/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.

**Contratada:** Dr Mudanças e Serviços LTDA.

**Valor:** R\$ 204.652,56 (Duzentos e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Sorocaba, 01 de dezembro de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS

Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****CPL 3198/2011**

**ASSUNTO:** Convite nº. 293/2011; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Buffet Servido nas Mesas Para o Concurso Jornalístico e Publicitário 2011. **Fundamento Legal:** artigo

24 Inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **CONTRATADA:** “PAULMARIS SOROCABA LTDA”- Valor R\$ 17.600,00 (Dezesseite Mil e Seiscentos Reais).

VALTER CALIS  
Secretário da Comunicação

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 2117/2011

**ASSUNTO:** Dispensa nº. 1520/11; **OBJETO:** Aquisição Emergencial de Medicamentos Para Abastecer Unidade de Saúde Mental e Caps do Município. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **CONTRATADA:** FUTURA COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME. **Valor:** R\$ 57.621,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais ).

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 3359/2011

**ASSUNTO:** Dispensa nº. 1940/2011; **OBJETO:** Concessão de Serviços Funerários no Município de Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **CONTRATADAS:** “O.F.E.B.A.S. - ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICIENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA” e “OSSEL ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL DE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA”.

MARIA JOSÉ ALMEIDA LIMA  
Secretária de Cidadania

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2643/2011.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 170/2011.  
OBJETO: DESTINADO À LOCAÇÃO DE TRAILER ESCRITÓRIO PARA PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
**CONTRATADA: ITU TRAILERS LTDA.**  
**VALOR: R\$ 89.100,00** (Oitenta e Nove Mil e Cem Reais).  
**DOTAÇÃO: 40100.3.3.90.39.14.16.482.5020.4098.**

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1768/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2011.  
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
**CONTRATADA: TT TECH – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA.**  
**VALOR: R\$ 144.000,00** (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).  
**DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.17.10.301.1009.2039.**

REGINA CELIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2118/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA E TERRA FÉRTIL.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
**CONTRATADA: CÉLIO CABRAL FADIGA FILHO – GRAMAS – ME.**  
**VALOR: R\$ 2.896.800,00** (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos Reais).

DOTAÇÃO: 90100.3.3.90.39.99.15.451.5002.2306.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º 2637/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UBS, PA's, E AO PROGRAMA DE ASMA.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR: R\$ 125.700,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais).**  
CONTRATADA: DIMAC/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.  
**VALOR: R\$ 32.895,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).**  
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
**VALOR: R\$ 21.990,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais).**  
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028 / 110100.3.3.90.30.08.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º 2739/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 201/2011.  
OBJETO: DESTINADO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, E IMAGEM MAPEADA PARA CANTATA DE NATAL.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: MÔNICA GOVINDA LIPPAROTTI ME.  
**VALOR: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).**  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.12.13.392.3009.2390 / 180100.3.3.90.39.59.13.392.3009.2390.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º 3091/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 231/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.  
**VALOR: R\$ 357.420,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).**

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º 1616/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2011.  
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE DATA CENTER.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.  
**VALOR: R\$ 7.210.000,00 (Sete Milhões, Duzentos e Dez Mil Reais).**  
DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.39.05.04.122.7007.2400,

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL n.º 1112/2010  
MODALIDADE: TP 010/2010  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER OFICINAS DE ARTES, PINTURA E HABILIDADES MANUAIS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM

TEMPO INTEGRAL DA OFICINA DO SABER.  
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 23/11/2010, prorrogado pelo prazo 12 (doze) meses, a partir de 23/11/11 até 22/11/2012, de acordo com o artigo 57 e Inciso II da Lei.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: RARIZ CULTURAL LTDA.  
VALOR: R\$ 159.366,60 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais, Sessenta Centavos).

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

## DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL n.º 2474/2010  
MODALIDADE: TP 035/2010  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VINCULADA GENEBRA.  
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 16/02/2011, prorrogado pelo prazo 32 (trinta e dois) dias, a partir de 11/11/2011 até 12/12/2011, de acordo com o artigo 57 e Inciso II da Lei.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

## DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL n.º 3844/2010  
MODALIDADE: TP 051/2010  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO TELHADO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.  
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 14/04/2011, prorrogado pelo prazo 46 (quarenta e seis) dias, a partir de 01/10/11 até 15/11/11, de acordo com o artigo 57 e Inciso II da Lei, bem como aditado em 10,85% (dez vírgula oitenta e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: FÁBIO PILÃO ENGENHARIA LTDA.  
VALOR: R\$ 49.735,42 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais, Quarenta e Dois Centavos).

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 1454/2011.  
MODALIDADE: Convite n.º 126/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO FECHAMENTO DO GALPÃO DA CORESO.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: AZZI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**VALOR: R\$ 46.901,43 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Um Reais, Quarenta e Três Centavos).**  
DOTAÇÃO: 200100.4.4.90.51.93.08.244.6018.1779.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 2598/2011.  
MODALIDADE: Convite n.º 244/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS DE SISTEMAS VIÁRIOS.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: COTEC ENGENHARIA LTDA.  
**VALOR: R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).**  
DOTAÇÃO: 90.100.3.3.90.39.05.15.122.5010.2190.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 2673/2011.  
MODALIDADE: Convite n.º 249/2011.  
OBJETO: DESTINADO À ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

CADASTRAL GEORREFERENCIADO.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: J.H.M. ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA.  
**VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).**  
DOTAÇÃO: 80100.4.4.90.51.99.15.451.5013.1552.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º 2808/2011.  
MODALIDADE: Convite n.º 261/2011.  
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: SATTO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA..  
**VALOR: R\$ 129.500,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).**  
DOTAÇÃO: 80100.3.3.90.39.05.16.482.5014.2717.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações.

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: CPL n.º 1535/11  
MODALIDADE: Dispensa n.º 2134/11  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS CARGOS DA PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA**  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
VALOR: R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais)  
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.05.12.122.2022.2533

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitação.

## DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL n.º 494/2007.  
MODALIDADE: PR n.º 221/2007.  
OBJETO: DESTINADO A SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTES DESTINADOS AO PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA.  
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 28/11/07, prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 28/09/11 a 27/03/12, dentro dos limites permitidos pelo artigo 57 e Inciso II da Lei.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
CONTRATADA: P.S. SERVICE SYSTEM TEMPORÁRIA LTDA.  
VALOR: R\$ 60.086,10 (Sessenta Mil, Oitenta e Seis Reais, Dez Centavos).

Clarice Ortiz Martins  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO: CPL n.º 2920/2010 – PP 052/2010**  
OBJETO: Prestação de Serviços no Preparo, Acondicionamento, Entrega à Domicílio e Controle de Cestas Básicas para Funcionários da Prefeitura de Sorocaba, SAAE, URBES e FUNSERV.  
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 04/04/2011, aditado em 6,13% (seis vírgula treze por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da lei.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
VALOR: R\$ 647.400,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**PROCESSO: CPL n.º 384/2010 – TP 002/2010**

OBJETO: Prestação de Serviços de Remoção de Invasores de Áreas Públicas, Particulares e Áreas de Risco.  
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 08/10/2010, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2011 até 31/10/2012 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADO: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**PROCESSO: CPL n.º 1950/2008 – CP 009/2008**  
OBJETO: Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso para Exploração de Banca de Jornais e Revistas .  
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 01/12/2008, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2011 até 30/11/2012 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
PERMISSOINÁRIA: MARILDA DE ALMEIDA CAMARGO  
VALOR: R\$ 1.271,52 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 2924/2011

**ASSUNTO:** Inexigibilidade 84/2011; **OBJETO:** Contratação de Profissionais do Setor Artístico Para Apresentação que Ocorrerá Durante a Realização da “4ª Edição da Expo Literária 2011”, Dentro dos Projetos da Secretaria da Cultura e Lazer Destinados à Implementação das Semanas Culturais. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput”, Inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal com base no art. 26 da mesma Lei. **Contratado:** “JM RAMOS EVENTOS- ME – Valor R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura e Lazer

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 3298/2011

**ASSUNTO:** Inexigibilidade 98/2011; **OBJETO:** Aquisição de Vale Transporte /Bilhete Social Para Atender os Projetos da Secretaria da Cultura (SECULT). **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput”, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal com base no art. 26 da mesma Lei. **Contratado:** “URBES – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA” – Valor R\$ 8.778,00 (Oito Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais ).

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura e Lazer

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO N.º 106/2011

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 106/2011 – CPL n.º 1853/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DA CULTURA E LAZER.. Sorocaba, 16 de dezembro de 2011. **Rosemeire Fantinati–Pregoeira.**

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 144/2011

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial n.º 144/2011 – CPL n.º 2105/2011**, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT Sorocaba, 20 de dezembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoira.**

**SECULT**

Secretaria da Cultura e Lazer

EDITAL Secult nº 07/2011

Tendo em vista que a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Cultura, e considerando que as indicações recebidas pelo edital Secult nº 06/2011 foram insuficientes para atingir o número mínimo necessário de integrantes, ficam as entidades culturais de Sorocaba convidadas a oferecer **lista triplíce** de membros interessados em integrar o **Conselho Municipal de Cultura**, para mandatos de 02 (dois anos), a critério do Prefeito Municipal.

As listas triplíce, acompanhadas de cópias de CNPJ e do estatuto da instituição, deverão ser endereçadas à Secretaria da Cultura e Lazer, até 16h30min do dia 6 de janeiro de 2012, e protocoladas na Secretaria da Cultura e Lazer, à Rua Souza Pereira, 448 – Centro - Sorocaba.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura e Lazer

**Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011.**

(Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 03/2011 e dá outras providências)

ANDERSON SANTOS, Secretário da Cultura e Lazer do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de retificação da Resolução nº 03/2011,

Resolve:

**Artigo 1º** – A Comissão designada pelo artigo 1º da Resolução Secult nº 03/2011 passa a ser denominada “Comissão de Análise de Solicitações de Empréstimo de Equipamentos e Cessão e Uso de Espaços para Eventos Religiosos”.

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução Secult nº 03/2011.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2011.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura e Lazer

**SEHAB**

Secretaria de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 016/2011

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Parque Residencial Chácara Ondina

Proprietário : Associação de Amigos do Loteamento Parque Residencial Chácara Ondina

Local : Avenida São Paulo (altura da Av. 1 do loteamento), Sorocaba/SP.

Processo nº : 25.277/2009

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 25.277/2009** o pedido de fechamento do loteamento Parque Residencial Chácara Ondina, solicitado por Associação de Amigos do Loteamento Parque Residencial Chácara Ondina, implantado na Avenida São Paulo (altura da Av. 1 do loteamento), em Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 23 de Dezembro de 2011.

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário de Habitação e Urbanismo

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 709/2011**  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “d”, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aposentar o servidor **APARECIDO BARBADO**, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 21 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 710/2011**  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “d”, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aposentar o servidor **EZEQUIEL BRANCO**, lotado no Setor de Pavimentação, a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 21 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 711/2011**  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “d”, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aposentar o servidor **JOÃO IDACIR NAZATO**, Oficial de Administração II, lotado no Setor de Supressão e Fiscalização, a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 21 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 712/2011**  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “d”, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aposentar o servidor **JOSÉ ROBERTO FÁVERO**, Oficial de Administração I, lotado no Setor de

Materiais e Logística, a partir de 01 de Janeiro de 2012.  
Sorocaba, 21 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 713/2011**  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “d”, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aposentar a servidora **VILCE MARIA BERGAMO GOBBO**, Ajudante Geral, lotada no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 21 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 714/2011**  
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “d”, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aposentar a servidora **VERA LUZ BAPTISTA DE PONTES**, Ajudante Geral, lotada no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Sorocaba, 21 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**DJ/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados, que foram indeferidas as solicitações.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

1 – PROCESSO Nº 9597/2011

**INTERESSADO:** CARLOS ALBERTO DA SILVA**ASSUNTO:** Ressarcimento de Danos

2 – PROCESSO Nº 4992/2011

**INTERESSADO:** SIRLEN DE FÁTIMA ALMEIDA MENA**ASSUNTO:** Solicitação de Vistoria

Luciane Rosa Ferreira Corrales  
**CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

**Resolução nº 20/2011**

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições

legais e, considerando a Lei nº 8346/2007 que estabelece regras para a promoção do Sistema de Evolução Funcional; considerando o disposto no art. 6º, § 1º, Decreto nº 16.383/08 que regulamenta os procedimentos e parâmetros para o processo de Evolução Funcional que consiste na Promoção e/ou Progressão previsto nas Leis nº 3801/91, nº 8346/07 e nº 4599/94, com redação dada pela Lei nº 8119/07; considerando a necessidade de regulamentação para os procedimentos relativos ao ano de competência de 2011.

Resolve:

Art. 1º - **Os servidores estáveis poderão apresentar** no período de 16 de janeiro/2012 a 16 de fevereiro/2012 **os certificados de cursos para fins de capacitação relativa ao exercício de 2011.**

Art. 2º - **Serão pontuados os cursos da Tabela "A", do anexo da Lei nº 8346/07 independente da data de sua conclusão, desde que a colação de grau tenha ocorrido até o final do exercício considerado, e os da Tabela "B" do mesmo anexo, desde que realizados nos últimos 2 (dois) anos de sua apresentação para fins de pontuação, sendo assim o período de realização dos cursos de 30 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2011.**

Art. 3º - **Participarão da Evolução Funcional os servidores que concluírem o estágio probatório até 31 de dezembro de 2011, sendo a assiduidade calculada proporcionalmente à data de aquisição da estabilidade.**

Art. 4º - **É de responsabilidade do servidor o preenchimento do formulário que estará disponível nos Departamentos/Setores da Autarquia e no site do SAAE (www.saaesorocaba.com.br).**

§ 1º - O servidor entregará no Setor de Recursos Humanos o formulário preenchido juntamente com os certificados dos cursos.

§ 2º - Somente serão considerados os certificados com timbre,

carimbo, carga horária e período de realização.

§ 3º - Os certificados e demais documentos necessários à comprovação da realização dos cursos deverão ser apresentados por cópia reprográfica autenticada ou acompanhados do original.

§ 4º - Serão aceitas declarações de cursos da Tabela "A" do anexo da Lei 8346/2007, desde que acompanhados de histórico escolar contendo a data em que foi realizada a colação de grau.

§ 5º - Para fins de pontuação a título de Lato Sensu, deverá conter tal especificação de modo expresso no certificado ou acompanhado do histórico escolar com título de monografia.

§ 6º - Para ser pontuado, o curso de Extensão Universitária, deverá ter carga horária mínima de 240 horas.

§ 7º - Não serão aceitos documentos extemporâneos ou substituição após o período estabelecido para a entrega dos mesmos.

Art. 5º - **Para que os diplomas ou certificados apresentados sejam pontuados, deverão atender as seguintes regras:**

I - Deverá estar comprovada a compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso;

II - Os certificados de cursos estrangeiros deverão ser traduzidos para língua portuguesa e validados por órgãos oficiais.

Art. 6º - **Para fins de pontuação de capacitação de evolução funcional, não serão considerados:**

I - Cursos preparatórios para concurso públicos;

II - Os apostilamentos de diploma de curso de graduação que possui mais de uma habilitação;

Art. 7º - **Todos os formulários com os respectivos documentos serão analisados pela Comissão de Evolução Funcional, criada conforme art. 2º, do Decreto nº 16.383/08.**

Art. 8º - **Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Sorocaba, 20 de dezembro de 2011.

GERALDO DE MOURA CAIUBY  
Diretor Geral

## Secretaria da Saúde

Licença Inicial Estab. - Validade: 12/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-864-001654-1-7

### 8-Processo nº. 27.842/11

Tatiana Camargo Pereira  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Antônio Carlos Comitre, 510 - 10º Andar/S. 104 - Pq. Campolim  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001110-1-5

### 9-Processo nº. 17.520/02

Sebastião Gomes de Faria Sorocaba ME  
Comércio varejista de bebidas  
Av. Itavuvu, 2760 - Jd. Maria Antonia Prado  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

### 10-Processo nº. 16.728/11

GRT - Casa do Chocolate Ltda - EPP  
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Pça. Pio XII, 65 - Loja 210 - Sta. Rosália  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

### 11-Processo nº. 26.118/11

Tavares da Rocha & Rocha Ltda  
Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Al. Augusto Severo, 355 - VI. Angélica  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS  
Deferido nº CEVS 355220501-493-000023-2-1

### 12-Processo nº. 23.930/11

Juraci Derio Sorocaba - ME  
Cantina  
Av. Dr. Eugenio Salerno, 387 - Centro  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

### 13-Processo nº. 31.057/11

Alinutri Refeições Industriais Ltda  
Cozinha industrial  
Rd. Raposo Tavares, 10500 - Genebra  
Cancelamento do A. I. nº 8059/AJ de 21/10/2011  
Motivo: Vício de lavratura

### 14-Processo nº. 13.545/11

Coop Cooperativa de Consumo  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 3799 - Itavuvu  
Interdição cautelar de vacinas

### 15-Processo nº. 13.545/11

Coop Cooperativa de Consumo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 3499 - Itavuvu  
Desinterdição das vacinas; única e exclusivamente com a finalidade de incineração.

### 16-Processo nº. 11.082/11

Neide Maria Naoko Muyamoto Lopes  
Bar  
R. Teodoro Kaizel, 264 - VI. Hortência  
Assunto: A.I.P.A. nº.7690 de 08/06/2011.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

### 17-Processo nº. 13.958/11

Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus  
Autorização para comercializar medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98, da lista C2.  
Deferido

### 18-Processo nº. 29.364/11

Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Mariana Serafim Jacob Weishaupt Moor  
Deferido

### 19-Processo nº. 23.886/11

Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000319-1-7

### 20-Processo nº. 14.737/11

Drogaria Stop Med Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Vinícius de Moraes, 1295 - Pq. S. Bento  
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000152-1-0

### 21-Processo nº. 23.186/11

Petroski & Monteiro Ltda - ME  
Controle de pragas urbanas  
R. Antônio Tecila, 27 - VI. São João  
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-812-000002-1-3

### 22-Processo nº. 19.728/11

Sorolabor Comercial Farmacêutica Ltda  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
R. Leopoldo Machado, 205 - VI. Amélia  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-464-000027-1-2

### 23-Processo nº. 18.841/11

Elisangela Renata de Camargo ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Luiz Ricardo Maffei, 1273 - S. Conrado  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000093-1-8

### 24-Processo nº. 23.881/11

Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Paraguai, 604 - Barcelona  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000009-1-4

### 25-Processo nº. 29.367/11

Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Ipanema, 540 - VI. Tortelli  
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000046-1-8

### 26-Processo nº. 19.653/11

Drogaria São Paulo S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. São Bento, 203 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000080-1-0

### 27-Processo nº. 17.166/11

Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. São Paulo, 4525 - Espaço 7 - Granja Olga  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000079-1-9

### 28-Processo nº. 19.289/11

Fátima Maria Rego Sorocaba ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Visconde do Rio Branco, 733 - VI. Jardini  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000054-1-0

### 29-Processo nº. 19.718/11

Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo  
Atividade odontológica  
R. Dr. Nogueira Martins, 426 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001339-1-4  
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001340-1-5

### 30-Processo nº. 27.235/11

Marcus Guilherme Mattos Ferreira Santos  
Atividade odontológica  
R. Monsenhor João Soares, 203 - 1º Andar - Sala 02 - Centro  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS - Equipamento de RX  
Motivo: Desativado  
Deferido

### 31-Processo nº. 29.464/11

Fotoptica Ltda  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Av. Profª Izoraida Marques Peres, 401 - Ljs. 115/116 - Pq. Campolim  
Alteração de Responsabilidade Legal de Alexandre de Sousa Lopes  
Deferido

### 32-Processo nº. 27.202/11

Officer Outlet Comercial Ltda - ME  
Comércio varejista de artigos de ótica  
R. S. Bento, 49 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/11/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000320-1-8

### 33-Processo nº. 10.670/11

Saciloto & Bataus Ltda  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - Lj. 12 e 27 - VI. Casanova  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Indeferido

### 34-Processo nº. 10.671/11

Saciloto & Bataus Ltda  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - Lj. 12 e 27 - VI. Casanova  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Indeferido

### 35-Processo nº. 3.038/11

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba  
Educação infantil - creches  
R. Pedro José Senger, 100 - VI. São Domingos  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS  
Deferido nº CEVS 355220501-851-001252-2-9

### 36-Processo nº. 13.793/11

Clínica Dr. Angelo Scuderi Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
R. Sta. Clara, 494 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001081-1-1

### 37-Processo nº. 24.740/11

Andrea Cristina Ajonas  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Sívilio Romero, 318 - S. 03 - VI. Grandino  
Renovação Licença Estab.  
Indeferido

### 38-Processo nº. 26.106/11

Espaço Vital Fisioterapia Especializada Ltda - ME  
Atividades de fisioterapia  
R. Visc. do Rio Branco, 601 - VI. Jardini  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000029-1-7

### 39-Processo nº. 31.514/11

Clínica de Ortop. e Traumat. Garcia S/S Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Br. de Tatuí, 121 - S. 02 - Jd. Vergueiro

**SES**

## Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro Tel. 3339-9230/3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

### 1-Processo nº. 24.890/10

Marcus Guilherme Mattos Ferreira Santos  
Atividade odontológica  
R. Monsenhor João Soares, 203 - 1º Andar S. 01 - Centro  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001509-1-6

### 2-Processo nº. 24.654/11

Marcus Guilherme Mattos Ferreira Santos  
Atividade odontológica  
R. Monsenhor João Soares, 203 - 1º Andar - S. 02 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001511-1-4

### 3-Processo nº. 27.310/11

Marcus Guilherme Mattos Ferreira Santos  
Atividade odontológica  
R. Monsenhor João Soares, 203 - 1º Andar - S. 01 - Centro  
Licença Inicial Raio X - Validade: 02/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001653-1-0

### 4-Processo nº. 19.695/11

Orlando Brandi Filho  
Serviços de prótese dentária  
R. Paula Souza, 351 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000002-1-3

### 5-Processo nº. 22.615/11

Laboratório Colpat S/C Ltda  
Laboratórios de anatomia patológica e citológica  
R. Fagundes Varela, 77 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000074-1-2

### 6-Processo nº. 9.061/11

Clínica Cirúrgica Hungaro Ltda ME  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Voluntários de Sorocaba, 70 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-864-001158-1-9

### 7-Processo nº. 22.959/10

Silva e Pedroso Clínica Esp. Emagrecimento Ltda ME  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
R. Brigadeiro Tobias, 257 - Centro

Licença Inicial Estab. - Validade: 19/12/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001655-1-4

**40-Processo nº. 28.418/11**

Associação de Pais e Amigos dos Def. Auditivos de Sorocaba  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 885 - Jd. Sta. Rosália  
Alteração de Responsabilidade Legal de Maria Angelina Nardi de Souza Martinez  
Deferido

**41-Processo nº. 22.272/11**

Laboratório Clínico Trianálises Ltda  
Laboratórios clínicos  
R. Rodrigues Pacheco, 145 - Sala 4514 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Luciana Silva Ferrari  
Deferido

**42-Processo nº. 30.312/11**

Laboratório Clínico Trianálises Ltda  
Laboratórios clínicos  
R. Rodrigues Pacheco, 145 - Sala 4514 - Centro  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Andréa Kanashiro Cussiol  
Deferido

**43-Processo nº. 28.463/11**

Vacinar Núcleo de Vacinação Ltda ME  
Serviços de Vacinação e Imunização Humana  
R. Riachuelo, 460 - 11º And/1106/Con.1 - Jd. Vergueiro  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS  
Deferido  
Motivo: Encerrou atividades

**44-Processo nº. 16.000/11**

Balagué Center Laboratório Ltda  
Laboratórios clínicos  
R. João Martinez, 151 - Jd. Astro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/11/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000062-1-1

**45-Processo nº. 9.497/11**

Vida Diagnósticos Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Laboratórios clínicos  
Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 536 - Trujillo  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/11/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000198-1-0

**46-Processo nº. 21.031/11**

Posto Príncipe da Paz Ltda  
Conveniência  
Av. Itavuvu, 4200 - VI. VI. Olímpia  
Solicitação  
Deferido

**47-Processo nº. 29.165/11**

Mei Xingchan - ME  
Bar  
R. Vidal de Negreiros, 151 - VI. Assis  
Solicitação  
Deferido

**48-Processo nº. 13.544/10**

Leite Vanessa Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água  
Rod. João Leme dos Santos, 701 - Pq. Vereda dos Bandeirantes  
Atualização da Resolução SS 65/05  
Deferido

**49-Processo nº. 32.958/11**

Catalent Brasil Ltda  
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.  
Av. Jerome Case, 1277 - Zona Industrial  
Solicitação de inspeção  
Deferido

Em 22/12/11

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Paróquia do Divino Espírito Santo.

Padre Lívio, nos seus 90 anos de idade, completou 66 anos de dedicação exclusiva ao Deus que por pai adotou, a Igreja que escolheu e aos homens pelos quais tanto tempo trabalhou, evangelizando, guiando por caminhos certos, ajudando, sem importar-se, muitas vezes com a sua própria vida, trabalho este reconhecido pelos atuais paroqueiros que no dia do aniversário da sua ordenação, 10 de julho, realizam na Igreja do Mosteiro da Imaculada Conceição e de Santa Clara, no Jardim Ver a Cruz, no Cerrado uma missa festiva, com maciça participação dos fiéis que definem quem foi o Padre Lívio como um "homem humilde, inteligente e trabalhador".

Outro fato, que somado aos já citados, reforça ainda mais a formulação desta homenagem é que em 07 de junho de 1975, na Igreja Nossa Senhora da Ponte, a Catedral de Sorocaba, às 17 horas, Padre Lívio celebrou o meu casamento, o qual vivemos seguindo as orientações por ele proferida até os dias de hoje e em 07 de junho de 2000 abençoou as nossas alianças, na comemoração das bodas de prata deste Vereador e de minha esposa Claudete.

No ano de 1998, através do Decreto Legislativo nº 360, de 10 de setembro de 1998, proposto por este Vereador Claudemir Justi, Padre Lívio foi agraciado com o Título de Cidadão Sorocabano.

Faleceu aos 90 anos de idade, no dia 21/09/2004, no Município de Sorocaba, de falência múltipla dos órgãos.

Por todo exposto se faz justa e merecida tal homenagem.

S/S., 9 de novembro de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI  
Vereador

**LEI nº 9.861,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de "DOUTOR CALIM PAULO JACOB" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 523/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DOUTOR CALIM PAULO JACOB" a Rua 11, localizada no Residencial Jardim Terras de São Francisco, com início e término em *cul-de-sac*, do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1936 – 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Calim Paulo Jacob nasceu em 22 de julho de 1936 na cidade de São Paulo. Seus pais, Paulo Jacob e Faride Calil Jacob, como todo árabe de puro sangue, sempre foram presentes e deram uma boa rígida educação.  
Aos 09 (nove) anos, veio junto com seus pais e seus dois irmãos para Sorocaba, primeiramente residindo na Rua Hermelino Matarazzo, próximo ao Cemitério da Saudades, onde seus pais montaram o primeiro armazém. Trabalhou no comércio com os pais e irmãos até 1971.

Casou-se com a Professora Célia Assé Jacob, falecida em 1971, com quem teve dois filhos a saber: Paulo Jacob Neto e Calim Paulo Jacob Júnior. Contraiu segunda núpcias com Amélia do Nascimento Jacob, filha do ex-prefeito de nossa cidade, Capitão Augusto César do Nascimento Filho. Fruto do segundo casamento, Fernanda do Nascimento Jacob, foi à menina de seus olhos! Fez o curso primário no grupo escolar "Baltazar Fernandes", continuando seus estudos no colégio "Ciências e Letras" onde concluiu o curso de Magistério em 1956, chegando a

lecionar.

Estudou na nossa gloriosa Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI), colando grau em fevereiro de 1965.  
Sempre adepto aos serviços sociais foi membro da Loja Maçônica Perseverança III, tendo iniciado em 1977. Foi também membro honorário da Loja Maçônica Estrela da Síria (São Paulo - desde 1995), a qual representou como deputado federal na Assembléia Maçônica em Brasília por dois mandatos. No biênio 1995-1996, foi presidente da OFEBAS. Foi ainda conselheiro das seguintes instituições: Fundação Ubaldino do Amaral – FUA ; Lar e Escola Monteiro Lobato; Vila dos Velinhos; Fundação Cultural Cruzeiro do Sul (Rádio Cruzeiro do Sul); Liga Sorocabana de Combate ao Câncer; Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba – "Jardim das Acácias".

O nosso homenageado faleceu no dia 04 de julho de 2008 em Sorocaba-SP, vítima de falência múltipla de órgãos.

S/S., 13 de outubro de 2011.

Neusa Maldonado Silveira  
Vereadora

**LEI nº 9.862,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de "PIRAJÁ DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 542/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PIRAJÁ DOS SANTOS" a Rua 10, localizada no Parque Bela Vista, com início na Rua 4 e término na Rua 2, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1940 – 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Pirajá dos Santos nasceu no dia 28 de setembro de 1940, na cidade de Sorocaba, filho de Gétulio dos Santos e Maria dos Santos. Foi casado com Darci Ricco dos Santos, com quem teve os filhos Pirajá, Daniel e Berenice. Viveu toda sua experiência de vida alegre em Sorocaba-SP.

Pirajá, ou Pira, como o chamavam foi um homem que teve um caso de amor com a vida. Assim é que, na antevéspera da primavera de 2003, cruzou o Rio da Vida e chegou à terceira margem desse Rio. Na nossa interpretação humana, limitada, diríamos que o Pira partiu cedo, aos 62 anos. No entanto, a intimidade de Deus é para aqueles que O ama. Houve por bem, o Criador, promovê-lo à Primavera Eterna para ter, ao lado de Si, homem bom e compassivo, o mais breve possível, na primavera de 2003. A poesia sacra nos conforta em saber que "pela Margem daquele Rio andam os remidos com o Salvador". E é lá que o Pira está desde a tarde em que partiu.  
Pirajá dos Santos, manso e humilde de coração, era evangélico, cristão de ação, não apenas de palavras frívolas. Agiu em favor de muitos durante a sua vida. Para a sociedade foi sempre uma bênção, um exemplo. Durante décadas trabalhou como coletor das ofertas que a população fazia às pessoas desvalidas. Foi cobrador de todas as entidades sociais e beneméritas de Sorocaba. Sempre a bordo de sua bicicleta, seu principal transporte.

Com a genética de uma família de músicos, Pirajá sempre foi um amante e entusiasta da boa música. E não era exclusivista. Compartilhava com todos, o seu bom gosto. Não raras vezes, em nossas casas, na rua, nos abordava com carinho e alegria, e no convidava para um evento musical ali ou acolá. Jamais proferiu uma palavra desairosa sobre alguém. Limpo

SEJ  
LEIS

## Secretaria de Negócios Jurídicos

**LEI nº 9.845,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de "Padre LÍVIO EMÍLIO CALLIARI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 558/2011 – autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Padre LÍVIO EMÍLIO CALLIARI" a Avenida sem denominação, que se inicia na Avenida Tadao Yoshida e termina na Avenida Fernando Stecca, entre os Condomínios Ibiti Royal Park e Ibiti Reserva, no Jardim Iporanga, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Sorocabano 1914 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Padre Lívio Emílio Calliari nasceu em 17 de maio de 1914 na cidade de Romeno, região de Trento, na Itália, filho de Constante Calliari e Domenica Giuliani, sendo o 10º filho dos 11 que tiveram, vivendo a sua primeira infância em meio à 2ª Guerra Mundial.

Antes de descobrir-se para a vocação sacerdotal, pensou em ser aviador, médico, pedreiro e até se casar, mas por intervenção divina decidiu ser padre.

Por ser pobre, encontrou dificuldades, principalmente financeiras, e acreditando naquele que nunca o deixou de lado, entregou-se aos estudos de Filosofia e Teologia na Congregação de Nossa Senhora de Sion e no dia 10 de julho de 1938 em Louvain, na Bélgica, foi ordenado Padre e começou a sua caminhada missionária na Itália, em seguida França, Canadá, Estados Unidos e finalmente Brasil.

Na década de 60 foi incardinado na Arquidiocese de Sorocaba, passando pelas paróquias de Pilar do Sul, Porto Feliz e nos anos 70, o então bispo diocesano D. José Melhado Campos convidou-o para reestruturar e assumir a reitoria do Seminário Diocesano Filosófico "São Carlos Borromeu", onde foi responsável pela formação da maioria de nossos padres mais jovens.

Foi também vigário cooperador de Monsenhor Antônio Simon Sola nas paróquias de São Luiz Gonzaga, da Vila Barão e de São Paulo Apóstolo, no bairro Trujillo, antes de assumir a capelania do Mosteiro de Santa Clara.

Devoto de Nossa Senhora acompanhava as Equipes de Nossa Senhora desde a sua fundação, esteve sempre incentivando todos a caminhar adiante, sem medo e com seu ensinamento animava e dava força ao grupo, encorajando-os ao bem e sustentando-os nos momentos difíceis com muito tato e afeto. Mais adiante foi capelão do Mosteiro da Imaculada Conceição e de Santa Clara, no Jardim Vera Cruz, na região do Cerrado e auxiliou o padre José Ernani Angelini na Paróquia local, a

de mãos e de coração deixou aos filhos e a nós a dignidade de um verdadeiro Homem de Deus. Sorria de maneira encubulada quando falavam mal deste ou daquele aos seus ouvidos. Sorria, sim sorria e exclamava numa ingenuidade própria das crianças, a expressão: “Nossa, tá vendo...”, mas não emitia qualquer comentário que fosse, a favor ou contra. Homem imprescindível à humanidade, deixou uma profunda lacuna, impossível de reposição.

Pirajá dos santos partiu, enfim, no dia 21 de setembro de 2003, deixando seu legado de fé, luta, perseverança e bondade. Deixou a todos órfãos de seu amor e carinho.  
S/S., 31 de outubro de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
Vereadora

### LEI Nº 9.863, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “Doutor WALTER MENDES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 337/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Doutor WALTER MENDES” a Rua 11, localizada no Jardim Dacha Sorocaba, que se inicia na Rua 13 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Advogado - Deputado Estadual 1927 - 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Walter Mendes era conhecido pelo exemplo de dignidade com o bem público.

Na década de 70 foi eleito o único deputado estadual a representar a cidade de Sorocaba e a região na Assembléia Legislativa.

Além de Advogado, Walter Mendes também era professor e contador, se elegeu deputado estadual ainda quando o Brasil vivia sob o regime militar e havia somente dois partidos: o Arena e o MDB, de 1975 a 1979.

Depois se reelegeu para as legislaturas 1979 a 1983, 1983 a 1987 e 1987 a 1991, pelo PMDB.

Durante os trabalhos constituintes foi membro efetivo da Comissão do Poder Judiciário e suplente da Comissão do Poder Executivo.

Na década de 90, com novas convenções políticas partidárias, Walter Mendes decidiu parar sua carreira política para dedicar-se somente à advocacia.

Durante os quatro mandatos na Assembléia Legislativa, defendeu verbas para hospitais públicos e para entidades sem fins lucrativos, como o Lions Clube de Sorocaba, no qual era sócio.

Sempre atendeu a população, ouvindo as reivindicações e dando encaminhamento a cada pedido, Walter Mendes era casado com Maria Aparecida Tedesco Mendes e deixou os filhos: Marialva, Alvamari e Walter Mendes Filho em 1º de novembro de 2010.

S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI Nº 9.864, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “EDNILSON FERREIRA BRASIL” a uma via pública de nossa cidade e dá outras pro-

vidências).

Projeto de Lei nº 418/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “EDNILSON FERREIRA BRASIL” a Rua 15, localizada no Parque Bela Vista, que se inicia na Avenida Plano Diretor e termina na Rua 09, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1941 - 1994”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Ednilson Ferreira Brasil, nascido na cidade de Sorocaba, em 17 de junho de 1941, filho de Luiz Ferreira Brasil Filho e de Rosália Ferreira Brasil.

Foi casado com Maria Elizabeth Ferreira Brasil, e desta união nasceram seus filhos: Ednilson Ferreira Brasil Filho, Rosângela Ferreira Brasil e Cristiane Ferreira Brasil.

Foi colaborador de diversas entidades filantrópicas, como Vila dos Velhinhos de Sorocaba, Bezerra de Menezes, Lar Escola Monteiro Lobato, ao lado de seu pai o Sr. Luiz Ferreira Brasil, o qual era membro da Loja Maçônica Perseverança III, sendo este provedor de várias entidades que podemos citar o Jardim das Acácias, e outras.

Formou-se pela Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta na cidade de Sorocaba, sendo diplomado em 31 de dezembro de 1963. Após ingressou na Faculdade de Administração de Empresas, o qual não concluiu, e sua última função foi no Grupo Automec, exercendo o cargo de Contador Executivo, que após sua aposentadoria ainda continuou nesta empresa até o seu falecimento, deixando saudades em 6 de março de 1994.  
S/S., 22 de agosto de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI Nº 9.865, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “NEIDE MINATI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 335/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NEIDE MINATI” a Rua 06, que se inicia na via marginal do Jardim Dacha Sorocaba e termina junto à divisa com o Jardim Vale do Lago Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1955 - 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

No dia 02 de outubro de 1955, nascia na cidade de Assis/SP a nossa homenageada Neide Minati, filha de Aldina Minati e Valdemiro Minati.

Aos 14 anos de idade, perdeu sua mãe, que foi cometida por uma doença crítica.

Em 1983, nasce em Sorocaba, seu filho Rafael Minati Corrêa, fruto da união com José Antonio Corrêa.

Exerceu suas funções como servidora pública, mulher trabalhadora, caridosa, alegre e acima de tudo muito religiosa, dotada de uma personalidade forte, ajudava o GPACI e o Grupo Canção Nova.

Em 2002, começou a lutar contra uma doença que acometeu até o fim de seus dias, um câncer de mama, causando metástase no fígado, e por fim no cérebro, deixando saudades em 03 de março de 2011.

Deixou principalmente o exemplo de lutar, pois nunca desistiu de viver.

S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI Nº 9.866, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 494/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA” a Rua 04, localizada no Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 15 e termina na Rua 18 do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 - 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

José Carlos de Almeida, nascido na cidade Sorocaba em 06 de setembro de 1930, filho de Adalzo Loureiro de Almeida e de Josepha Funes de Almeida.

De jornalista a Delegado Regional de Esportes.

Entre 7 e 9 anos de idade José Carlos foi jornalista nas ruas de Sorocaba, gritando as manchetes de “A Gazeta”. O exemplar desse vespertino custava 200 reis, pegava do Sr. Darcy que tinha banca na Praça Cel. Fernando Prestes, e vendia até 19 e 20 horas

Casou-se com Enicéa da Silva Freitas, no dia 07 de maio de 1957, o qual após o matrimônio passou a se chamar Sra. Enicéa Freitas de Almeida e desta feliz união nasceram: Antonio Carlos – casado, Maria Isabel e Maria Filomena (gêmeas) e dois netos – Vitor e Juliana. “Além dos filhos...minha grande fortuna chama-se Enicéa Freitas de Almeida, uma esposa adorável, espelho onde me olho para que eu possa a todo instante transmitir a nossos filhos a melhor imagem de pai” (fala do homenagea-

do). Exerceu suas funções como Professor de Educação Física em São Paulo – 1949, como em várias cidades da região e também em Sorocaba; A ACM (Associação Cristã de Moços) em Sorocaba, nascido de um sonho deste jovem Professor de Educação Física o qual estamos homenageando; foi Orientador Educacional na Universidade de São Paulo – 1949; Bacharel em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito de Bragança Paulista – 1971 e se especializou em Direito Municipal pela Universidade São Paulo – 1973.

Foi Diretor do Jornal Folha de Sorocaba- 1968/1972; Delegado Regional da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado – IV Região Administrativa do Estado de São Paulo – 1954/1984; Juiz Efetivo e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e Disciplinada Secretaria do Estado de São Paulo; Ex-Advogado da Prefeitura Municipal de Sorocaba sua vida foi pautada pela transparência e pelo seu extenso desempenho profissional que apenas alguns tópicos importantes citamos e que muito ainda deixamos de mencionar.

José Carlos de Almeida não era marinheiro de primeira viagem na Delegacia Regional de Esportes de Sorocaba. Foi nomeado cinco vezes num período de 40 anos – 1954/1994. Excelente, pai, esposo, amigo, estimável companheiro e acima de tudo ético e profissional.

Deixou saudades a todos os que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, pois pela sua trajetória profissional e pessoal não foram poucas as que tiveram o prazer de estarem ao seu lado.

Faleceu em 03 de outubro de 2008.

S/S., 03 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI Nº 9.867, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “PEDRO FERNANDES DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 538/2011 – autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PEDRO FERNANDES DA SILVA” a Rua 137, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1945 - 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Pedro Fernandes da Silva, que era filho do senhor Amantino Manoel da Silva e da senhora Maria Joaquina da Conceição, nasceu no dia 10 de dezembro de 1945, em Itapeva - São Paulo. Casado com Cleonice Tavares da Silva, não tendo filhos biológicos com a esposa, mas ajudou na criação e educação dos seis filhos que ela tinha, do seu primeiro casamento, como se fossem seus. Deu tanto amor e carinho a essas crianças, que teve por parte de todos: Leila, Vanderlei, Mafalda, Marilsa, Claudinei e Claudicéa o reconhecimento de legítimo pai.

Sr. Pedro veio para Sorocaba com 30 anos e aqui morou durante 40 anos até o seu falecimento. Após a sua chegada na nossa cidade foi morar na Santa Rosália, na casa dos patrões de sua esposa. Pouco depois comprou um terreno e construiu a sua casa no Parque Vitória Régia. Trabalhou como motorista na TCS até conquistar a sua apo-

sentadoria. Sua morte causou muita tristeza para os que com ela conviviam principalmente seus familiares e amigos. Sorocaba, 24 de outubro de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA  
Vereador

### LEI Nº 9.868, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 502/2011 – autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a Rua 129, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 –2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

José Vieira Roberto, que era filho do senhor João Vieira Roberto e Maria José Vieira, nasceu no dia 06 de janeiro de 1930, em Maracás, no Estado da Bahia.

Casado com Aureliana Jesuino Roberto, em Alvorada do Sul, no Paraná, no dia 14 de outubro de 1974. O casal teve oito filhos: Raquel, Antonio, Luzia, Zuila, José, Roseli, Reginaldo e Patrícia. Pai exemplar sempre deu atenção e carinho aos seus oito filhos. Seu falecimento deixou saudades a noras, genros, netos e bisnetos.

Nasceu e viveu sua infância na sua cidade natal, na Bahia. Muito jovem ainda se mudou para o Paraná precisamente na cidade de Alvorada do Sul onde casou-se com a senhora Aureliana. Pouco tempo depois de seu casamento veio morar em Sorocaba trabalhando como tecelão na Fábrica Santo Antonio, no centro de Sorocaba.

Aqui em nossa cidade fixou-se residência no Parque São Bento onde viveu os últimos dias de sua vida até falecer por choque séptico. S/S., 05 de outubro de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA  
Vereador

### LEI Nº 9.869, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “TADEUSZ JOZEF CZYK” a Escola Municipal Vinculada situada no Bairro Genebra e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 533/2011 – autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “TADEUSZ JOZEF CZYK” a Escola Municipal Vinculada Genebra situada na Estrada do Império nº 2.455, Bairro Genebra, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1923 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Em 13 de junho de 1923 na cidade de Polônia, nascia TADEUSZ JOZEF CZYK, filho de Stanislaw Jozefczyk e Ana Poinard.

Teve uma infância como a de qualquer criança, porém quando tinha 15 anos iniciou-se a 2ª guerra, com a invasão da Polônia de um lado e a Alemanha de outro a URSS, foi prisioneiro soviético quando na ascensão da Alemanha, foi convidado a participar das tropas aliadas. Serviu durante o resto da guerra como soldado.

Com o fim da guerra foi lhe dado a oportunidade de sair da Europa, dando-lhe a escolha entre voltar para a Polônia, ir para os EEUU, Argentina ou Brasil. Optou em vir para o Brasil, aqui chegando em 1947, no Rio de Janeiro, onde permaneceu pouco tempo, vindo para São Paulo no mesmo ano.

Em São Paulo, instalou-se no bairro do Bom Retiro e foi trabalhar em uma retífica de motores. Na época o bairro do bom retiro abrigava, além dos judeus, diversas outras nacionalidades, entre elas a polonesa.

Como gostou do Brasil e havia sido bem recebido por este país resolveu também adotá-lo como sua Pátria, nacionalizando-se brasileiro.

Em 1948 conheceu uma conterrânea, Elzbieta Kohutek, com quem no mesmo ano se casou e dessa união nasceram dois filhos.

Como tinha certo tino comercial, passou a atuar como vendedor, em alguns meses adquiriu uma máquina de costura e com o tempo e montou uma oficina de costura.

No início do ano de 1950, seu espírito aventureiro o levou para o Paraná, onde foi atuar como corretor de imóveis na colonização na região norte do estado e posteriormente na construção da cidade de Maringá. Em uma cidadezinha por nome de Guadiana, montou uma loja de roupas permanecendo nesta região até o ano de 1954. Voltou para São Paulo e retomou ao comércio montando um açougue.

No ano de 1960 em sociedade com um amigo dos tempos de guerra, adquiriu uma fazenda no Bairro Genebra, região de Sorocaba, para onde veio e fixou residência.

Montou uma granja, contudo em 1964 com uma falta generalizada de ração acabou quase falido, como tinha um caminhão começou a transportar cimento para São Paulo.

Montou um restaurante em 1975 e na década de 80 começou a trabalhar com mel, dando-se muito bem com esta atividade.

Em 1998 foi vítima de um derrame que afetou sua visão, debilitando-o e prejudicando suas atividades.

No Bairro Genebra onde viveu até seus últimos dias, as condições eram muito precárias e como nosso homenageado tinha um poder aquisitivo um pouco melhor que os demais, a ajuda dele era muito requisitada. Perdeu-se as contas de quantas vezes seu Tadeusz teve de levar vizinhos e amigos a hospitais da cidade, a qualquer hora do dia ou da noite.

Percebendo as dificuldades por que passavam as pessoas dos arredores, Sr. Tadeusz decidiu adotar a mesma metodologia que sempre usou na educação dos seus filhos e com a filosofia de que somente quem estuda é alguma coisa na vida, teve a brilhante idéia de iniciar uma nova empreitada. Sua nova missão era a de construir uma escola no Bairro Genebra, para dessa forma, dar chance para aquelas pessoas de melhorar de vida através da educação.

Inicialmente tentou ajuda junto aos órgãos municipais, não obtendo êxito, então já na década de 90 doou um pedaço de suas terras para a prefeitura para que lá fosse instalado um grupo escolar, como a prefeitura não dispunha de verba para a obra conseguiu junto ao empresário sorocabano, Sr. Laércio Pereira, que a construí-se.

Acreditando ser uma de suas maiores empreitadas, sentiu-se plenamente realizado quando no ano de 1998 a escola do Genebra foi inaugurada.

Falava a respeito da escola com grande entusiasmo, deixando bem clara sua imensa satisfação pelo crescente número de crianças que ano após ano lá se matriculavam.

Faleceu no dia 02 de fevereiro de 2007, deixando saudades e um valoroso exemplo de vida.

S/S., 24 de outubro de 2011.

José Geraldo Reis Viana  
Vereador

### LEI Nº 9.870, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “MARIA ISABEL DE PAULA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 480/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARIA ISABEL DE PAULA” a Rua 137, do Parque São Bento, que se inicia na área de preservação ambiental e termina na Rua 19, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1944 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

### (Processo nº 29.664/2011) LEI Nº 9.871, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Altera a redação dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9.484, de 23 de Fevereiro de 2011, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 548/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 9.484, de 23 de Fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A restauração a que se refere o artigo anterior, necessariamente, implicará na aplicação de camada de brita graduada sobre o solo aplainado e compactado, antes da aplicação de camada de concreto asfáltico, ambas com espessura apropriada para o tipo de via ou logradouro público e conforme a existente anteriormente à intervenção.” (NR)

Art. 2º O Art. 4º da Lei nº 9.484, de 23 de Fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A restauração do pavimento asfáltico realizada em conformidade com as disposições desta Lei, bem como os seus custos, correrão por conta exclusiva dos órgãos responsáveis pelo serviço.” (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 9.484, de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO  
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 4 de Novembro de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-111/2011  
Processo nº 29.664/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação dos artigos 2º e 4º da Lei nº 9.484, de 23 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

Referida Lei, de autoria do Nobre Vereador José Antônio Caldini Crespo, dispõe sobre a garantia da qualidade de pavimento asfáltico aos casos que menciona, determinando que Autarquias, empresas públicas ou privadas e quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta, agindo inclusive através de terceiros, quando fizerem intervenções em vias e logradouros públicos dotados de pavimentação asfáltica no Município de Sorocaba deverão, efetuado o trabalho, proceder de imediato ao restauro do pavimento danificado, observando, no mínimo, a mesma qualidade nele verificado antes das intervenções.

Determina, também, que a restauração, necessariamente, implicará na aplicação de camada de concreto usinado com no mínimo 8 (oito) centímetros de espessura sobre o solo aplainado e compactado, antes da aplicação da massa asfáltica propriamente dita.

Ainda, que após o encerramento dos trabalhos de restauração, o piso reparado deverá perfazer um plano perfeito com o restante do pavimento asfáltico do local da intervenção e que todos os custos da restauração correrão por conta exclusiva dos órgãos responsáveis pelo serviço.

Trata-se de Lei de caráter relevante, à medida que impõe o restabelecimento das condições de qualidade do pavimento asfáltico das vias e logradouros públicos após a execução de serviços que provoquem danos aos mesmos.

Ocorre que, o Poder Público quando da pavimentação asfáltica das vias e logradouros públicos, utiliza sobre o solo aplainado e compactado, uma base de lastro de brita e posteriormente a camada de concreto asfáltico, cujas espessuras variam de acordo com o tipo de solo do local e a intensidade de trânsito a que se destina, o que impede a sua padronização.

Assim, uma avenida que recebe trânsito pesado de caminhões, ônibus e outros veículos, necessariamente deverá ter uma camada de lastro de brita e também de concreto asfáltico com espessura maior. Se o solo do local tiver problemas de erosão ou permeabilidade, isso também deverá ser levado em conta. Já no caso de vias que recebem pouco trânsito e não possuem problemas quanto ao solo, a espessura de ambas as camadas poderão ser menores. Daí a necessidade de alterarmos a redação do artigo 2º da Lei nº 9.484, de 23 de fevereiro de 2011.

9/7-199901-62151-1102-194-19-04-151-151-105999-7-6  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Por outro lado, o artigo 4º da referida Lei, deixou de estabelecer que a execução do serviço de restauração do pavimento asfáltico, também é de responsabilidade dos órgãos que procederem as intervenções nas vias e logradouros, o que justifica a alteração proposta em sua redação.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Pavimentação Asfáltica SEOBE

9/7-199901-62151-1102-194-19-04-151-151-105999-7-6  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**(Processo nº 18.773/2011)**  
**LEI Nº 9.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre a atualização do rol de bens e serviços a serem oferecidos pelas Bancas de Jornais e Revistas previstos pela Lei nº 4.586, de 16 de Agosto de 1994, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 610/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea “b” do Art. 6º da Lei nº 4.586, de 16 de Agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 6º ...

b) As mercadorias vendidas serão jornais, revistas, periódicos e afins, brinquedos encartelados para população de baixa renda, doces empacotados, balas, bebidas não-alcóolicas e sorvetes quando acondicionados em compartimento adequado compatível com o espaço interno da banca, lápis, canetas, envelopes de cartas, e outros produtos afins como cartões de recarga e chips de telefonia celular, cartões de telefone, fichas de auto serviço (coca-cola), exceto fichas de jogos de azar e vícios, fichas de ônibus (aos cadastros da URBES), livros culturais, guias e mapas, álbuns de figurinhas, cartões postais, cartões comemorativos de eventos, bandeiras e bandeirolas, discos encartados em publicações, folhetos, adesivos, cartazes e posters, posters com motivos de artistas, posters científicos, esportivos e históricos, selos e aerogramas, ingressos para espetáculos esportivos, teatrais, musicais e circenses, filmes fotográficos e fitas de vídeo-tape (VHS), DVDs, bilhetes de loteria, cigarros, charutos, cigarrilhas,

fumo para cachimbo, isqueiros, pilhas, barbeadores descartáveis, serviços de xerocopiadora e outros produtos e serviços que venham a ser reivindicados e autorizados pelo Poder Público Municipal;” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as disposições das Leis nºs 4.586, de 16 de Agosto de 1994 e 6.425, de 18 de Julho de 2001, não alteradas por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR  
Secretário da Administração

ROBERTO MONTGOMERY SOARES  
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 5 de Dezembro de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 436 /2011.  
(Processo nº 18.773/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização do rol de bens e serviços a serem oferecidos pelas Bancas de Jornais e Revistas previstos pela Lei nº 4.586, de 16 de agosto de 1994, e dá outras providências.

Através da Lei nº 4.586/1994, foi regulamentada neste Município a instalação das Bancas de Jornais e Revistas, que além de representarem excelentes oportunidades de negócio, trazem grande comodidade para os cidadãos ao facilitarem o acesso a bens e serviços do cotidiano.

Ocorre que o rol de produtos e serviços que as Bancas de Jornais e Revistas podem oferecer foi elaborado de acordo com a realidade econômico-tecnológica da época, de modo que, mais de quinze anos depois alguns itens já se encontram em desuso e outros incorporaram-se ao dia a dia da sociedade.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de atualizar o rol de bens e serviços por elas oferecido de modo a incluir novos itens e excluir aqueles que já estão obsoletos, regularizando e auxiliando o desenvolvimento dessa atividade econômica que já faz parte da cultura do povo Brasileiro.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para a transformação deste Projeto em Lei, justificada que se encontra a presente proposição, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Altera Lei 4586 1994 Banca de Jornais

9/7-199901-62151-1102-194-19-04-151-151-105999-7-6  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

## LEI Nº 9.873, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de protetor solar a todos os funcionários públicos que, em horário laboral, mantiverem-se expostos à radiação solar e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 31/2010 – autoria do vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de protetor solar, por parte dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município de Sorocaba a todos os servidores públicos que, em horário laboral, mantiverem-se expostos à radiação solar.

§1º O protetor solar a ser disponibilizado deve ser de Fator de Proteção Solar – FPS maior ou igual a 15 (quinze).

§2º A distribuição do Protetor Solar deverá ser em quantidade suficiente para ter sua aplicabilidade em intervalo de 2 (duas) horas.

§3º Compreende-se por exposição à radiação solar todo o servidor que se manter ao ar livre por tempo maior ou igual a 30 (trinta) minutos, no horário compreendido entre sete e dezoito horas.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa proteger os funcionários públicos que se expõem ao Sol diariamente para execução de seus trabalhos.

O filtro solar, também conhecido como protetor solar ajuda a proteger a pele da radiação ultravioleta do Sol, o que reduz as queimaduras solares e outros danos à pele.

Trata-se de uma necessidade operacional dos funcionários que se expõem de forma habitual ao Sol, expondo-se ao risco de obtenção inclusive de câncer de pele ou demais implicações. A distribuição gratuita de protetores solares é medida preventiva e de saúde pública, tendo em vista que são qualificados como medicamentos de prevenção do câncer de pele.

Neste tocante, o caminho mais eficiente para a redução nos índices desta moléstia é a prevenção, a qual se dá por meio da distribuição do uso do protetor solar.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei que ora apresento nesta Casa. S/S., 01 de Fevereiro de 2010.

Pr. LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
Vereador

## LEI Nº 9.875, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 9.458, de 9 de Fevereiro de 2011, que institui a Semana Municipal da Família e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 190/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 9.458, de 9 de Fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Família, no âmbito do Município de Sorocaba, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 8 de Dezembro, Dia Nacional da Família”, (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Com o intuito, de comemorar o Dia Municipal da Família juntamente com o Dia Nacional que foi instituído pelo Decreto nº 52.748/1963, sendo o dia 8 de Dezembro, é que apresento esta proposição.

Assim, a presente proposição insere-se e fortalece o conceito de Sorocaba como cidade saudável e educadora, pelo que solicitamos a sua aprovação pelos dignos pares desta Casa de Leis.

S/S., 03 de maio de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
Vereadora

## LEI Nº 9.876, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Institui a “Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental”).

Projeto de Lei nº 355/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental”, a ser realizada, anualmente na semana do dia 25 de Abril - Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação, e consequentemente, a prevenção da alienação parental.

Art. 3º A semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental comporá a “Campanha Permanente de Conscientização à Alienação Parental”, que será introduzida no Município por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema, alcançando e atendendo, assim, a comunidade em geral.

Art. 4º Ficará a critério do Poder Público Municipal, através das Secretarias competentes, estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidas durante a “Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental”.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Considera alienação parental a criança, que ama o seu genitor, e é levada a afastar-se dele, que também a ama. Isso gera contradição de sentimentos e destruição do vínculo entre ambos. Restando órfão do genitor alienado, acaba identificando-se com o genitor patológico, passando a aceitar como verdadeiro tudo que lhe é informado.

O detentor da guarda, ao destruir a relação do filho com o outro, assume o controle total. Tornam-se unos, inseparáveis. O pai passa a ser considerado um invasor, um intruso a ser afastado a qualquer preço. Este conjunto de manobras confere prazer ao alienador em sua trajetória de promover a destruição do antigo parceiro.

Em linhas gerais, dá-se a alienação parental quando os genitores ou aqueles próximos influenciam negativamente na formação psicológica de uma criança ou adolescente, ao promover ou induzir que este menor repudie um dos seus genitores ou crie obstáculos à manutenção de vínculos afetivos entre pais e filhos.

A “síndrome da alienação parental” já era anunciada pela melhora doutrina. Com efeito, Glicia Barbosa de Matos Brasil, psicóloga do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, apregoava em excelente texto a necessidade da “reconstrução dos vínculos afetivos pelo Judiciário”.

Para conscientizar a população é que proponho este Projeto de Lei e peço o apoio dos meus Nobres Pares.

S/S., 11 de julho de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
Vereadora

## LEI Nº 9.878, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Institui o “DIA MUNICIPAL DE HANSENÍASE” no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 485/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DE HANSENÍASE”, a ser celebrado anualmente no dia 31 de janeiro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover campanhas de conscientização social acerca da doença e seus meios de transmissão e prevenção.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Desde 1954 lembra-se em todo mundo, no último domingo de janeiro, o “DIA MUNDIAL DO HANSENIANO”, criado por Raoul Follereau com a finalidade de chamar a atenção de todos os países para o problema da hanseníase.

Nascido em 1902, Raoul Follereau tomou conhecimento do problema da hanseníase em 1936, como jornalista, ao fazer uma reportagem no Saara. Posteriormente, em conversa com uma religiosa ficou sensivelmente impressionado com a situação das pessoas atingidas pela hanseníase da Costa do Marfim, amontoados numa ilha perto de Albidjam, totalmente isolados do mundo.

Lançou-se então numa cruzada intercontinental contra a doença e em favor dos doentes. Trabalhando em todo o mundo por toda sua vida Raoul Follereau pregava que “a Hanseníase é menos contagiosa que a Tuberculose e menos perigosa que a Sífilis.

Fazendo cálculos sobre o custo de armamento, endereçou mensagens às Nações Unidas pedindo “UM DIA DE GUERRA PARA A PAZ”, subscrito por um milhão e meio de jovens de

105 países do mundo, apelo que o Papa Paulo VI viria a fazer posteriormente de viva voz, na própria ONU.

Apostolo da Paz, Raoul Follereau em seus pronunciamentos costumava dirigir-se às grandes potências nos seguintes termos: “Me deem o dinheiro correspondente ao preço de dois aviões-bombardeiros e eu acabarei com a Hanseníase no mundo”.

Sua luta incansável somente teve termino com o seu falecimento em 1977 em Paris.

No dia 31 de janeiro de 2010, último domingo do mês, se lembrará em todo mundo o 57º Dia Mundial de Hanseníase. O que é a Hanseníase?

A Hanseníase é causada por um bacilo, que foi descoberto em 1873 pelo medico norueguês Armauer Hansen, daí o nome hanseníase.

A doença não é hereditária. O homem é considerado a única fonte de infecção da hanseníase. O contágio dá-se através de uma pessoa doente, portadora do bacilo de Hansen, não tratada, que o elimina para o meio exterior, contagiando pessoas suscetíveis.

A principal via de eliminação do bacilo, pelo indivíduo doente de hanseníase, e a mais provável porta de entrada no organismo passível de ser infectado são as vias aéreas superiores, o trato respiratório. No entanto, para que a transmissão do bacilo ocorra, é necessário um contato direto com a pessoa doente não tratada, como a convivência de familiares na mesma residência. Daí a importância do exame dos familiares do doente de hanseníase.

O aparecimento da doença na pessoa infectada pelo bacilo, e suas diferentes manifestações clínicas, depende dentre outros fatores, da relação parasita/hospedeiro e pode ocorrer após um longo período de incubação, de 2 a 7 anos.

A hanseníase pode atingir pessoas de todas as idades, de ambos os sexos, no entanto, raramente ocorre em crianças. Observa-se que crianças, menores de quinze anos, adoecem mais quando há uma maior endemicidade da doença, ou quando há um paciente contaminando a família. Há uma incidência maior da doença nos homens do que nas mulheres, na maioria das regiões do mundo.

Além das condições individuais, outros fatores relacionados aos níveis de endemia e às condições socioeconômicas desfavoráveis, assim como condições precárias de vida e de saúde, a desnutrição e do elevado numero de pessoas convivendo em um mesmo ambiente, influem no risco de adoecer.

A manifestação da doença depende da reação imunológica de cada indivíduo ao bacilo. A Hanseníase se apresenta, basicamente, de duas formas: Paucibacilar – poucos bacilos, não contagiosa e Multibacilar – muitos bacilos, contagiosa.

Os sintomas típicos de hanseníase são manchas ou áreas no corpo com perda de sensibilidade. O bacilo pode atingir vários nervos periféricos com perda de sensibilidade nas extremidades e no olho, causando destruição nas mãos, pés e olho. O tratamento é feito na base de antibióticos e varia de 6 a 12 meses e sempre tem cura. No caso de lesão de nervos o paciente recebe além de tratamento específico fisioterapia. Em casos graves com paralisia de músculos e deformidades o paciente é submetido à cirurgia reparadora.

A História da Hanseníase:

Desde que a escrita existe, tem-se registro da Hanseníase, a antiga Lepra. As mais antigas referências com relação à Hanseníase há na China por volta de 2600 AC, na Índia em 1500 AC e no Egito em 1350 AC.

A Bíblia contém passagens fazendo referências à Lepra, sem que se possa saber se trata da doença: este termo foi utilizado para designar diversas doenças dermatológicas de origem e gravidade variáveis.

A Hanseníase foi durante muito tempo incurável e muito mutilador, forçando o isolamento dos pacientes sem leprosários, principalmente na Europa na Idade média. A Hanseníase deu nessa altura origem a medidas de segregação, o uso de sino era obrigatório para os hansenianos na Idade Média. Somente na Alemanha existiam mais de 30.000 mil leprosários, asilos para leprosos, fora da cidade. Os Hansenianos foram proibidos entrar nas cidades ou manter contato com pessoas sadias.

A situação da Hanseníase hoje:

Os dados de 2009 ainda não foram publicados. Em 2008 mais de 118 países reportaram 249.007 casos novos. Os países que mais casos novos registraram, eram Índia – 134.184, Brasil – 38.914 e Indonésia 17.441. 17 países reportaram mais de 1000 casos novos e correspondem por 94% de todos os casos novos no mundo.

Alerta da Santa Sé:

“Centenas de milhares de pessoas continuam com hanseníase no mundo”.

“Mas uma justa e compartilhada satisfação pelos resultados obtidos na luta contra a enfermidade de Hansen não deve comportar um menor empenho ou um esquecimento das necessidades permanentes das causas endêmicas da enfermidade, dos preconceitos ainda existentes, das eventuais disfunções organizativas”.

“Diminuir a atenção para com o problema será particularmente danoso, sobretudo no momento em que se quiséssemos de modo enérgico, poderíamos fazer um esforço decisivo para tentar depor definitivamente em todas as partes do mundo a enfermidade de Hansen. Organização e formação são as linhas mestras para conseguir este objetivo”.

“Requer-se uma melhor e constante colaboração entre os organismos internacionais, os governos nacionais e regionais, as organizações não-governamentais comprometidas neste campo, às igrejas locais e as entidades operantes no território em meio a programas orientados e conectados entre si”.

Diante do exposto e restando evidenciada a importância do tema submetido aos nobres pares, pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de lei.  
S/S., 28 de setembro de 2011.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

### LEI N° 9.879, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Declara de Utilidade Pública a entidade “ASSOCIAÇÃO BIKE BRASIL” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 569/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de Dezembro de 1994 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a entidade “ASSOCIAÇÃO BIKE BRASIL”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Associação Bike Brasil de Ciclismo, intitulada de “Bike Brasil”, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados e com autonomia administrativa e financeira.

Considerando que, a associação tem sede na cidade de Sorocaba/SP., especificamente na Rua Miranda Azevedo, nº 372 no Centro.

Considerando que, a presente associação tem a finalidade de divulgar, incentivar e orientar a prática e o desenvolvimento do ciclismo; formar e capacitar esportistas e atletas de ciclismo, criar, organizar e manter uma escola de ciclismo, para atletas de todas as categorias, com aulas de ciclismo e treinamentos, bem como transmitir conhecimentos relacionados a esse esporte, com noção básicas de mecânica, nutrição, fisiologia, dentre outros.

Considerando que, tem também a entidade o objetivo de promover o esporte dentro de padrões competitivos internacionais, observando-se todas as normas, leis, regulamentos, de liberações ou outros atos aplicáveis; promover e patrocinar campeonatos, competições, treinamentos, passeios, cursos, aulas, oficinas, clínicas, palestras e assemelhados, sempre relacionados ao ciclismo.

Considerando que, organiza e mantém uma equipe de ciclismo para competições regionais, nacionais ou internacionais, em todas as categorias, promove e incentiva a prática e o desenvolvimento de outras atividades esportistas, inclusive com o treinamento de atletas de todas as categorias, com atividades educativas relacionadas ao comportamento do ciclista no trânsito.

Considerando que, a associação promove a conscientização e a valorização do uso da bicicleta para a preservação do meio ambiente, inclusive como meio de transporte, utilizando o ciclismo como instrumento para a transformação e inclusão social e para a promoção da melhoria da auto-estima, da saúde e da qualidade de vida.

Considerando que, a mesma organiza e mantém um arquivo e biblioteca com material informativo sobre o esporte, oferecendo consultoria, assistência de informações às pessoas interessadas, inclusive órgãos públicos.

E finalizando a concretização das finalidades associativas, a Bike Brasil poderá firmar contratos, convênios, consórcios, acordos, parcerias e articular-se com qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, associada ou não.  
S/S., 21 de novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI N° 9.880, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Fixa normas para o descarte, como lixo, de lâmpadas de descarga fluorescentes, não fluorescente de baixa pressão, incandescentes e de vapor de sódio, mercúrio e de luz mista e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 372/2006 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As lâmpadas de descarga fluorescente, de descarga não fluorescente de baixa pressão, incandescentes e de vapor de sódio, mercúrio e de luz mista deverão ser recolhidas, no âmbito do Município de Sorocaba, pelos respectivos fabricantes, importadores, distribuidores e fornecedores.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, os estabelecimentos responsáveis pela comercialização das lâmpadas deverão instalar pontos para o recebimento dos produtos após o uso pelo consumidor, devendo encaminhá-los aos respectivos fabricantes e importadores que se responsabilizarão por lhes dar destinação ambiental adequada, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O descumprimento do disposto no artigo 1º acarretará, inicialmente, notificação para sanar as irregularidades dentro de 60 dias e, se reincidente, multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. O valor da multa de que trata o “caput” deste artigo será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso de extinção desse índice será adotado outro, criado por Lei Federal, que reflita e recomponha o poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO  
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

ROBERTO MONTGOMERY SOARES  
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa estabelecer diretrizes para o descarte de lâmpadas que se enquadram na modalidade de descarga fluorescente, de descarga não fluorescente de baixa pressão, incandescentes e de vapor de sódio, mercúrio, e de luz mista. O objetivo maior do presente projeto é incidir, de forma positiva, no âmbito da saúde pública; uma vez que as referidas lâmpadas, se descartadas de forma incorreta, produzem enormes prejuízos ao meio ambiente, culminando em iguais ou maiores prejuízos aos seres humanos. São notórios e profundamente negativos os impactos das substâncias presentes nessas lâmpadas, quando em contato com o organismo humano/animal, em especial no sistema nervoso e linfático. Distúrbios e tumores são, só os mais citados produtos desse contato maléfico, sendo longa a lista de moléstias que podem advir da permanência das substâncias tóxicas presentes nesses produtos com organismos vivos.

Esta matéria ampara-se no texto de nossa legislação municipal. Citamos em especial o Art. 178, que afirma, literalmente, que “O Município deverá atuar no sentido de assegurar a todos os

cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum, do povo e, essencial à qualidade de vida”.

Creio ser pertinente citar, nesse mesmo sentido, o amparo que nosso texto dá a esta proposição, no sentido de que determina que é competência desta Egrégia Casa Legislativa, com sansão do Prefeito, legislar sobre matérias de competência municipal, em especial a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual.

Relativamente a isso, destacam-se, em acordo com a temática da proposição que avaliamos, assuntos relativos à saúde, à assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, à proteção ao meio ambiente e ao combate à poluição

Permito-me embasar a defesa desta proposição no texto de nossa constituição municipal. Cito, *ipsis literis*, os seguintes excertos:

Art. 129. A saúde é direito de todos os municípios e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

(...)

Art. 181. A política urbana do Município e o seu Plano Diretor deverão contribuir para a proteção do meio ambiente, através de adoção de diretrizes adequadas de uso e ocupação do solo urbano:

(...)

II - controlando e fiscalizando a produção, a estocagem, o transporte, a comercialização e a utilização de substâncias que comportem risco para a qualidade devida e o meio ambiente, observada a legislação federal e estadual pertinentes;

(...)

IX - fiscalizando e controlando o destino do lixo no Município, principalmente o de origem industrial e hospitalar. Temos claro, com esses argumentos, que este projeto pode prosperar em seu aspecto constitucional, precisando do apoio de nossas senhorias para efetivá-lo.

No entanto, sobre a matéria há que se ressaltar a recente edição da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A referida lei federal aplica-se a todos os entes da Federação e prevê, por exemplo, a elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos como condição para que os Municípios tenham acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade (art. 18).

Especificamente quanto à matéria em análise, a Lei Federal nº 12.305/10 estabelece o dever dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de determinados produtos conferirem o tratamento adequado aos respectivos resíduos, conforme se verifica pelos dispositivos abaixo reproduzidos:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

XII – logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

(...)

Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

V – lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

(...)

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do caput e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

I – implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;

II – disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III – atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º;

§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VI do caput, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

§ 5º Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e

embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º; § 6º Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma, estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

§ 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do poder público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

§ 8º Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e a outras autoridades informações completas, sobre a realização das ações sob sua responsabilidade;

Tendo em vista que a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, disciplinou o descarte de lâmpadas fazendo referência expressa às lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, foi encaminhado pedido de informações ao Executivo para que, através do Departamento de Iluminação Pública - Ilume, informasse se as lâmpadas não fluorescentes de baixa pressão e as lâmpadas incandescentes, previstas no projeto, já estariam englobadas entre os tipos de lâmpadas previstas na legislação federal (fls. 74).

Com base nas informações fornecidas por Ilume G às fls. 77, atestando que nenhum dos dois tipos de lâmpada estão previstos na Lei Federal, o projeto reúne condições para ser aprovado porque, justamente, amplia a determinação contida na norma federal em benefício da proteção e defesa do meio ambiente, matéria de competência legislativa concorrente nos termos do art. 24, VI c/c art. 30, II da Constituição Federal. Nesse cenário, nada obsta que o Município, na ótica do interesse local, dê concretude ao mandamento da Lei Federal que instituiu o sistema da logística reversa para a colocação de lâmpadas no mercado, ampliando o âmbito de sua abrangência para incluir as lâmpadas incandescentes e as lâmpadas não fluorescentes de baixa pressão.

S/S., 2 de setembro de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
Vereadora

### LEI N° 9.881, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Altera dispositivos da Lei nº 8.474/2008 que aprova o Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 121/2011 – autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 21 do Anexo II “REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL”, da Lei nº 8.474/2008, com a seguinte redação:

“Art. 21. Poderão participar das competições todos os atletas interessados independente de residência ou domicílio eleitoral no Município de Sorocaba, que forem previamente inscritos por sua equipe no setor competente da SEMES, nas condições a seguir estabelecidas:

I – ter nascido nos anos exigidos pela categoria;

II – apresentar, no ato da inscrição, o original ou fotocópia autenticada em cartório de documento oficial de identidade, que contenha foto;

III – juntar 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

IV – preencher o formulário oficial da SEMES, assinando-o juntamente com o Presidente da associação ou Diretor com poderes para tanto;

V – fornecer cópia do comprovante de residência, admitida qualquer correspondência expedida por instituição pública e privada neste sentido.

§1º A SEMES poderá relativizar ou estabelecer outros critérios para a inscrição, através de Resolução específica ou por meio do Regulamento Técnico, conforme consulta junto aos participantes, visando manter o bom andamento das competições.

§2º Cumpridas as exigências, a SEMES expedirá a carteira de identificação do atleta, válida para o respectivo campeonato e que deverá por ele ser assinada.

§3º O pedido inicial de inscrição deverá ser protocolado dentro do prazo fixado pela SEMES e os pedidos posteriores no prazo a ser fixado no Regulamento Técnico específico.

§4º Não poderão participar das competições previstas neste Regulamento os atletas com vínculo de trabalho em vigor junto a entidades de prática desportiva (clubes) na condição de atleta profissional de futebol, exclusivamente em território nacional e nos termos, da legislação em vigor, independente da sua situação cadastral junto a Confederação Brasi-

leira de Futebol (CBF) e demais Federações Estaduais, posto que referidas competições municipais não guardem relação de vínculo com tais entidades de administração do desporto. §5º O setor competente da SEMES poderá receber inscrição de atleta apenas por prazo pela Justiça Desportiva, sem com isso habilitá-lo a adquirir condição de jogo, mas tendo o objetivo de apenas garantir o prazo legal de inscrição para as competições, sendo que o atleta somente terá condição de jogo após cumprir a pena por prazo a que esteja sujeito.” (NR)

Art. 2º Dá nova redação ao caput do art. 22 do anexo II “REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL”, da Lei nº 8.474/2008, com a seguinte redação:

“Art. 22. Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas por temporada.” (NR)

Art. 3º Dá nova redação ao art. 29 do anexo II “REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL”, da Lei nº 8.474/2008, com a seguinte redação: “Art. 29. No campeonato da categoria veterano, o limite de idade mínima será de 35 (trinta e cinco) anos completos.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas com aplicação somente aos campeonatos posteriores à sua vigência.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto altera dispositivos da Lei nº 8.474/2008 que aprova o código de justiça desportiva do município de Sorocaba (CJDMS) e o regulamento geral dos campeonatos municipais de futebol (RGCMF) e dá outras providências. Alteramos especificamente o artigo 21 do anexo II “Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol”, retirando da lei a restrição à participação dos atletas “estrangeiros”, ou seja, aqueles vindos de outras cidades.

Assim, haverá abertura para que todos os atletas interessados possam se inscrever, nos vários campeonatos municipais, mesmo não tendo residência ou sendo eleitores em Sorocaba. Frisamos que o artigo 2º do Projeto estabelece a aplicação da lei somente às inscrições de atletas nos campeonatos que se iniciarem posterior ente à entrada em vigência da Lei.

A restrição presente na Lei nº 8.474/2008, que pretendemos retirar, criou vários embaraços nos campeonatos, com recursos dos clubes junto aos órgãos competentes, bem como a mudança de domicílio de muitos atletas, somente para participar dos campeonatos municipais, como forma de burlar a lei. Por último, frisa os que a maioria dos clubes deseja a retirada dessas restrições, com vistas ao bom andamento dos campeonatos amadores do Município de Sorocaba. Portanto, a limitação do número de atletas acabou criando uma reserva de mercado para jogadores estrangeiros, inflacionando a sua contratação e inscrição, de forma prejudicial aos clubes e ao bom espetáculo esportivo.

Assim nobres pares, entendemos plenamente justificada a presente propositura, posto que, solicito o apoio dos nobres pares na apreciação e sua posterior aprovação.

S/S., 28 de março de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY  
Vereador

### LEI Nº 9.882, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Concede isenção de IPTU à área do imóvel que especifica). Projeto de Lei nº 571/2010 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a área do imóvel sobre a qual se constituiu servidão administrativa de passagem de linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão, de gasoduto e

de oleoduto, desde que averbada junto a matrícula do imóvel. Art. 2º A isenção de que trata o artigo anterior deve ser solicitada em requerimento instruído com as provas de cumprimento das exigências necessárias para a sua concessão, que deve ser apresentado até o último dia do mês de novembro de cada exercício, sob pena de perda do benefício fiscal no ano seguinte.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na Lei Orçamentária Anual.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Sorocaba, principalmente na região dos Bairros do Cajuru, Éden, Iporanga I e Iporanga II, são cortadas por torres de alta tensão de Transmissão de Energia Elétrica principalmente das Empresas CPFL Companhia Piratininga de Força e Luz e CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

Considerando que as áreas onde cortam as referidas torres são particulares, não desapropriadas, que se tornaram um passivo econômico para seus proprietários, visto que não servem para edificações, plantio ou qualquer tipo de utilização.

Considerando que atualmente a Prefeitura Municipal de Sorocaba vem cobrando IPTU dessas áreas, se baseando no valor venal do imóvel, ou seja, seu valor de mercado, como base de cálculo, desconsiderando totalmente o fato de essas áreas serem completamente inativas.

Considerando que os proprietários de tais áreas estão se sentindo lesados e injustificados pelo poder público, por terem que recolher o IPTU nessa base de cálculos, e se frustram ainda mais ao saberem que quando o referido serviço de fornecimento de Energia era público e não através de Concessão, esse imposto não era cobrado.

Considerando ainda que por força do princípio de estrita igualdade tributária; insculpido no artigo 150, II, da Constituição Federal, os benefícios fiscais, concedidos ao imóvel onerado com passagem da linha de alta tensão - transmissão de energia elétrica (faixa de servidão) - deverão ser estendidos a todos os imóveis que se encontrem em situação equivalente.

Considerando que ainda não existe legislação Municipal que cobre o de imposto de empresas Concessionárias, que utilizam o solo para a implantação de cabeamento subterrânea, gasoduto, oleoduto, postes, torres de alta tensão.

Considerando ainda que mediante lei, ainda que de iniciativa da Câmara dos Vereadores, poderão ser concedidos benefícios ou incentivos fiscais de natureza tributária, contanto que esses recaiam tão-somente sobre os tributos encartados no campo de competência do Município, como é o caso do IPTU, isto posto é que. Tomamos iniciativa de propor esse Projeto de Lei que isenta os proprietários dessas áreas totalmente inutilizadas cortadas pelas Torres de Transmissão de Energia Elétrica, do Pagamento de IPTU, enquanto fazemos gestões junto ao Poder Público Municipal para que sejam elaborados estudos no sentido de transmitir tal obrigação, ou seja, o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano dessas áreas, para as Empresas Concessionárias, que se beneficiam financeiramente de tal utilização.

S/S., 06 de dezembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

### LEI Nº 9.884, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a implantação de placas em Braille para identificar vias públicas situadas no perímetro central da cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 458/2011 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em acordo a Legislação Federal nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2000, garantir a acessibilidade é dever do Estado, da ordem que a implantação de placas em braille, tem a finalidade de promover a melhoria na identificação nas vias centrais do Município pelos deficientes visuais.

Art. 2º As placas em braille devem ser direcionadas principalmente no perímetro central da cidade, informando nomes de ruas, praças e localização de estabelecimentos públicos.

Art. 3º A localização das placas em braille, deverá atender limites de altura que facilite a leitura tátil ao deficiente visual.

Art. 4º Os pontos de ônibus também devem ser identificados em braille, inclusive com o seu itinerário ou número de linha, facilitando assim a locomoção do deficiente visual.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Atualmente toda a sociedade vem se preparando e incentivando políticas de acessibilidade as pessoas com algum tipo de deficiência.

Com efeito, tais atitudes adaptativas não têm como condão gerar mais discriminação, mas sim promover facilidades, ofertando condições do portador de deficiência não depender de ajudas alheias, mas sim realizar sua locomoção e outras atividade de maneira autônoma.

Considerando que dentre os direitos garantidos aos seres humanos, a independência de atos e seu livre arbítrio, são dos mais valiosos, ofertar ao deficiente visual a chance de ao se locomover pelas vias centrais do município identificando de maneira independente em que rua está, visto que, estes locais geralmente são de grande concentração de pessoas e zona de intenso comércio, é ofertar ao mesmo, qualidade de vida. Acreditando que o amparo que nossos munícipes deficientes visuais mais precisam, não é informação através de outros munícipes, mas sim informação de qualidade e que ele mesmo possa interagir, lendo e se informando, diminuindo sua dependência, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei.

Para que em cada Praça, calçadão, *boulevard* e cruzamento, possam conter uma placa em braille a altura das mãos do deficiente visual, para que o mesmo possa se localizar e determinar seu itinerário.

Pelos argumentos ora apresentados, submeto esse projeto à apreciação de meus nobres pares, aguardando a sua aprovação.

S/S., 20 de setembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO  
Vereador

### LEI Nº 9.885, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dá nova redação ao “caput” do art. 1º da Lei nº 5.278, de 27 de Novembro de 1996, que dispõe sobre vistoria periódica dos prédios que menciona e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 05/2009 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O “caput” do art. 1º da Lei nº 5.278, de 27 de Novembro de 1996, que dispõe sobre a vistoria periódica dos prédios que menciona passa a vigorar a seguinte redação: “Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal, através do órgão competente, obrigada a vistoriar anualmente os prédios públicos do

Município, ou por ela ocupados, os shoppings centers, galerias comerciais, teatros, clubes, cinemas, casas de espetáculos, supermercados, hipermercados, estação ferroviária, terminais rodoviários, as igrejas, templos religiosos e afins, e locais com grande concentração de pessoas, elaborando laudo circunstanciado das partes estrutural, hidráulica e elétrica, apontando as irregularidades e indicando a solução para as mesmas.

Parágrafo único. ...” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES  
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva alterar a redação do Art. 1º da Lei 5.278/96, que estabelece a “*Vistoria periódica que menciona e dá outras providências*”, para incluir-se na obrigatoriedade de vistoria semestral dos prédios que menciona, realizadas pela municipalidade, as igrejas, os templos religiosos e afins, e locais com grande concentração de pessoas, permitindo com isso dar maior segurança à população.

Os últimos acontecimentos noticiados na mídia revelam a necessidade de dar-se atenção às vistorias nos locais ora objeto da presente propositura, buscando assegurar-se a integridade física dos cidadãos, que não podem ficar à mercê das eventuais irregularidades existentes, por conta de falhas estrutural, hidráulica ou elétrica porventura existentes nos prédios que menciona.

Por isso contamos com aprovação do presente projeto.

S/S., 22 de janeiro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

### LEI Nº 9.886, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Altera o Art. 1º e acrescenta dispositivo à Lei nº 5.624, de 3 de Abril de 1998, alterada pela Lei nº 6.677, de 9 de Setembro de 2002, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 157/2010 – autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 5.624, de 3 de Abril de 1998, alterada pela Lei nº 6.677, de 9 de Setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, todos aqueles que estejam desempregados, ou empregados que recebam até 2 (dois) salários mínimos”. (NR)

Art. 2º Fica acrescido o Art. 3º- A, à Lei nº 5.624, de 3 de Abril de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A A empresa ou empresas contratadas para receberem a inscrição dos isentos nos concursos e nas provas seletivas de que trata o art. 1º terão que disponibilizar um local na cidade de Sorocaba para receberem as inscrições dos isentos.”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Este projeto original aprovado em 1998, já trouxe benefícios a milhares de pessoas em Sorocaba e agora precisa de uma reformulação. Por que neste ano nos concursos realizados pela Prefeitura, a empresa contratada para realizar o concurso ou a Prefeitura tentam enganar o município isento do pagamento da inscrição, obrigando o candidato isento a enviar os documentos da inscrição para São Paulo via sedex, dificultando a inscrição do município isento, ficando muito caro esta transação.

Pensando nisso, estou propondo a mudança nos presentes artigos para não prejudicar aqueles que precisam de isenção de inscrição nos concursos públicos municipais.

Peço aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto. S/S., 08 de abril de 2010.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

#### LEI Nº 9.888, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre a criação da "SEMANA DO APOSENTADO (A)" no Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 223/2011 – autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sorocaba na primeira semana do mês de setembro, a "Semana Municipal do Aposentado (a)".

Art. 2º As ações a serem desenvolvidas durante a Semana Municipal do Aposentado (a) deverão constar do calendário oficial do Município.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Esta na hora de conscientizar o povo brasileiro que temos que levantar bandeiras em favor dos aposentados. Uma classe sofrida que clama por justiça de nossos governantes, tem seus salários todos os meses defasados devido a um projeto em que seus salários foram desvinculados dos aumentos do salário mínimo.

Este projeto, se aprovado será uma pequena contribuição neste oceano de injustiça pelo qual passa o aposentado, vamos fazer a nossa parte.

Peço aos nobres colegas a aprovação do presente projeto, que irá beneficiar muito aos aposentados de nossa cidade. S/S.; 25 de maio de 2011.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador

#### LEI Nº 9.889, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "RUBENS CERNOMORET" a um próprio municipal e dá outras providências).

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 439/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUBENS CERNOMORET" ao Parque da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Éden, localizada na Avenida Conde Zeppelin, 700, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Rubens Cernomoret nasceu no dia 16 de Abril de 1948, na cidade de São Paulo, filho do Senhor Paulo Cernomoret e da Senhora Conceição Verde Cernomoret.

Casou-se com Oraide Aparecida Cernomoret no dia 12 de Maio de 1973. O casal teve três filhos, Alexandre Cernomoret, Cibele Cernomoret Silvestre, André Cernomoret, as netas Tainá, Letícia e Larissa, e as noras Patrícia e Tatiane.

Na cidade de São Paulo trabalhou anos no ramo imobiliário, onde além da venda era síndico responsável por diversos prédios de apartamentos, e por participar de todas as reuniões de condomínio conheceu centenas de pessoas e fez muitos amigos.

Por ser extremamente ativo e ter um grande conhecimento, "Macarrão" observou uma grande oportunidade no mercado de trabalho como "motorista de praça" deixando imediatamente o ofício anterior, adquiriu um táxi trabalhando por longos anos no Aeroporto de Congonhas.

Mas o que Rubens gostava de fato era trabalhar de vendedor, e na primeira oportunidade ingressou na Empresa Café Brasileiro, onde teve a oportunidade de viajar por todo Estado de São Paulo.

Depois de realizar diversos ofícios na capital, em Fevereiro de 1984, "Rubão" veio morar com sua família na cidade de Sorocaba, se instalando no bairro do Éden, onde resolveu montar um mercado.

Durante os anos que manteve esse comércio, fez grandes amizades e adquiriu muito conhecimento, principalmente no Bairro do Éden. Apesar de possuir um veio de empreendedor, em pouco tempo resolveu fechar o comércio e voltou a trabalhar como vendedor, revendo os muitos amigos que fez em todos os lugares que passou.

No ano de 1997, "Macarrão" foi convidado a trabalhar como motorista do Vereador João Donizeti, no antigo prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Brigadeiro Tobias.

Apesar de "turrão", era uma pessoa com um enorme coração, prova disso foi a sua atuação durante esses 15 anos na assessoria do vereador, onde adotou como prática a filantropia.

Rubão se tornou peça fundamental no funcionamento do Gabinete, onde além de assessor, era motorista, conselheiro e muitas vezes até um paizão. E quem da Câmara não conhecia o "Macarrão"? Precisou ir a São Paulo, era só consultá-lo, de cabeça te informava o melhor caminho.

Além de profissional exemplar, Rubão demonstrava caráter único, mas com sorriso aberto sempre tinha uma palavra amiga, era detentor de um enorme conhecimento sobre vários assuntos.

Amava muita esta cidade, o qual decidiu fixar residência, em especial na região do Éden e Três Marias.

Infelizmente no dia 8 de Novembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

O que parece ser o final de tudo, o ponto final de todos os projetos, sonhos e realizações, essa não é a realidade, pois a morte não tem a última palavra, e sim Deus.

São por esses e tantos outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer esta homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 21 de novembro de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

#### LEI Nº 9.890, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Acrescenta dispositivo à Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública e dá outras providências). Projeto de Lei nº 421/2011 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o § 2º ao art. 2º da Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, alterada pelas Leis nºs 2.475, de 20/5/86, 4.699, de 16/12/94, 4.904, de 29/8/95 e 9.267, de 17/8/10, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º ...

§ 2º O parecer de mérito da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos deverá ser instruído com laudo de vistoria "in loco" na sede da entidade, juntado-se fotografias, documentos comprobatórios da atual diretoria contendo identificação de todos os seus membros, e outros documentos que a Comissão julgue pertinentes.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 19.382, DE 4 DE AGOSTO DE 2011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|----------------------|
| 1575   | 07.01.00 | 4.4.50.42.00 | 8 244 4029 1925        | 1     | 1100000   | R\$ 10.000,00        |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 186 E 474 AUXÍLIO A AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA |          |              |                        |       |           |                      |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>  |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 10.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|----------------------|
| 218  | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 244 4029 4218        | 1     | 1100000   | R\$ 5.000,00         |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 186 SUBVENÇÃO A AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA |          |              |                        |       |           |                      |
| 322  | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 244 4029 4384        | 1     | 1100000   | R\$ 5.000,00         |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 474 SUBVENÇÃO A AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA |          |              |                        |       |           |                      |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>   |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 10.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.385, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Valor                |               |
|--|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|----------------------|---------------|
| 1578   | 07.01.00 | 4.4.50.42.00 | 8                      | 244 | 4029 | 1928  | 1         | 1100000              | R\$ 80.000,00 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 89 E 654 AUXÍLIO AO INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS |          |              |                        |     |      |       |           |                      |               |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>  |          |              |                        |     |      |       |           | <b>R\$ 80.000,00</b> |               |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Valor                |               |
|---|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|----------------------|---------------|
| 185   | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8                      | 244 | 4029 | 4166  | 1         | 1100000              | R\$ 50.000,00 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 89 SUBVENÇÃO AO INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS  |          |              |                        |     |      |       |           |                      |               |
| 403   | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8                      | 244 | 4029 | 4530  | 1         | 1100000              | R\$ 30.000,00 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 654 SUBVENÇÃO AO INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS |          |              |                        |     |      |       |           |                      |               |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>  |          |              |                        |     |      |       |           | <b>R\$ 80.000,00</b> |               |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.388, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Valor                |               |
|---|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|----------------------|---------------|
| 1576  | 07.01.00 | 4.4.50.42.00 | 8                      | 244 | 4029 | 1926  | 1         | 1100000              | R\$ 30.000,00 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 568 AUXÍLIO AO CRAMI-CENTRO REGIONAL ATENÇÃO MAUS TRATOS INFÂNCIA |          |              |                        |     |      |       |           |                      |               |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>   |          |              |                        |     |      |       |           | <b>R\$ 30.000,00</b> |               |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Valor                |               |
|---|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|----------------------|---------------|
| 365   | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8                      | 244 | 4029 | 4468  | 1         | 1100000              | R\$ 30.000,00 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 568 AUXÍLIO AO CRAMI-CENTRO REGIONAL ATENÇÃO MAUS TRATOS INFÂNCIA |          |              |                        |     |      |       |           |                      |               |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>  |          |              |                        |     |      |       |           | <b>R\$ 30.000,00</b> |               |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.389, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 202.080,00 (duzentos e dois mil e oitenta reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Valor                 |                |
|---|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|-----------------------|----------------|
| 1574  | 11.01.00 | 4.4.50.42.00 | 10                     | 302 | 1011 | 1924  | 1         | 3100000               | R\$ 202.080,00 |
| SECRETARIA DA SAÚDE - AUXÍLIOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - AUXÍLIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA |          |              |                        |     |      |       |           |                       |                |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>   |          |              |                        |     |      |       |           | <b>R\$ 202.080,00</b> |                |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Valor                 |                |
|--|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|-----------------------|----------------|
| 855  | 11.01.00 | 3.3.50.43.00 | 10                     | 302 | 1011 | 2851  | 1         | 3100000               | R\$ 202.080,00 |
| SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR |          |              |                        |     |      |       |           |                       |                |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>   |          |              |                        |     |      |       |           | <b>R\$ 202.080,00</b> |                |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Agosto de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.661, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Valor                   |                  |
|--|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|-------------------------|------------------|
| 855  | 11.01.00 | 3.3.50.43.00 | 10                     | 302 | 1011 | 2851  | 1         | 3100000                 | R\$ 2.280.000,00 |
| SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR |          |              |                        |     |      |       |           |                         |                  |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>  |          |              |                        |     |      |       |           | <b>R\$ 2.280.000,00</b> |                  |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                   |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|-------------------------|
| 951  | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10   302   1011   2852 | 5     | 3000031   | R\$ 2.280.000,00        |
| SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO A DIAGNÓSTICO |          |              |                        |       |           |                         |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>   |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 2.280.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                   |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|-------------------------|
| 1072   | 13.05.00 | 3.3.90.39.00 | 26   453   5004   2760 | 1     | 1100000   | R\$ 1.600.000,00        |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSPORTE COLETIVO - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E DO TRÂNSITO |          |              |                        |       |           |                         |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>  |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 1.600.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                   |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|-------------------------|
| 29   | 03.05.00 | 4.4.90.39.00 | 4   122   7002   1780  | 1     | 1100000   | R\$ 300.000,00          |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PMAT - PROG MODERN ADM TRIB E GESTÃO SET SOC BASICOS          |          |              |                        |       |           |                         |
| 84   | 05.01.00 | 4.4.90.52.00 | 6   181   8003   1696  | 1     | 1100000   | R\$ 400.000,00          |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV - COLABORACAO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO |          |              |                        |       |           |                         |
| 536  | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4   122   5014   2350  | 1     | 1100000   | R\$ 100.000,00          |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS        |          |              |                        |       |           |                         |
| 538  | 08.01.00 | 4.4.90.51.00 | 15   451   5013   1552 | 1     | 1100000   | R\$ 100.000,00          |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO - OBRAS E INSTALACOES - PLANEJAMENTO URBANO - PROJETOS URBANÍSTICOS  |          |              |                        |       |           |                         |
| 1069   | 13.01.00 | 4.4.90.52.00 | 26   782   8001   1083 | 1     | 1100000   | R\$ 100.000,00          |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL - AQUISIÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS   |          |              |                        |       |           |                         |
| 1074   | 13.06.00 | 3.3.90.30.00 | 26   782   8001   2532 | 3     | 4000001   | R\$ 100.000,00          |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES - MATERIAL DE CONSUMO - SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL - FISCALIZAÇÃO, OPERACAO E SINAZAÇÃO   |          |              |                        |       |           |                         |
| 1076   | 13.06.00 | 3.3.90.39.00 | 26   782   8001   2532 | 3     | 4000001   | R\$ 290.000,00          |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL - FISCALIZAÇÃO, OPERACAO E SINAZAÇÃO                                    |          |              |                        |       |           |                         |
| 1077   | 13.06.00 | 4.4.90.52.00 | 26   782   8001   1083 | 3     | 4000001   | R\$ 70.000,00           |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL - AQUISIÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS   |          |              |                        |       |           |                         |
| 1365   | 25.01.00 | 3.3.90.39.00 | 6   181   8002   2267  | 1     | 1100000   | R\$ 140.000,00          |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  |          |              |                        |       |           |                         |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>   |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 1.600.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.693, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                 |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|-----------------------|
| 91  | 06.01.00 | 3.2.90.21.00 | 28   843   9002   8    | 1     | 1100000   | R\$ 495.000,00        |
| SECRETARIA DE FINANÇAS - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - JUROS E ENCARGOS |          |              |                        |       |           |                       |
| 111   | 06.01.00 | 4.6.90.71.00 | 28   843   9002   6    | 1     | 1100000   | R\$ 200.000,00        |
| SECRETARIA DE FINANÇAS - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL     |          |              |                        |       |           |                       |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>   |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 695.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor          |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|----------------|
| 114   | 06.01.00 | 9.9.99.99.00 | 99   999   9999   9002 | 1     | 1100000   | R\$ 500.000,00 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS - RESTITUIÇÕES (I-O) - RESERVA DE CONTINGENCIA - PARA PASSIVOS CONTINGENTES  |          |              |                        |       |           |                |
| 449   | 07.01.00 | 3.3.90.36.00 | 8   244   4028   2743  | 1     | 1100000   | R\$ 25.000,00  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CLUBE DA TERCEIRA IDADE  |          |              |                        |       |           |                |
| 451   | 07.01.00 | 3.3.90.36.00 | 8   244   4029   2139  | 1     | 1100000   | R\$ 15.000,00  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO    |          |              |                        |       |           |                |
| 453   | 07.01.00 | 3.3.90.36.00 | 8   244   4029   2460  | 1     | 1100000   | R\$ 24.000,00  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - PETI - PROG.ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL |          |              |                        |       |           |                |
| 455   | 07.01.00 | 3.3.90.36.00 | 8   244   4029   2723  | 1     | 1100000   | R\$ 25.000,00  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - PROJVOEM ADOLESCENTE                         |          |              |                        |       |           |                |
| 457   | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8   122   4007   2152  | 5     | 5000001   | R\$ 16.000,00  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   |          |              |                        |       |           |                |
| 458   | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8   122   4007   2152  | 5     | 5000016   | R\$ 20.000,00  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   |          |              |                        |       |           |                |
| 470   | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8   244   4007   4101  | 1     | 1100000   | R\$ 25.000,00  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA      |          |              |                        |       |           |                |

|  |          |              |                       |   |         |                       |
|--|----------|--------------|-----------------------|---|---------|-----------------------|
| 472  | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8   244   4028   2740 | 1 | 1100000 | R\$ 25.000,00         |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CAMARA DE MEDIAÇÃO  |          |              |                       |   |         |                       |
| 475  | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8   244   4029   2139 | 2 | 5000008 | R\$ 20.000,00         |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO |          |              |                       |   |         |                       |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>   |          |              |                       |   |         | <b>R\$ 695.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.695, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010 e da Lei nº 9.592 de 2 de junho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|----------------------|
| 1630   | 11.01.00 | 4.4.50.42.00 | 10   301   1001   1946 | 1     | 3100000   | R\$ 50.000,00        |
| SECRETARIA DA SAÚDE - AUXÍLIOS - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - EMENDA 329 AUXÍLIO FIN AO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA |          |              |                        |       |           |                      |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>  |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 50.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|----------------------|
| 1017  | 11.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10   301   1001   1875 | 1     | 3100000   | R\$ 50.000,00        |
| SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - EM 329 COMPRA DE ÔNIBUS P/ PROGRAMA OFTALMOLÓGICO |          |              |                        |       |           |                      |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>  |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 50.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.159/1999)**  
**DECRETO Nº 19.697,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Altera a redação do Inciso IV do Artigo 2º do Decreto nº 18.138, de 10 de Março de 2010, que dispôs sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Biênio 2010/2012 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei nº 8.149, de 2 de Maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso IV do Art. 2º do Decreto nº 18.138, de 10 de Março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados, para o biênio de 2010/2012, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

– (...) V – Representantes de Entidades organizadas do segmento rural, abastecimento, de transportes, em um total máximo de três representantes:

– Marco Antonio Jucelino de Oliveira (Titular)  
– Ednei José de Almeida (Suplente)

Representantes da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

(...) (NR)”

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 18.138, de 10 de Março de 2010, alterado pelos Decretos nºs 18.183, de 6 de Abril de 2010, 18.410, de 6 de Julho de 2010 e 18.935, de 30 de Março de 2011.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto cor-

rerão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 20.089/2010)**  
**DECRETO Nº 19.698,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto nº 19.577, de 19 de Outubro de 2011 e dá outras

providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto 19.577, de 19 de Outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)”

Descrição: “Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado “Jardim Bermejo”, nesta cidade, contendo a área de 268,90 m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados, e noventa decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Jaçanã, onde mede 8,29 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 22,48 metros, confrontando com a Vila Jardini; deflete à direita e segue 11,50 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 18,36 metros, confrontando com a Rua Manoel Salazar; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 6,60 metros, confrontando com a confluência das Ruas Manoel Salazar e Jaçanã, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.577, de 19 de Outubro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.695/2009)**  
**DECRETO Nº 19.699,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre a permissão de uso de bens públicos móveis municipais a título precário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Relações do Trabalho visa criar oportunidades para novas alternativas de geração de renda e incentivar a formação de grupos, associações ou cooperativas;

CONSIDERANDO que os cursos de corte e costura oferecidos pela ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR – ASCA, por meio do PROJETO ACOLHE, visam auxiliar a entrada de pessoas carentes no mercado de trabalho, aumentar a geração de renda de suas famílias e promover sua inclusão social;

CONSIDERANDO, que com o encerramento das atividades da COOPERATIVA DE COSTURA E MODA DE SOROCABA E REGIÃO - COOPERSORC, os bens objeto do Decreto nº 16.610 de 19 de Maio de 2009 encontram-se ociosos;

CONSIDERANDO, por fim, que nos termos do art. 113, §3º, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, é juridicamente possível a permissão de uso de qualquer bem público - imóveis ou móveis, a título precário; mediante Decreto do Executivo, desde que haja justificado interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos bens públicos móveis abaixo discriminados e caracterizados, pela ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR – ASCA, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 774, Jardim Pellegrino, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP.: 18060-010, CNPJ/MF sob nº 06.198.792-0001-37, tendo como representante o Presidente ADEMIR CORTIJO MARTINES conforme consta do Processo Administrativo nº 1.695/2009, a saber:

“ - 06 máquinas de costura tipo reta, patrimonializadas sob os números 133.278, 133.279 e 135.764 a 135.767.

- 03 máquinas de costura tipo overlock, patrimonializadas sob os números 133.283, 133.289 e 133.290.

- 01 ferro a vapor, patrimonializado sob o número 142.288.

- 01 máquina de prensa, patrimonializada sob o número 144.721.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar os bens móveis cujos usos são permitidos por este Decreto, exclusivamente para ampliar suas oficinas de corte e costura do PROJETO ACOLHE desenvolvido por ela, vedada a utilização desses bens para fins comerciais.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, sob pena de revogação expressa da permissão de uso de que trata este Decreto, a:

I - receber os bens imóveis discriminados no artigo 1º, deste Decreto;

II - apresentar relatório anual a ser entregue a Secretaria de Relações do Trabalho, que comprove a efetiva utilização desses equipamentos para os fins a que se destinam;

III - responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos equipamentos cujos usos são permitidos por este Decreto, arcando com as despesas daí decorrentes;

IV - utilizá-los exclusivamente para auxiliar a entrada de pessoas carentes mercado de trabalho, aumentar a geração de renda de suas famílias e promover sua inclusão social;

V - não desviar o uso a que se destinam, nem alterar suas características visuais;

VI - proceder à imediata devolução dos bens móveis objetos deste Decreto em caso de revogação ou de decurso do prazo do mesmo ou se solicitados pela Administração Pública;

VII - reparar eventuais danos que os bens móveis sofram, enquanto na posse da permissionária;

VIII - registrar Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia, em caso de furto e/ou roubo de um(ns) dos equipamento(s) permitido(s), apresentando cópia de referido Boletim de Ocorrência à Administração Pública para instrução de processo administrativo correspondente, onde serão apuradas as responsabilidades;

IX - finda a permissão de que trata este Decreto, seja qual for o motivo, fica a permissionária obrigada a devolver, à Administração, os bens móveis ora permitidos, nas mesmas condições em que encontravam-se quando recebidos, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso devido, não lhes cabendo qualquer direito à retenção e/ou indenização.

Art. 4º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 16.610 de 19 de Maio de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

LUÍS ALBERTO FIRMINO  
Secretário de Relações do Trabalho

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 23.567/2011)**  
**DECRETO Nº 19.700,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a

IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo nº 23.567/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de canalização para instalação de central telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada à construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO CARLOS MASCARENHAS  
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 23.568/2011)**  
**DECRETO Nº 19.701,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.568/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de canalização para instalação de central telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos

lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO CARLOS MASCARENHAS  
Secretário de Obras e Infraestrutura

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 14.596/2011)**  
**DECRETO Nº 19.702,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. DAVID ALMEIDA LIMA, conforme consta do Processo nº 14.596/2011, a saber:

Descrição: Terreno de forma triangular, constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado “Jardim Marcelo Augusto”, nesta cidade, contendo a área de 126,00 m² (cento e vinte e seis metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com o lote 9, da quadra H, do mesmo loteamento, onde mede 21,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 12,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 24,19 metros.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada à construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 12.961/2011)**  
**DECRETO Nº 19.703,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo nº 12.961/2011, a saber: Descrição: “Terreno constituído pelo lote nº 4, da planta de desmembramento elaborada por Inocência dos Santos, localizado no Bairro denominado “Jardim Húngares”, nesta cidade, contendo a área de 302,40 m² (trezentos e dois metros quadrados, e quarenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Pedro Pegoretti, onde mede 6,40 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 8,80 metros, confrontando com a confluência das Ruas Pedro Pegoretti e José Pestelli; segue em reta 20,40 metros, confrontando com a Rua José Pestelli; deflete à direita e segue 12,00 metros, confrontando com o lote nº 3, do mesmo desmembramento; deflete à direita e segue 26,00 metros, confrontando com o lote nº 5, também do mesmo desmembramento, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada à construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 1.432/2011)**  
**DECRETO Nº 19.704,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 19.205 de 24 de Maio de 2011, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.205 de 24 de Maio de 2011, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proprietário: consta pertencer a Maria Madalena Bellini Rondello e s/m e/ou sucessores.  
Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 501 - Sorocaba/SP  
A desapropriar terreno = 208,62 m²  
Área construída a desapropriar = 0,00 m²  
Matrícula nº 2.670 – 1º CRI.

Descrição: Parte de um terreno situado na Rua José Joaquim de Lacerda, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice formado pela Rua José Joaquim de Lacerda com a propriedade de João Batista da Silva e a área ora descrita, denominado ponto 1, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 9,60 metros, Az. 274º21'06”, até o ponto 2 confrontando com a Rua José Joaquim de Lacerda; deflete à direita e segue 20,56 metros, Az. 352º48'07”, até o ponto 3, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, sucessora de Luiz Belline e sua mulher Vanir Fulini Belline; deflete à direita e segue 9,88 metros, Az. 87º29'10”, até o ponto 7A, confrontando com o remanescente de propriedade de Maria Madalena Bellini Rondello e seu marido Eugênio Rondello Neto; deflete à direita e segue 21,67 metros, Az. 174º12'12”, até o ponto 1, confrontando com propriedade de João Batista da Silva, sucessor de Ricardo Bellini e sua mulher Olga Girardi Belline, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro, encerrando a área de 208,62 metros quadrados.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.205 de 24 de Maio de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 22.795/2002)**  
**DECRETO Nº 19.705,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Aprova a 1ª Fase do Loteamento denominado “JARDIM VILLAGIO MILANO” e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a 1ª fase do Loteamento sob a denominação de “JARDIM VILLAGIO MILANO”, localizado na Avenida Elias Maluf, Área 1B, Bairro Ipatinga, nesta cidade, de propriedade de Agropecuária Rio Itaguá Ltda.  
 Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 22.795/2002.  
 Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.891/2009)**  
**DECRETO Nº 19.706,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 19.620 de 9 de Novembro de 2011, e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.620 de 9 de Novembro de 2011, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Proprietário: consta pertencer a Issamu Suguimoto e s/m e/ou sucessores.  
 Local: Avenida Brasil nº 1.069 – Terreno A – Vila Trujillo - Sorocaba/SP  
 A desapropriar terreno = 225,90m²  
 Área construída a desapropriar (Sem averbação) = 145,50m²  
 Matrícula nº 74.175 – 1º CRI.  
 Descrição: O prédio sob o nº 1.069, da Avenida Brasil, construído em terreno designado por A, da planta de desmembramento elaborada por Joaquim Ortega Ferreira, no terreno com frente para a Avenida Brasil, com as seguintes medidas e confrontações: - na frente onde mede 21,00 metros com a referida Avenida Brasil; no lado direito, onde mede 15,00 metros, confrontando com a propriedade de Joaquim Leonel Alves; no lado esquerdo onde mede 9,50 metros, com imóvel designado por B, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos onde mede 16,65 metros, com propriedade de Alberto Trujillo, perfazendo a área de 225,90 metros quadrados.” (N.R.)  
 Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.620 de 9 de Novembro de 2011.  
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.565/1999)**  
**DECRETO Nº 19.707,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 15.288, de 24 de Novembro de 2006, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado ao alargamento da Avenida Itavuvu e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.288, de 24 de Novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Proprietário: consta pertencer a Paulo Cornado Marte e/ou sucessores.  
 Local: Avenida Itavuvu, nº 4.501- Sorocaba – SP.  
 Área: 172,75 m².  
 Descrição: Tem início no ponto “4” fazendo vértice com a Avenida Itavuvu (pista direita), e a pista esquerda da própria Avenida Itavuvu; desse ponto segue em reta sentido horário 15,76 m até atingir o ponto “B”, fazendo divisa com a pista esquerda da Avenida Itavuvu, desse ponto deflete à direita e segue em reta 13,79 m até atingir o ponto “2”, fazendo divisa com a área remanescente do próprio Paulo Cornado Marte; desse ponto deflete à direita e segue em reta 12,00 m até atingir o ponto “3”, fazendo divisa com a pista esquerda da Avenida Itavuvu; desse ponto deflete à direita e segue em reta 12,44 m até atingir o ponto “A”, desse ponto deflete à direita e segue em reta, 3,31 m até atingir o ponto “4” fazendo divisa em ambas partes com a pista direita da Avenida Itavuvu; fechando assim o perímetro com uma área de 172,75 metros quadrados. (NR)  
 Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto 15.288, de 24 de Novembro de 2006.  
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.728/2011)**  
**DECRETO Nº 19.708,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 19.198 de 24 de Maio de 2011, e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.198 de 24 de Maio de 2011, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 Proprietário: Consta pertencer a Luiz Belline e outros e/ou sucessores.  
 Local: Rua José Joaquim Lacerda entre nº 445 e nº 489 - Sorocaba/SP.  
 Matrícula nº 2.861 – 1º CRI.  
 Área de terreno a desapropriar: 206,28 m².  
 Área construída a desapropriar: 0,00 m².  
 “Descrição: Parte de um terreno situado na Rua José Joaquim

de Lacerda, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice formado pela Rua José Joaquim de Lacerda, a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba e a área ora descrita, denominado ponto 1, ponto esse distante 11,00 metros do prédio 501 da mesma rua; seguindo sua descrição no sentido horário, segue 10,00 metros, Az.274°34’07”, até o ponto 2, confrontando com a Rua José Joaquim de Lacerda; deflete à direita e segue 18,42 metros, Az.354°21’08”, até o ponto 3, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, sucessora de Luiz Belline e outros, que por sua vez sucederam Ricardo Belline e sua mulher Olga Girardi Belline; deflete à direita e segue 10,96 metros, Az.91°13’15”, até o ponto 7, confrontando com a área remanescente de propriedade de Luiz Belline e outros; deflete à direita e segue 19,01 metros, Az.174°18’28”, até o ponto 1, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal, sucessora de Luiz Belline e sua mulher Vanir Fulini Belline, que por sua vez sucederam Ricardo Belline e sua mulher Olga Girardi Belline, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro e encerra uma área de 206,28 metros quadrados.” (N.R.)  
 Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.198 de 24 de Maio de 2011.  
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 26.265/2011)**  
**DECRETO Nº 19.709,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 26.265/2011, a saber:  
 Proprietário: consta pertencer a Himpel Comercial e Construtora Ltda. e/ou sucessores.  
 Local: Avenida Itavuvú nº 3621 - Sorocaba/SP.  
 Matrícula nº 117.279 – 1º CRI.  
 Área de terreno a desapropriar:  
 Área de Incidência 1: 122,64m².  
 Área de Incidência 2: 125,46m².  
 Total: 248,10 m².  
 Área construída a desapropriar (Averbada): 46,89 m².  
 Descrição – Área de Incidência 1: Parte de um terreno a ser desapropriado designado por Área B, da planta de desdobro elaborada por Himpel Comercial e Construtora Ltda., situado no Bairro do Itavuvú, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no vértice formado por este imóvel em questão, pela propriedade da Indústria e Comércio de Trefilados Ltda. e a Avenida Itavuvú e deste ponto segue em reta na distância de 30,50 metros, confrontando com o imóvel de propriedade da Indústria e Comércio de Trefilados Ltda.; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 26,92 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Himpel Comercial e Construtora Ltda.; deflete à direita e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 36,60 metros e raio de 64,82 metros; continua em curva à esquerda num desenvolvimento de 22,19 metros e raio de 22,12 metros, confrontando nesta sucessão de curvas com a área remanescente de propriedade de Himpel Comercial e Construtora Ltda.; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 9,73 metros, confrontando com a Avenida Itavuvú, alcançando o ponto de início desta descrição; perfazendo a área de 122,64 metros quadrados.

Descrição – Área de Incidência 2: Parte de um terreno a ser desapropriado designado por Área B, da planta de desdobro elaborada por Himpel Comercial e Construtora Ltda., situado no Bairro do Itavuvú, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no vértice formado por este imóvel em questão e pelo imóvel de propriedade da Indústria e Comércio de Trefilados Ltda. e deste ponto segue em reta na distância de 6,81 metros, confrontando com o imóvel de propriedade da Indústria e Comércio de Trefilados Ltda.; deflete à direita e segue em curva à direita num desenvolvimento de 17,67 metros e raio de 65,62 metros, continua em curva à esquerda num desenvolvimento de 16,05 metros e raio de 63,97 metros, confrontando nesta sucessão de curvas com remanescente de propriedade de Himpel Comercial e Construtora Ltda.; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 37,79 metros confrontando com remanescente de propriedade de Himpel Comercial e Construtora Ltda.; alcançando o ponto de início desta descrição; perfazendo a área de 125,46 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
 II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.  
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 30.067/2011)**  
**DECRETO Nº 19.710,**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins;  
 CONSIDERANDO que neste caso, o fechamento da área através de alambrado é imprescindível para evitar a sua utilização por vândalos, usuários de drogas ou outras atividades ilícitas, assim como a manutenção da vegetação ali existente evitará a proliferação de insetos e outros animais peçonhentos também nocivos, beneficiando a população no entorno,

DECRETA:  
 Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. FERNANDO BIAZZI, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.067/2011, a saber:  
 “Remanescente de área para implantação da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, assim descrito e caracterizado: Faz frente para a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, onde mede 20,01 metros; no lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 3,47 metros, deflete à direita onde mede 3,06 metros, confrontando nessas faces com o prédio nº 231 da Rua Padre Manoel da Nóbrega; no lado esquerdo mede 13,82 metros, confrontando com o prédio nº 267 da Rua Padre Manoel da Nóbrega, e, nos fundos mede 13,30 metros, confrontando com os prédios nºs 235 e 241 da Rua Padre Manoel da Nóbrega, encerrando a área de 141,98 metros quadrados.”  
 Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel público para fins de urbanização, caracterizada como revestimento do solo com gramíneas e/ou flores e/ou arbustos, podendo para tanto, proceder o seu fechamento através de alambrados, ve-

dado qualquer tipo de edificação, assim como a prática de atividades comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel quando de sua devolução ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.711, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010 e da Lei nº 9.853 de 16 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|----------------------|
| 1631  | 07.01.00 | 4.4.50.42.00 | 8   244   4029   1947  | 1     | 1100000   | R\$ 30.000,00        |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - AUXÍLIO PARA A ASSOCIAÇÃO CRISTA DE ASSISTENCIA PLENA - ACAP           |          |              |                        |       |           |                      |
| 1632  | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8   244   4029   6014  | 1     | 1100000   | R\$ 15.000,00        |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO CRISTA DE ASSISTENCIA PLENA - ACAP |          |              |                        |       |           |                      |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>   |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 45.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|----------------------|
| 235   | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8   244   4029   4243  | 1     | 1100000   | R\$ 20.000,00        |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 220 SUBVENÇÃO A ASSIST. SOCIAL DE FILANTROPIA |          |              |                        |       |           |                      |
| 1187  | 18.01.00 | 3.3.50.43.00 | 13   392   3009   4242 | 1     | 1100000   | R\$ 25.000,00        |
| SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 218 VERBA PARA MARCHA PARA JESUS |          |              |                        |       |           |                      |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>  |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 45.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.712 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010 e da Lei nº 9.857 de 16 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 20.005,00 (vinte mil e cinco reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|----------------------|
| 1633   | 19.01.00 | 4.4.50.42.00 | 8   244   4014   1948  | 1     | 1100000   | R\$ 20.005,00        |
| SECRETARIA DA JUVENTUDE - AUXÍLIOS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - EMENDA 16 - AUXÍLIO AO GRUPO ESCOTEIRO SANTANA |          |              |                        |       |           |                      |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>  |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 20.005,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Valor                |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|----------------------|
| 153  | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8   244   4029   4117  | 1     | 1100000   | R\$ 20.005,00        |
| SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 16 CUSTEIO DO GRUPO DE ESCOTEIRO SANTANA |          |              |                        |       |           |                      |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>   |          |              |                        |       |           | <b>R\$ 20.005,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 33.264/2011)

### DECRETO Nº 19.713, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP, implantação e manutenção de seus programas e projetos na área de promoção e assistência social e para investimentos visando à melhoria dos mesmos.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênios, nos termos das Emendas 218 e 220, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), alterada pela Lei nº 9.853, de 16 DE Dezembro de 2011.

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão

aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

1631 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 1947 1 1100000 R\$ 30.000,00, denominada auxílio para Associação Cristã de Assistência Plena - ACAP

1632 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 6014 1 1100000 R\$ 15.000,00 denominada subvenção para a Associação Cristã de Assistência Plena - ACAP

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 18.934, de 30 de março de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.346/2011)  
DECRETO Nº 19.714,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao GRUPO ESCOTEIRO SANTANA, e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.005,00 (VINTE MIL E CINCO REAIS) ao **GRUPO ESCOTEIRO SANTANA**, para investimentos voltados à melhoria de seus programas e projetos na área da juventude. Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), alterada pela Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2011:

Emenda nº 16 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo – R\$ 20.005,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I – Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II – Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretária da Juventude;

III – Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV – Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”.

II - Relatório de atividades;

III – Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em

nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Juventude:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de promoção e assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Juventude:

1633 19.01.00 8 244 4014 1948 4.4.50.42.00 1 1100000 - Emenda 16 – R\$ 20.005,00, denominada auxílio ao Grupo Escoteiro Santana.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 19.104, de 27 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI  
Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# PORTARIAS

**(Processo nº 28.762/2011)  
PORTARIA Nº 22.769**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar a Sra. Ângela Maria Tavares Mayer, contadora da Prefeitura C.R.C. nº 1SP 218239/0-5 e o Sr. Carlos Alberto Costa, Diretor do Polo de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba, devidamente habilitados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para o projeto denominado “Estudos de Implantação do Parque Tecnológico de Sorocaba”.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**(Processo nº 29.605/2007)  
PORTARIA Nº 22.770**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar os funcionários, para comporem a Comissão do Sistema de Evolução Funcional, sob a presidência da primeira, sendo:

Ana Teresa Corrêa Saker;

Ângela Valente Boni Freitas;

Maria José Pereira dos Passos Santana;

Renan Rodrigues da Silva

Zelinda Alves Pereira de Barros.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

# ATOS OFICIAIS

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Processo nº 10.337/2011  
Data – 30/11/2011  
Objeto – Repasse de Verba – Emenda 326  
Conveniente – PMS  
Conveniada – CASA DE ESPANÁ DOM FELIPE II  
Valor – R\$ 10.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

1 - Processo nº 9.661 e 9666/2011  
Data – 8/12/2011  
Objeto – Repasse de Verba – Emendas 79, 586, 315 e 553  
Conveniente – PMS  
Conveniada – CENTRO ACADÊMICO VITAL BRAZIL  
Valor – R\$ 30.000,00

2 - Processo nº 10.355/2011  
Data – 30/11/2011  
Objeto – Repasse de Verba – Emendas 11, 59, 104, 191 e 655  
Conveniente – PMS  
Conveniada – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA – APIS  
Valor – R\$ 36.505,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1 - Processo nº 6.044/2011  
Data – 29/9/2011  
Objeto – Repasse de Verba – Emendas 317 e 467  
Conveniente – PMS  
Conveniada – CRECHE DEUS MENINO  
Valor – R\$ 15.000,00

2 - Processo nº 26.465/2011  
Data – 20/12/2011  
Objeto – Repasse de Verba – Emenda 591  
Conveniente – PMS  
Conveniada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL  
Valor – R\$ 5.000,00

3 - Processo nº 8.383/2011  
Data – 12/12/2011  
Objeto – Repasse de Verba – Emenda 606  
Conveniente – PMS  
Conveniada – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO

SOCIAL – COESO  
Valor – R\$ 100.000,00

4 - Processo nº 8.383/2011  
Data – 12/12/2011  
Objeto – Repasse de Verba – Emenda 462  
Conveniente – PMS  
Conveniada – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL – COESO  
Valor – R\$ 15.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 1.162/1985  
INTERESSADO – 1ª. IGREJA BATISTA DE SOROCABA  
ASSUNTO – Cópia de Projeto  
SOLICITANTE – LAEL RODRIGUES DOURADO

2- PROCESSO Nº 5.405/2008  
INTERESSADO – PORT ROYAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – PORT ROYAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

3- PROCESSO Nº 22.441/2010  
INTERESSADO – SUSANA FERREIRA FALSONI  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – SUSANA FERREIRA FALSONI

4- PROCESSO Nº 17.765/2008  
INTERESSADO – VILLA BORGHESI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ASSUNTO – Cópia de Habite-se  
SOLICITANTE – LOANA VAZ GUISE

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# SEGEP

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **TARCILIO GIOCONDO**, Mestre de Obras, Grupo OP 13, referência 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 1995 e **adicional de tempo de serviço** de 39% (trinta e nove por cento) adquiridos em Novembro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 23 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MAURO ARLINDO DE ALMEIDA PIRES**, Técnico de Esportes I, Grupo TS 10, referência 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 1999 e **adi-**

**cional de tempo de serviço** de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Maio de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 23 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### Termo Declaratório

**A portaria nº 15.671 de 16 de dezembro de 2011, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 16/12/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.**  
Sorocaba, 16 de dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

## RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGEP/ SESCO nº 06/2011

Dispõe sobre regulamentação de cursos promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas e ROBERTO MONTGOMERY SOARES, Secretário de Segurança Comunitária no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentação quanto aos cursos promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, para fins de Evolução Funcional, RESOLVEM:

Art. 1º - Em cumprimento a Lei nº. 8.346 de 27/12/2007 e Decreto nº 16.383 de 09/12/2008, os cursos citados nesta resolução ficam declarados ter ou não compatibilidade com a carreira da Guarda Municipal, para fins de utilização perante a Comissão de Evolução Funcional a partir do exercício 2011.

Art. 2º - Os cursos abaixo serão pontuados para o grupo ocupacional da Guarda Municipal:

1. Ações para o Controle de Armas – APCA;
  2. Análise Criminal - AC;
  3. Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial – AJAP;
  4. Atendimento as Mulheres em Situação de Violência – AMSV;
  5. Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis - APGV
  6. Busca e Apreensão - BEA
  7. Capacitação em Educação para o Trânsito – CEPT
  8. Concepção e Aplicação do Estatuto das Crianças e dos Adolescentes - ECA
  9. Crimes Ambientais - CRA
  10. Democracia Participativa - DP
  11. Direitos Humanos – DH
  12. Emergentista Pré- Hospitalar 1 - EPH1
  13. Emergentista Pré- Hospitalar 2 - EPH2
  14. Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes- ESCA
  15. Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial - FDHAP
  16. Fiscalização de Excesso de Peso - FEP
  17. Gerenciamento de Crise - GDC
  18. Identificação Veicular 1 - IDV1
  19. Identificação Veicular 2- IDV2
  20. Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos na Área de Segurança Pública - IIDH
  21. Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos - IEP
  22. Investigação Criminal 1 - IC1
  23. Investigação Criminal 2 - IC2
  24. Mediação Comunitária - MCOM
  25. Mediação de Conflitos 1 - MC1
  26. Mediação de Conflitos 2 - MC2
  27. Ocorrências envolvendo Bombas e Explosivos – OBE
  28. Operações de Manutenção da Paz e Policiamento Internacional - OPPI
  29. Planejamento Estratégico - PES
  30. Policiamento Orientado por Problemas (Sara Model) - POP
  31. Polícia Comunitária - PCO
  32. Português Instrumental - PTI
  33. Preservação de Local de Crime VA- PLCVA
  34. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM
  35. Psicologia das Emergências - PDE
  36. Redação Técnica - RDT
  37. Representação Facial Humana 1 - RFH1
  38. Representação Facial Humana 2 - RFH2
  39. Resolução de Conflitos Agrários - RCA
  40. Segurança Pública sem Homofobia - SPSH
  41. Sistema de Comando de Incidentes \_ SCI
  42. Sistema e Gestão de Segurança Pública - SGSP
  43. Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial - TNL
  44. Termo Circunstanciado - TC
  45. Tráfico de Seres Humanos VA - TSHVA
  46. Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública – UIG
  47. Uso Diferenciado da Força - UDF
  48. Uso Progressivo da Força VA - UPFVA
  49. Violência, Criminalidade e Prevenção – VCPVN
- Art. 3º - Os cursos abaixo somente serão pontuados para o grupo da Guarda Municipal, mediante estabelecimento pela Secretária de Segurança Comunitária de cotas de vagas e critérios:

1. Convênios - CONV
  2. Formação de Formadores
  3. Gestão de Projetos - GP
  4. Licitação e Contratos Administrativos – LCA
- Art. 4º - Os cursos abaixo, por não serem compatíveis com a área de atuação não serão aceitos para evolução funcional:
1. Cartéis – CART
  2. Combate à Lavagem de Dinheiro - CLD
  3. Elaboração de Materiais para Educação a Distância - EMEAD
  4. Espanhol 1 - ESP1
  5. Espanhol 2 – ESP 2
  6. Fiscalização Interestadual de Transporte de Passageiro – FITP
  7. Inglês 1 – ING 1
  8. Investigação de Estupro – IDE
  9. Papiloscopia 1 – PAP 1
  10. Papiloscopia 2 – PAP 2
  11. Saúde ou Doença: em qual lado você está? VA - SODVA
  12. Tópicos em Psicologia Relacionados à segurança Pública – TEP
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.  
Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

ROBERTO MONTGOMERY SOARES  
Secretário de Segurança Comunitária

PORTARIA Nº 63.653/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARILENE DO AMARAL MARTIN, Cirurgiã Dentista, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MARILENE DO AMARAL DE LIMA NETTO.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.654/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LIVIA OTTATI LIPPI, Oficial de Gabinete, Nível III, o seu nome de casada LIVIA LIPPI FARIA.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.773/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FRANCINE DE OLIVEIRA LEITE MARCIANO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.774/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MILENE MAIA DE CASTRO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.775/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA CRUZ, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.776/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANDREA APARECIDA VENDRAMEL, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.777/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELAINE LAZARA MARQUES DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.778/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de KELLY ROBERTA LIZIER SANCHES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.779/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PATRICIA MIRANDA PACHECO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.780/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JAMILLE NUNES ALMEIDA NISHI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.781/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CARINA ELIANE DE ALBUQUERQUE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.782/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de POLLYANNE KALINKA COSTA LIMA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.783/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RITA CASSIA DI PIETRO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.784/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de EDILENE TREVISAN GARCIA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.785/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JESSICA FERNANDA DE LIMA HORTENCIO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.786/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SILVIA MOREIRA GOMES VIEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.787/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PAULA FERNANDA RAMOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.788/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FERNANDA CRISTINA NANINE PONTES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.789/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ADRIANA MESSIAS DE OLIVEIRA MACHADO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.790/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de BRUNA SOARES SANTANA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Dezembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 19 de Dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.791/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições











conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, EVELIN FABIANA VALLINI, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer seu cargo na Secretaria de Finanças, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 63.932/DICAF**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, ROSEANE ZENE BRE DE SOUZA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer seu cargo na Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 63.933/DICAF**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, RENATA DE OLIVEIRA GIRON, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 63.934/DICAF**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Eletricista, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 16 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 63.935/DICAF**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ROSEMEIRE SENA DE MELO, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 63.936/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WESLEY CARLOS DA SILVA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, a partir de 08 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.937/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA CAROLINA ANDRADE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.938/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DEIVID ALBERT GOMES, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.939/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, NOBEL PENTEA-DO DE FREITAS, Diretor da Área de Controle Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 23 de Dezembro de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.439/DICAF de 02 de Março de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.940/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI, Assessor Técnico, a partir de 23 de Dezembro de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.618/DICAF de 31 de Março de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.950/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 25.664-1/2011, a funcionária ROXANI MACIEL DE ALMEIDA BARROS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 21 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.951/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 23.770-8/2011, a funcionária IOLANDA DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 21 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.952/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 27.608-6/2011, a funcionária ZENILDA JERONIMO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de Dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 21 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.953/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 63.397/DICAF de 05 de Outubro de 2011, que exonerou ELISANDRA FERREIRA, de acordo com o Processo DP nº 47.126-2/2011.

Palácio dos Tropeiros, 21 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.954/DICAF**

**VITOR LIPPI**, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, WALTER ALEXANDRE PREVIATO, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Finanças, durante o afastamento de FERNANDO MITSUO FURUKAWA, no período de 23 de Dezembro de 2011 até 06 de Janeiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 21 de Dezembro de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.955/DICAF**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, a partir de 26 de Dezembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 63.223/

DICAF, de 17 de Agosto de 2011, que designou FERNANDA LUZ MORAES DA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 63.956/DICAF**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, a partir de 21 de Dezembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 63.427/DICAF de 11 de Outubro de 2011, que designou MONICA DE SOUZA FERNANDES CAMPOS, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.671/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CLÁUDIA DIAS SANTOS, nomeada pela portaria nº. 15.614/DDP, de 07 de dezembro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.672/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.633, de 07 de dezembro de 2011, que nomeou JÉSSICA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.673/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.584, de 30 de novembro de 2011, que nomeou AMANDA SCARLET DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.674/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.607, de 05 de dezembro de 2011, que nomeou ESTEFANIA JEICI FERREIRA, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.675/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender à Constituição Federal, artigo 39, § 6º, parágrafo incluído pela Emenda nº 19/98,

#### **RESOLVE:**

Publicar as tabelas de salários dos cargos e funções da Prefeitura Municipal de Sorocaba, baseadas no reajuste salarial concedido através da Lei Municipal nº 9471, de 18 de fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**

Secretária de Gestão de Pessoas

Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.613, de 07 de dezembro de 2011, que nomeou HELLEN CRISTINA GARRIDO BARBOSA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.676/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.616, de 07 de dezembro de 2011, que nomeou CLAUDINES FERREIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.677/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.632, de 07 de dezembro de 2011, que nomeou JAMILE DE JESUS FALCHI RODRIGUES, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.678/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.638, de 07 de dezembro de 2011, que nomeou INAIE FLORINDO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.678/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.640, de 08 de dezembro de 2011, que nomeou ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.680/DDP**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de VANESSA DE SOUZA TESOLIN, nomeada pela portaria nº. 15.665/DDP, de 13 de dezembro de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

### **RESOLUÇÃO SEGEP/GS Nº 07/2011**

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender à Constituição Federal, artigo 39, § 6º, parágrafo incluído pela Emenda nº 19/98,

#### **RESOLVE:**

Publicar as tabelas de salários dos cargos e funções da Prefeitura Municipal de Sorocaba, baseadas no reajuste salarial concedido através da Lei Municipal nº 9471, de 18 de fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 22 de dezembro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**

Secretária de Gestão de Pessoas

TABELA DE SALÁRIOS 2011

| Jn | Cargo  | Classe | PADRÃO   | Jn  | Cargo                               | Classe | PADRÃO   |
|----|--|--------|----------|-----|-------------------------------------|--------|----------|
| 40 | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO                      | AD04   | 854,58   | 30  | ARQUITETO I                         | TS10   | 2.479,10 |
| 40 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO I                  | AD05   | 905,65   | 30  | ENGENHEIRO SANITARISTA I            | TS10   | 2.479,10 |
| 40 | ASSISTENTE DE ALMOXARIFE                       | AD05   | 905,65   | 30  | ENGENHEIRO AGRONOMO I               | TS10   | 2.479,10 |
| 40 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO II                 | AD06   | 938,30   | 30  | ENGENHEIRO ELETRICISTA I            | TS10   | 2.479,10 |
| 40 | DESENHISTA COPISTA                             | AD06   | 938,30   | 20  | ENGENHEIRO MECANICO I               | TS10   | 2.479,10 |
| 40 | DESENHISTA                                     | AD08   | 1.092,93 | 30  | ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO I     | TS10   | 2.479,10 |
| 40 | AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA I               | AD08   | 1.092,93 | 30  | PROCURADOR                          | TS10   | 2.479,10 |
| 40 | ALMOXARIFE I                                   | AD08   | 1.092,93 | 30  | TECNICO RECREACAO E LAZER I         | TS10   | 2.479,10 |
| 30 | TELEFONISTA ATENDENTE                          | AD08   | 1.092,93 | 30  | TECNICO DE ESPORTES I               | TS10   | 2.479,10 |
| 40 | AGENTE SOCIAL                                  | AD09   | 1.203,32 | 30  | FONOAUDIOLOGO                       | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | REGENTE MATERNAL                               | AD09   | 1.203,32 | 30  | ASSISTENTE SOCIAL I                 | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | AGENTE INFANTIL                                | AD09   | 1.203,32 | 30  | FISIOTERAPEUTA I                    | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | AUXILIAR DE EDUCACAO                           | AD09   | 1.203,32 | 30  | BIBLIOTECARIO II                    | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | ALMOXARIFE II                                  | AD10   | 1.232,36 | 30  | BIOLOGO II                          | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | AUXILIAR TECNICO EM FISIOTERAPIA               | AD10   | 1.232,36 | 30  | BIOLÓGICO I                         | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | DESENHISTA PROJETISTA                          | AD10   | 1.232,36 | 30  | BIOMEDICO I                         | TS11   | 2.620,74 |
| 30 | DIGITADOR                                      | AD10   | 1.232,36 | 30  | TECNICO RECREACAO E LAZER II        | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | OFICIAL DE ADMINISTRACAO I                     | AD10   | 1.232,36 | 30  | CONTADOR II                         | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO             | AD10   | 1.232,36 | 30  | NUTRICIONISTA II                    | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | TECNICO AGRICOLA                               | AD10   | 1.232,36 | 15  | PSICOLOGO I                         | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | AGENTE DE PESQUISA SOCIAL                      | AD11   | 1.427,54 | 30  | ENGENHEIRO DE TRANSPORTES           | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | AGENTE RECREACAO LAZER                         | AD11   | 1.427,54 | 30  | ENGENHEIRO CIVIL I                  | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | COMPRADOR I                                    | AD11   | 1.427,54 | 15  | FARMACEUTICO II                     | TS11   | 2.620,74 |
| 20 | TECNICO DE RAO X                               | AD11   | 1.427,54 | 30  | GEOLOGO II                          | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | TREINADOR ESPORTIVO                            | AD11   | 1.427,54 | 30  | MEDICO VETERINARIO DE ZOONOSES      | TS11   | 2.620,74 |
| 30 | AUXILIAR DE SAUDE                              | AD12   | 1.567,15 | 30  | TECNICO DE ESPORTES II              | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | CITOTECNICO                                    | AD12   | 1.567,15 | 30  | TECNOLOGO MECANICO II               | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | COMPRADOR II                                   | AD12   | 1.567,15 | 30  | TERAPEUTA OCUPACIONAL               | TS11   | 2.620,74 |
| 30 | FOTOGRAFO                                      | AD12   | 1.567,15 | 30  | MEDICO VETERINARIO                  | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | OFICIAL DE ADMINISTRACAO II                    | AD12   | 1.567,15 | 30  | MUSEOLOGO II                        | TS11   | 2.620,74 |
| 40 | SECRETARIA ESCOLAR                             | AD12   | 1.567,15 | 30  | ENGENHEIRO ELETRICISTA II           | TS12   | 2.770,99 |
| 40 | TECNICO SEGURANCA TRABALHO. I                  | AD12   | 1.567,15 | 30  | ENGENHEIRO MECANICO II              | TS12   | 2.770,99 |
| 40 | TECNICO DE AGRIMENSURA I                       | AD12   | 1.567,15 | 30  | ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO II    | TS12   | 2.770,99 |
| 40 | TECNICO DE ALIMENTOS I                         | AD12   | 1.567,15 | 30  | ENGENHEIRO CIVIL II                 | TS12   | 2.770,99 |
| 40 | TECNICO DE LICITACOES I                        | AD12   | 1.567,15 | 30  | ARQUITETO II                        | TS12   | 2.770,99 |
| 40 | TECNICO EM INFORMATICA                         | AD12   | 1.567,15 | 30  | ENGENHEIRO SANITARISTA II           | TS12   | 2.770,99 |
| 40 | TECNICO DE TRAFEGO                             | AD12   | 1.567,15 | 30  | ENGENHEIRO AGRONOMO II              | TS12   | 2.770,99 |
| 30 | TECNICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS I     | AD12   | 1.567,15 | 30  | ANALISTA DE O & M                   | TS13   | 2.933,98 |
| 40 | TECNICO DE ALIMENTOS II                        | AD13   | 1.757,72 | 20  | ANALISTA DE SISTEMAS I              | TS13   | 2.933,98 |
| 30 | TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS I  | AD13   | 1.757,72 | 30  | BIOMEDICO II                        | TS14   | 3.035,31 |
| 40 | TECNICO SEGURANCA TRABALHO II                  | AD13   | 1.757,72 | 30  | CIRURGIO DENTISTA II                | TS14   | 3.035,31 |
| 40 | AGENTE ADMINISTRATIVO                          | AD15   | 2.145,29 | 20  | ENFERMEIRO DO TRABALHO II           | TS14   | 3.035,31 |
| 40 | TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS II | AD13   | 1.757,72 | 30  | ENFERMEIRO II                       | TS14   | 3.035,31 |
| 40 | AGENTE ADMINISTRATIVO                          | AD15   | 2.145,29 | 20  | MEDICO DO TRABALHO II               | TS14   | 3.035,31 |
| 40 | AGENTE ADMINISTRATIVO                          | AD15   | 2.145,29 | 20  | MEDICO II                           | TS14   | 3.035,31 |
| 30 | SUPERVISOR DE ADMISTRAÇÃO I                    | AD16   | 2.302,81 | 40  | GUARDA CIVIL MUNIC. 2º CLASSE *     | GCM 01 | 978,46   |
| 40 | TECNICO AGRIMENSURA II                         | AD16   | 2.302,81 | 40  | GUARDA CIVIL MUNIC. 1º CLASSE *     | GCM 02 | 1.096,25 |
| 30 | GESTOR ADMINISTRATIVO                          | AD16   | 2.302,81 | 40  | GUARDA CIVIL MUN./CLAS. ESPEC. *    | GCM 03 | 1.213,29 |
|    | OBS: AD17 S/ CARGO                             | AD17   | 2.425,23 | 40  | GUARDACIVIL MUN./CLAS. DISTINT. *   | GCM 04 | 1.447,25 |
| 30 | SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO II                 | AD18   | 2.548,07 | 40  | GUARDA CIVIL MUN./CLAS. DISTINT. *  | GCM 04 | 1.447,25 |
| 40 | SERVENTE                                       | OP05   | 748,48   | 40  | SUB-INSPECTOR *                     | GCM 05 | 1.681,08 |
| 40 | VIGIA  | OP05   | 748,48   | 40  | INSPECTOR *                         | GCM 06 | 1.915,15 |
| 40 | RELADOR  | OP05   | 748,48   | 40  | INSPECTOR COMANDANTE LOCAL*         | GCM 07 | 2.114,22 |
| 40 | ABASTECEDOR DE VEICULOS                        | OP06   | 829,06   | 40  | INSPECTOR COMANDANTE LOCAL*         | GCM 07 | 2.114,22 |
| 30 | ASCENSORISTA                                   | OP06   | 829,06   | 40  | RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO | PA01   | 5,42     |
| 40 | AUXILIAR DE SERVIÇOS                           | OP06   | 829,06   | 40  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA  | PA02   | 11,25    |
| 40 | INSPECTOR DE ALUNOS                            | OP06   | 829,06   | 40  | AUXILIAR DE FISCALIZACAO            | ADF01  | 1.338,89 |
| 40 | JARDINEIRO                                     | OP06   | 829,06   | 40  | FISCAL DE OBRAS I                   | ADF01  | 1.338,89 |
| 40 | OPERADOR DE UTILIDADES                         | OP06   | 829,06   | 40  | FISCAL DE ABASTECIMENTO             | ADF02  | 1.513,28 |
| 40 | TRATADOR DE ANIMAIS                            | OP06   | 829,06   | 40  | FISCAL DE SERVIÇOS I                | ADF02  | 1.513,28 |
| 40 | AGENTE SANITARIO                               | OP07   | 907,07   | 40  | AGENTE DE FISCALIZACAO              | ADF03  | 1.757,26 |
| 40 | AJUDANTE GERAL                                 | OP07   | 907,07   | 40  | FISCAL DE OBRAS II                  | ADF03  | 1.757,26 |
| 40 | AJUDANTE DE MANUTENÇÃO VEICULOS                | OP07   | 907,07   | 40  | FISCAL DE SAUDE PUBLICA             | ADF03  | 1.757,26 |
| 40 | AJUDANTE DE SERVICOS                           | OP07   | 907,07   | 40  | FISCAL DE SERVIÇOS II               | ADF03  | 1.757,26 |
| 40 | BORRACHEIRO                                    | OP07   | 907,07   | 40  | FISCAL AMBIENTAL                    | ADF03  | 1.757,26 |
| 40 | LAVADOR / LUBRIFICADOR                         | OP07   | 907,07   | 40  | FISCAL DE OBRAS PUBLICAS            | ADF04  | 1.931,73 |
| 40 | LAVADOR DE VEICULOS                            | OP07   | 907,07   | 40  | FISCAL DE TRIBUTOS I                | ADF05  | 2.645,51 |
| 40 | ARMADOR  | OP08   | 998,30   | 40  | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS          | ADF05  | 2.645,51 |
| 40 | CALCETEIRO                                     | OP08   | 998,30   | 40  | FEB I - N/A                         | MG01   | 10,35    |
| 40 | CARPINTEIRO                                    | OP08   | 998,30   | 40  | FEB I - N/B                         | MG02   | 10,71    |
| 40 | ELETRICISTA                                    | OP08   | 998,30   | 40  | FEB I - N/I                         | MG03   | 11,09    |
| 40 | ELETRICISTA VEICULOS                           | OP08   | 998,30   | 40  | FEB I - N/II                        | MG04   | 11,50    |
| 40 | ENCANADOR                                      | OP08   | 998,30   | 40  | FEB I - N/III                       | MG05   | 13,15    |
| 40 | FERRIEIRO                                      | OP08   | 998,30   | 40  | FEB I - N/IV                        | MG06   | 15,05    |
| 40 | FUNILEIRO                                      | OP08   | 998,30   | 40  | FEB II - N/A                        | MG07   | 14,85    |
| 40 | MARceneiro                                     | OP08   | 998,30   | 40  | FEB II - N/B                        | MG08   | 15,36    |
| 40 | MECANICO                                       | OP08   | 998,30   | 200 | FEB II - N/I                        | MG09   | 15,89    |
| 40 | OFICIAL MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO                 | OP08   | 998,30   | 200 | FEB II - N/II                       | MG10   | 16,45    |
| 40 | PEDREIRO                                       | OP08   | 998,30   | 200 | FEB II - N/III                      | MG11   | 18,84    |
| 40 | PINTOR   | OP08   | 998,30   | 200 | FEB II - N/IV                       | MG12   | 21,58    |
| 40 | REPARADOR EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO            | OP08   | 998,30   | 200 | SUPERVISOR DE ENSINO N/I            | MG25   | 4.517,88 |
| 40 | SOLDADOR                                       | OP08   | 998,30   | 200 | SUPERVISOR DE ENSINO N/II           | MG26   | 4.676,01 |
| 40 | TORNEIRO MECANICO                              | OP08   | 998,30   | 200 | SUPERVISOR DE ENSINO N/III          | MG27   | 5.354,01 |
| 40 | ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO GERAL                | OP10   | 1.094,63 | 200 | SUPERVISOR DE ENSINO N/IV           | MG28   | 6.130,36 |
| 40 | MECANICO MAQUINAS PESADAS                      | OP10   | 1.094,63 | 200 | ORIENTADOR PEDAGOGICO N/I           | MG21   | 3.406,07 |
| 40 | OFICIAL CALCETEIRO                             | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |
| 40 | OFICIAL CARPINTEIRO                            | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |
| 40 | OFICIAL ELETRICISTA                            | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |
| 40 | OFICIAL ELETRICISTA VEICULOS                   | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |
| 40 | OFICIAL ENCANADOR                              | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |
| 40 | OFICIAL FERREIRO                               | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |
| 40 | OFICIAL FUNILEIRO                              | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |
| 40 | OFICIAL MARceneiro                             | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |
| 40 | OFICIAL MECANICO                               | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |
| 40 | OFICIAL PEDREIRO                               | OP10   | 1.094,63 | 200 |                                     |        |          |

|    |                                      |      |          |     |                             |       |          |
|----|--------------------------------------|------|----------|-----|-----------------------------|-------|----------|
| 40 | OFICIAL PINTOR                       | OP10 | 1.094,63 | 200 | ORIENTADOR PEDAGOGICO N/II  | MG22  | 3.525,29 |
| 40 | OFICIAL PINTOR LETRISTA              | OP10 | 1.094,63 | 200 | ORIENTADOR PEDAGOGICO N/III | MG23  | 4.036,46 |
| 40 | OFICIAL PINTOR VEICULO               | OP10 | 1.094,63 | 200 | ORIENTADOR PEDAGOGICO N/IV  | MG24  | 4.621,75 |
| 40 | OFICIAL SERRALHEIRO                  | OP10 | 1.094,63 | 200 | VICE-DIRETOR N/I            | MG17  | 3.406,07 |
| 40 | OFICIAL SOLDADOR                     | OP10 | 1.094,63 | 200 | VICE-DIRETOR N/II           | MG18  | 3.525,29 |
| 40 | OPERADOR DE MAQUINAS                 | OP10 | 1.094,63 | 200 | VICE-DIRETOR N/III          | MG19  | 4.036,46 |
| 40 | MOTORISTA                            | OP11 | 1.193,18 | 200 | VICE-DIRETOR N/IV           | MG20  | 4.621,75 |
| 40 | OFICIAL MECANICO DE MAQUINAS PESADAS | OP11 | 1.193,18 | 200 | DIRETOR DE ESCOLA N/I       | MG13  | 4.107,28 |
| 40 | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS         | OP12 | 1.289,58 | 200 | DIRETOR DE ESCOLA N/II      | MG14  | 4.251,04 |
| 40 | OFICIAL MANUTENÇÃO DE VEICULOS       | OP12 | 1.289,58 | 200 | DIRETOR DE ESCOLA N/III     | MG15  | 4.867,41 |
| 40 | OFICIAL OBRAS E MANUTENCAO           | OP12 | 1.289,58 | 200 | DIRETOR DE ESCOLA N/IV      | MG16  | 5.573,22 |
| 40 | MESTRE MANUTENÇÃO VEICULOS           | OP13 | 1.448,05 | 30  | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL     | SA01  | 9,51     |
| 40 | MESTRE DE OBRAS                      | OP13 | 1.448,05 | 30  | AUXILIAR ENFERMAGEM         | SA02  | 10,51    |
|    | OBS: OP14 S/ CARGO                   | OP14 | 1.566,95 | 30  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | SA03  | 18,37    |
|    |                                      |      |          | 15  | MÉDICO                      | SAM01 | 36,76    |
|    |                                      |      |          | 15  | CIRURGIÃO DENTISTA          | SAD01 | 36,76    |
| 30 | BIBLIOTECARIO I                      | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | BIOLOGO I                            | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | CONTADOR I                           | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | ECONOMISTA I                         | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | FARMACEUTICO I                       | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | GEOLOGO I                            | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | MUSEOLOGO I                          | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | NUTRICIONISTA I                      | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | PEDAGOGO                             | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | SOCIOLOGO I                          | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | TECNICO EDUCACAO AMBIENTAL I         | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | TECNICO DE TURISMO I                 | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | TECNICO PROPAGANDA MARKETING I       | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | TECNOLOGO MECANICO I                 | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | TECNICO AMBIENTAL                    | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |
| 30 | TECNOLOGO EM SAUDE                   | TS09 | 2.341,53 |     |                             |       |          |

TABELA DE SALÁRIOS 2011  
Comissionados

| Cargo   | Classe | Padrão    | Gratificação 40%<br>Nível Universitário | Gratificação 30% | Total     |
|---|--------|-----------|---|------------------|-----------|
| PREFEITO  |        | 20.934,72 |   |                  | 20.934,72 |
| VICE PREFEITO   |        | 12.560,81 |   |                  | 12.560,81 |
| AGENTE POLÍTICO   |        | 12.560,81 |   |                  | 12.560,81 |
| SECRETÁRIA DE GABINETE                                    | CS1    | 1.620,46  |   | 486,14           | 2.106,60  |
| ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE                     | CS2    | 1.693,65  |   | 508,09           | 2.201,74  |
| OFICIAL DE GABINETE NI                                    | CS2    | 1.693,65  |   | 508,09           | 2.201,74  |
| ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO                                 | CS3    | 2.487,13  |   |                  | 2.487,13  |
| GERENTE DE UNIDADE E SERVIÇOS I                           | CS3    | 2.487,13  |   |                  | 2.487,13  |
| ARRECADADOR JUDICIAL                                      | CS 3A  | 2.645,42  |   | 793,62           | 3.439,05  |
| OFICIAL DE GABINETE NII                                   | CS 3A  | 2.645,42  |   |                  | 2.645,42  |
| CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E ASSIST SOCIAL      | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| CHEFE DE SECAO  | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| GERENTE DE CONTROLE INTERNO NI                            | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| GERENTE DE UNIDADE E SERVIÇOS II                          | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| SECRETARIO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR                | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR                    | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| SUPERVISOR DE ARRECADADOR JUDICIAL                        | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| ASSESSOR TÉCNICO DA JUCESP                                | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO EXTERIOR         | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| ASSIST EM GESTÃO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPRESARIALCS4 | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| OFICIAL DE GABINETE NIII                                  | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| OFICIAL DE OUVIDORIA                                      | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| ASSESSOR DE IMPRENSA NI                                   | CS4    | 2.691,60  | 1.076,64                                |                  | 3.768,24  |
| ASSESSOR DE IMPRENSA N/II                                 | CS5    | 3.345,17  | 1.338,07                                |                  | 4.683,24  |
| OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO                          | CS5    | 3.345,17  | 1.338,07                                |                  | 4.683,24  |
| OFICIAL DE COMUNICAÇÃO                                    | CS5    | 3.345,17  | 1.338,07                                |                  | 4.683,24  |
| COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE                           | CS5    | 3.345,17  | 1.338,07                                |                  | 4.683,24  |
| OFICIAL DE GABINETE NIV                                   | CS5    | 3.345,17  | 1.338,07                                |                  | 4.683,24  |
| SUPERVISOR DE ÁREA DE SAÚDE                               | CS5    | 3.        |   |                  |           |

**CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2011**  
**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público em referência, publicado, no Jornal Município de Sorocaba, em 16 de dezembro de 2011, para declarar que:

**No item I dos cargos e das Vagas:** nos códigos dos cargos 015 e 016 (Motorista) fica alterado o requisito, conforme quadro abaixo:

| Códigos dos Cargos | Cargos/Lotação*  | Nº de Vagas |       |                         | Salários (R\$) | Jornada de Trabalho | Requisitos Exigidos   |
|--------------------|------------------|-------------|-------|-------------------------|----------------|---------------------|---|
|                    |                  | Total       | Geral | Pessoas com Deficiência |                |                     |   |
| 015                | Motorista – PMS  | 10          | 09    | 01                      | 1.193,18       | 40 h                | - Ensino Médio Completo<br>- CNH – categoria "D"<br>- Curso de Condutores de Veículos de Emergência |
| 016                | Motorista – SAAE | 02          | 02    | 00                      | 1.193,18       | 40 h                | - Ensino Médio Completo<br>- CNH – categoria "D"  |

No Anexo III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

**Onde se lê:**

Para o cargo: Ajudante Geral

**Atualidades:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**Leia-se:**

Para os cargos: Ajudante Geral e Agente Sanitário

**Atualidades:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**Onde se lê:**

Para o cargo: Inspetor de Alunos

**Conhecimentos Específicos:** Lei de Diretrizes e Bases (LDB): Título I - da Educação. Título IV - da organização da educação nacional: artigos 11, 18, 19 e 20, Título V - dos níveis e modalidades de educação e ensino - Capítulo I: da composição dos níveis escolares. Capítulo II: da educação básica - seção I, seção II art. 29, 30, 31 e seção III, art. 32. Capítulo V: da educação especial. Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da República Federativa do Brasil (Capítulo III - Da Educação, Da Cultura e Do Desporto; Seção I - Da Educação art. 205, 206, 208, 211 e 214; Capítulo VII, art. 37 inc. 16). Lei Orgânica Municipal Capítulo de Educação Cultura e Desporto art. 139, 140, 141, 142 e 143; Lei 3800/1991 (Estatuto) Título V, Capítulo I.

**Leia-se:**

Para o cargo: Inspetor de Alunos

**Conhecimentos Específicos:** Lei de Diretrizes e Bases (LDB): Título I - da Educação. Título IV - da organização da educação nacional: artigos 11, 18, 19 e 20, Título V - dos níveis e modalidades de educação e ensino - Capítulo I: da composição dos níveis escolares. Capítulo II: da educação básica - seção I, seção II art. 29, 30, 31 e seção III, art. 32. Capítulo V: da educação especial. Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da República Federativa do Brasil (Capítulo III - Da Educação, Da Cultura e Do Desporto; Seção I - Da Educação art. 205, 206, 208, 211 e 214; Capítulo VII, art. 37 inc. 16). Lei Orgânica Municipal Capítulo de Educação Cultura e Desporto art. 139, 140, 141, 142 e 143; Lei 3800/1991 (Estatuto) Título V, Capítulo I.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 09/2011**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO Resultado FINAL**  
**Agente Comunitário de Saúde**

Tendo em vista problemas de atualização cadastral por parte da empresa contratada (CKM) a Prefeitura de Sorocaba RETIFICA a classificação final para contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VITÓRIA RÉGIA

| Inscrição | Nome                                  | Documento      | Classificação |
|-----------|---------------------------------------|----------------|---------------|
| 000404    | MARLEIDE MELO DE SOUZA                | 00000229209920 | 1             |
| 000387    | MARCIA REINA TELES DE MENEZES         | 00001282300709 | 2             |
| 000495    | CASSIA FLORINDO DEROBIO               | 00000018958481 | 3             |
| 001244    | MARIA CLAUDIA FAUSTINO                | 00000304271901 | 4             |
| 000375    | SARAH RODRIGUES DE ALMEIDA            | 00000300795828 | 5             |
| 000173    | JESSICA MAGALHAES PEREIRA             | 00000423852656 | 6             |
| 000899    | DANIELLE DOS SANTOS BARRETO           | 00000133118919 | 7             |
| 000959    | JOZIANE ALEXANDRA LOPES DE OLIVEIRA   | 00000306498261 | 8             |
| 000132    | JOSIANE MARTINS                       | 00000339511084 | 9             |
| 000180    | ROSEMEIRE SENA DE MELO                | 00000022123011 | 10            |
| 000801    | DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA         | 00029717346844 | 11            |
| 000209    | JULIANE BERA TEODORO VEIGA            | 00000412695273 | 12            |
| 000464    | MARIA ANA DA SILVA COSTA CONRADO      | 00000139822664 | 13            |
| 001297    | EDINEIA APARECIDA MIGUEL              | 00000016382217 | 14            |
| 001339    | GISELE AMARAL GASPAS                  | 00000206936825 | 15            |
| 000026    | ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS       | 00000282048613 | 16            |
| 001073    | DAMARIS VALENTIM DE LIMA ALCANTARA    | 00000337887408 | 17            |
| 000069    | GISELE DOS SANTOS ROSA                | 00000409526915 | 18            |
| 001416    | PRISCILA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO    | 00000412695935 | 19            |
| 000922    | NELI APARECIDA ALMEIDA CAMARGO        | 00000281785958 | 20            |
| 000354    | MARCIA CHAGAS NUNES VIEIRA            | 00000294099128 | 21            |
| 000059    | MARCIA ANTONIA ULISSES VIEIRA         | 00000270027762 | 22            |
| 001243    | RAQUEL RODRIGUES FERNANDES PAULINO    | 00000364679001 | 23            |
| 000725    | MARIA ISABEL CAMPANHA                 | 00000296557547 | 24            |
| 000262    | FABIANA APARECIDA DENOBILE DE ALMEIDA | 00000452459230 | 25            |
| 000893    | EVERSON TENORIO DE FARIA              | 00000014626708 | 26            |

|        |  |                |    |
|--------|--|----------------|----|
| 000408 | CRISTINA CONCEICAO APARECIDA DA SILVA SANTOS | 0000040037187X | 27 |
| 000014 | CIRO DE CARVALHO MARCONDES PEREIRA           | 00000462168268 | 28 |
| 000086 | FABIANA DE OLIVEIRA PROENCA                  | 00000290981773 | 29 |
| 000537 | ALESSANDRA JOSE PESTANA                      | 00000015027601 | 30 |
| 000908 | DAIANA ROSANA PAULINO RIBEIRO                | 00004623328803 | 31 |
| 001420 | DIANA GOMES                                  | 00000019439280 | 32 |
| 001439 | FATIMA FOGACA MARQUEZE                       | 00000270030268 | 33 |
| 001445 | ELISANGELA TEIXEIRA                          | 00000326438208 | 34 |
| 000890 | SHIRLENE RAMOS DE LUCENA                     | 00000344133680 | 35 |
| 000531 | FABIANA ALVES ROCHA                          | 00000441359267 | 36 |
| 001229 | GRASIANE BARROS DA SILVA                     | 00000462289977 | 37 |
| 000120 | VANDA URTADO PEREIRA DA SILVA                | 00000153456012 | 38 |
| 000499 | MARCELO DEROBIO                              | 00000242000538 | 39 |
| 000329 | PATRICIA ELOISA DE SOUZA                     | 00000412697993 | 40 |
| 001172 | ANA MARIS MAXIMIANO DOS SANTOS               | 00000347510607 | 41 |
| 000103 | EDILENE CANDIDO DE SOUZA                     | 00000003497619 | 42 |
| 000504 | SUELI APARECIDA PEREIRA GERALDO              | 00000021712853 | 43 |
| 000038 | MARA KELLY PEDROSO DANIEL                    | 00000248652114 | 44 |
| 001180 | WAGNER LEITE CUNHA                           | 00000209841850 | 45 |
| 001407 | ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO SOARES          | 00000287066381 | 46 |
| 001306 | ROSANGELA APARECIDA PASSOS                   | 00000231604142 | 47 |
| 000860 | ROSANA ALVES DE OLIVEIRA                     | 00000284124916 | 48 |
| 001023 | TATIANA SOUZA BASTOS                         | 00000286366745 | 49 |
| 000128 | JULIO CESAR MAGALHAES GERMANO                | 00000407070928 | 50 |
| 000321 | HELLEN SILVA CARDOSO                         | 00000553458371 | 51 |
| 001067 | TANIA REGINA MENDES MICADEI                  | 00000017284277 | 52 |
| 000144 | EDNEIA ALVES DE MATOS ASSIS                  | 00000357657044 | 53 |
| 001198 | LUCIMEIRE NARDES PEREIRA                     | 00000174807867 | 54 |
| 001458 | KELIN ALESSANDRA NARCISO                     | 0000024826428X | 55 |
| 001316 | ADRIANA ANTUNES DE OLIVEIRA                  | 00000254695267 | 56 |
| 000710 | LUCIANE DE CARVALHO                          | 00000290033251 | 57 |
| 000418 | ALERCIA MADALENA DOS SANTOS                  | 00000428397190 | 58 |
| 000669 | LUIZ FELIPE TAKIMENCO ALVES DE MORAES        | 00000306270808 | 59 |
| 001447 | CINTIA FERREIRA DA SILVA                     | 00000487885430 | 60 |
| 000055 | CELIA MARIA VIEIRA DE SOUZA                  | 00000159755438 | 61 |
| 000518 | MARIZETE FERREIRA DE SENA                    | 00000018279136 | 62 |
| 001178 | ISABEL CARRIAO ORTOLANO DA SILVA             | 0000015500203X | 63 |
| 000126 | JUDITE EMIDIO FERREIRA                       | 00000366383279 | 64 |
| 000834 | IRENE DE OLIVEIRA SAMPAIO                    | 00000004975105 | 65 |
| 001175 | ALCILEIDE ARAUJO CUNHA                       | 00000244514471 | 66 |
| 000949 | KELI RENATA LUZ DE OLIVEIRA                  | 00000244522819 | 67 |
| 000777 | JOSIANE DE SANTANA                           | 00000304267090 | 68 |
| 000292 | EDIANE CRISTINA ALVES                        | 00000427224470 | 69 |
| 000071 | CIDIANE PRESOTTO                             | 00000412929570 | 70 |
| 000663 | CRISTIANE APARECIDA MENDES COELHO DA SILVA   | 00000326374863 | 71 |
| 000027 | ALINE CAROLINA RODRIGUES GAMA                | 00000420795522 | 72 |
| 000659 | CELIA REGINA CIPOLA                          | 00000229851034 | 73 |
| 000270 | SELAM APARECIDA SABORETTI DE ASSIS           | 0000019505538X | 74 |
| 000898 | SUELI BORGES GOMES                           | 00000253393929 | 75 |
| 000733 | ANDREIA DOS SANTOS MEDEIROS                  | 00000265083837 | 76 |
| 000394 | DEBORA APARECIDA MARANGONI                   | 00000327862336 | 77 |
| 000602 | ERICA TOTA MAGALHAES                         | 00000321781132 | 78 |
| 000902 | OZIA RENATA LIMA FONSECA                     | 00000351419172 | 79 |
| 000217 | MIRIAM FERREIRA LIMA                         | 00000343373919 | 80 |
| 000547 | LEIDIANE ANDRADE SILVA                       | 00000430462050 | 81 |
| 000797 | PRISCILA RODRIGUES DA SILVA                  | 00000450990849 | 82 |
| 001442 | CINTIA BAPTISTA DA SILVA                     | 00000404528582 | 83 |
| 001097 | QUELI CRISTINA DA SILVA                      | 00000229198995 | 84 |
| 000868 | SONIA MARIA DE PAULA                         | 00000234999573 | 85 |
| 000927 | ANA CLAUDIA ASEVEDO DOS SANTOS               | 00000482543814 | 86 |
| 001413 | ANNE CAROLINE KOVALSKI                       | 00000496111462 | 87 |

004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ULISSES

| Inscrição | Nome                                   | Documento      | Classificação |
|-----------|--|----------------|---------------|
| 000289    | MARIA CELIA OLIVEIRA SOARES            | 00000345945712 | 1             |
| 001062    | MARIA JOSE BORGES RODRIGUES            | 00000219699719 | 2             |
| 001415    | GISLAINE BRANCO MARQUES                | 00000307953105 | 3             |
| 000088    | VANESSA CRISTINA ALMEIDA SILVA         | 00000434259366 | 4             |
| 000017    | BRUNA MONIQUE BOVE PEDROZO             | 00000430690125 | 5             |
| 000768    | MARIA CASSIANA SALES                   | 00000360055254 | 6             |
| 000019    | MAUREEM AGUIAR DAPENA TERNI ROVERAN    | 00000164984926 | 7             |
| 000142    | SONIA MARIA PEREIRA DE MACEDO          | 00000000935216 | 8             |
| 000011    | ROSELI DA LUZ BRUNE                    | 00000600068305 | 9             |
| 000674    | SILVIA LETICIA CLAUDINO                | 0000029408986X | 10            |
| 000361    | MARCIA REGINA REIMBERG                 | 00000307929991 | 11            |
| 000348    | CLARA DEL RIO DE SOUZA                 | 00000412697452 | 12            |
| 000288    | VANIA APARECIDA BATISTA AZEVEDO ARRUDA | 00000419188538 | 13            |
| 000041    | VALDENICE DOMINGOS BRAGA               | 00000327860248 | 14            |
| 000035    | LUCIANA CORREA BRITO RUIZ              | 00000286871932 | 15            |
| 001137    | KEITI ROBERTA DOS SANTOS               | 00000338612312 | 16            |
| 000350    | ANGELA MARIA DA LUZ BRUNE FERREIRA     | 00000045279251 | 17            |
| 001434    | ANA ROSA BARBOSA SALES                 | 00000246377604 | 18            |
| 000421    | ANDREIA DE PAULA ZANON RIBEIRO         | 00000253991377 | 19            |
| 000600    | CAMILA LOPES CARNELOS                  | 00000345944665 | 20            |
| 001338    | ANDREIA APARECIDA FUSCO CLAUDINO       | 00000242014380 | 21            |
| 000474    | ROSANGELA DOS SANTOS TIMOTELO MORAES   | 00000254076348 | 22            |
| 000765    | CRISTINA GOULARTE CAVALCANTE           | 00000351429207 | 23            |
| 000045    | CARINA DE ALMEIDA GENEROSO             | 00000409738037 | 24            |
| 000879    | ELIS REGINA FERREIRA DOS SANTOS        | 00000173783326 | 25            |
| 000909    | JAQUELINE MORAES DOS SANTOS            | 00000221225729 | 26            |
| 000524    | SARA TELMA ADRIAO MOURA GONCALVES      | 00000284125829 | 27            |
| 000385    | DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA             | 00000454438886 | 28            |
| 000040    | PATRICIA ROSANGELA DA SILVA            | 0000040555171X | 29            |
| 000430    | ANTONIA VALDIRENE AZEVEDO              | 00000002615657 | 30            |
| 001345    | ANA PAULA GONCALVES VIEIRA             | 00000419998287 | 31            |
| 000780    | JOZIANNE OLIVEIRA ASSIS MORAIS         | 00000534810512 | 32            |

|        |                                    |                |    |
|--------|------------------------------------|----------------|----|
| 000907 | ROSANGELA PALMEIRA DA SILVA        | 00000296750372 | 33 |
| 000263 | ALINE CRISTINA DE CAMPOS           | 00000352012444 | 34 |
| 000053 | JULLIANA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA | 00000469174833 | 35 |
| 000067 | ANA PAULA VIDAL                    | 00000452602725 | 36 |
| 000983 | TEREZINHA MARIA MARQUINE AIROLA    | 00000148628515 | 37 |
| 000932 | ALINE CRISTINA MACHADO ASSIS       | 00000290982042 | 38 |

Sorocaba, 20 de dezembro de 2011.

Maria do Carmo Paes  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

### Processo Seletivo - Edital nº 16/2011 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com os itens 5 e 6 do edital nº 16/2011, divulga o resultado dos recursos e a Classificação Final do Processo Seletivo para a contratação de "Função Atividade" de Professor de Educação Básica II – Educação Física, conforme descrito abaixo:

#### RECURSOS

Nº **INSC** NOME. G. **DECISÃO** 1 Bruno Eli de Oliveira 17.704.255-2 Indeferido 24 Rimes Novaes 33.953.880-6 Indeferido 45 Rodrigo de Lima Croce 25.678.587-9 Indeferido 72 Rafael Soares de Camargo 30.112.612-4 Indeferido 94 Cláudia Henriqueta Virgili da Costa 17.578.869-8 Indeferido

#### LISTA DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

| Nº INSC | NOME                      | DOCUMENTO    | PONTUAÇÃO | CLASS FINAL |
|---------|---------------------------|--------------|-----------|-------------|
| 54      | Andresa Pinheiro da Silva | 40.769.145-5 | 0,0       | 01          |

#### LISTA GERAL

| Nº INSC | NOME                                       | DOCUMENTO    | PONTUAÇÃO | CLASS FINAL |
|---------|--|--------------|-----------|-------------|
| 80      | Valdilene de Lima Ribeiro                  | 20.331.236-3 | 1,0       | 1           |
| 18      | João Batista Monteiro do Nascimento        | 20.089.659   | 0,5       | 2           |
| 41      | Carlos Augusto Cavalcante de Oliveira      | 21.454.885-5 | 0,5       | 3           |
| 62      | Ana Paula Duarte Sampaio                   | 21.363.246-9 | 0,5       | 4           |
| 64      | Eva Christiane Gianotti dos Santos         | 18.615.024-6 | 0,5       | 5           |
| 99      | Marcos Eduardo Garcia                      | 5.752.658-8  | 0,0       | 6           |
| 5       | Cesar Antonio Rodrigues                    | 11.206.529   | 0,0       | 7           |
| 81      | Márcia Aparecida Moreira Soares Suman      | 10.698.925   | 0,0       | 8           |
| 19      | Ana Cristina de Miranda Reis Miragaia      | 14.301.251-4 | 0,0       | 9           |
| 26      | Gilda Alves de Moraes                      | 15.502.253   | 0,0       | 10          |
| 77      | Roselei Maria Aparecida de Moraes Monteiro | 14.054.583   | 0,0       | 11          |
| 94      | Cláudia Henriqueta Virgili da Costa        | 17.578.869-8 | 0,0       | 12          |
| 88      | Renato Leite de Paula Santos               | 14.197.193-9 | 0,0       | 13          |
| 39      | Paulo Adriano Pierami                      | 20.048.309   | 0,0       | 14          |
| 37      | Silvana Aparecida Masocatto                | 18.544.683-8 | 0,0       | 15          |
| 78      | Adriana de Bernardi                        | 15.716.921-2 | 0,0       | 16          |
| 58      | Lourdes do Nascimento Duarte               | 20.333.560-0 | 0,0       | 17          |
| 93      | Leila Regina Cintra Aoki                   | 21.712.492-6 | 0,0       | 18          |
| 27      | Carlos Henrique Martinetto                 | 21.454.299   | 0,0       | 19          |
| 7       | Keli Cristine Silva Vieira Batista         | 23.160.178-5 | 0,0       | 20          |
| 95      | Carla Aparecida Lopes                      | 22.658.987-0 | 0,0       | 21          |
| 92      | Cristina Yarmalavicius                     | 24.201.101-9 | 0,0       | 22          |
| 1       | Bruno Eli de Oliveira                      | 17.704.255-2 | 0,0       | 23          |
| 30      | Flávia Aparecida Oliveira Saccenti         | 25.549.738-6 | 0,0       | 24          |
| 70      | Manoel Correa Neto                         | 25.222.613-6 | 0,0       | 25          |
| 87      | Marcos Paulo Berto                         | 23.502.476-4 | 0,0       | 26          |
| 3       | João Neves de Oliveira                     | 24.479.857-6 | 0,0       | 27          |
| 53      | Kelly Cristina Barbosa                     | 25.222.197-7 | 0,0       | 28          |
| 46      | Rosângela Luzia Miranda                    | 29.376.799-3 | 0,0       | 29          |
| 43      | Jean Carlos Luiz                           | 26.798.229-X | 0,0       | 30          |
| 45      | Rodrigo de Lima Croce                      | 25.678.587-9 | 0,0       | 31          |
| 85      | Alessandra Cristina Coladel                | 25.969.096-X | 0,0       | 32          |
| 6       | Reinaldo Luís Fogaça                       | 25.771.943-X | 0,0       | 33          |
| 38      | Adriana Aparecida Silva de Campos Cravo    | 27.726.448-0 | 0,0       | 34          |
| 44      | Glauce Todesco                             | 21.431.673-7 | 0,0       | 35          |
| 16      | Rodrigo Moraes Garcia                      | 21.269.915   | 0,0       | 36          |
| 42      | Rosemilde de Fátima Rodrigues              | 28.160.690-0 | 0,0       | 37          |
| 89      | Jenima Paula Banietti                      | 23.061.591-0 | 0,0       | 38          |
| 52      | Pedro Luiz Trinca                          | 30.269.910-7 | 0,0       | 39          |
| 79      | Maria Cristina Rodrigues Muraro            | 27.954.898-9 | 0,0       | 40          |
| 83      | César Augusto Corrêa Lino dos Santos       | 29.264.384-6 | 0,0       | 41          |
| 17      | Bruno Vinícius Prouença                    | 24.704.676-0 | 0,0       | 42          |
| 68      | Fábio Soares                               | 25.985.758-0 | 0,0       | 43          |
| 34      | David Fernandes                            | 29.587.987-7 | 0,0       | 44          |
| 23      | Gisele Massena Rodrigues                   | 30.650.427-3 | 0,0       | 45          |
| 9       | Fernando Ataíde Perez Martins              | 29.028.247-0 | 0,0       | 46          |
| 51      | Juliane Barbosa de Oliveira                | 30.550.247-5 | 0,0       | 47          |
| 36      | Márcia Maria Soares                        | 29.626.549-4 | 0,0       | 48          |
| 2       | Tomio Yahiro                               | 23.127.515-8 | 0,0       | 49          |
| 12      | Renata Frati Rodrigues                     | 29.655.708-0 | 0,0       | 50          |
| 96      | Débora da Silva                            | 33.481.371-2 | 0,0       | 51          |
| 63      | Felipe Efraim Rodrigues de Andrade         | 33.203.744-7 | 0,0       | 52          |
| 8       | Carla Patrícia Fernandes Rizzardo          | 44.163.243-9 | 0,0       | 53          |
| 4       | Alessandra Dias de Almeida                 | 30.902.452-3 | 0,0       | 54          |
| 66      | Letícia Oriolo e Souza Brito               | 26.808.016-1 | 0,0       | 55          |
| 11      | Laís Helena de Oliveira                    | 43.807.316-2 | 0,0       | 56          |
| 24      | Rimes Novaes                               | 33.953.880-6 | 0,0       | 57          |
| 54      | Andresa Pinheiro da Silva                  | 40.769.145-5 | 0,0       | 58          |
| 69      | Luana Cristina da Silva                    | 30.739.035-4 | 0,0       | 59          |
| 31      | Carolina Lika Horie                        | 32.668.025-1 | 0,0       | 60          |
| 25      | Sirlene de Almeida Oliveira Souta          | 42.839.661-6 | 0,0       | 61          |
| 56      | Érika Calleja Sewaybricker                 | 43.235.655-1 | 0,0       | 62          |
| 32      | Vanessa Cristina Bueno Machado             | 34.190.256-1 | 0,0       | 63          |
| 72      | Rafael Soares de Camargo                   | 30.112.612-4 | 0,0       | 64          |
| 98      | Plínio Bortoleto Neto                      | 32.786.007-8 | 0,0       | 65          |
| 82      | Emerson Rodrigo da Silva                   | 29.409.372-2 | 0,0       | 66          |

|    |                           |              |     |    |
|----|---------------------------|--------------|-----|----|
| 10 | Jurema da Silva Brasil    | 43.010.176-4 | 0,0 | 67 |
| 15 | Vitor Garcia Gomes        | 33.318.863-9 | 0,0 | 68 |
| 74 | Daniela Manfio Mariano    | 41.961.387-0 | 0,0 | 69 |
| 59 | Sara Sarmanho Félix       | 40.723.510-3 | 0,0 | 70 |
| 57 | Dalton José Scura Júnior  | 34.038.993-x | 0,0 | 71 |
| 47 | Pauline Lara da Silva     | 33.991.636-9 | 0,0 | 72 |
| 35 | Gisele de Oliveira Forner | 33.991.649-7 | 0,0 | 73 |
| 91 | Mariana Gonçalves         | 44.001.519-4 | 0,0 | 74 |
| 71 | Milene Souza Branco       | 41.483.587-6 | 0,0 | 75 |
| 73 | Alex Viana                | 9.633.179-7  | 0,0 | 76 |

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.

Maria do Carmo Paes  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

### Processo Seletivo - Edital nº 17/2011 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura de Sorocaba **DIVULGA** a classificação final da função temporária de Operador de Máquinas.

Nenhum habilitado.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL - Nº 17/2011

Considerando que o Processo Seletivo nº 17/2011, com inscrições realizadas no período de 28/11/2011 a 07/12/2011, para o preenchimento de vagas de Operador de Máquinas, aberto pelo Edital publicado em 25/11/2011, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 6.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal



Trânsito e Transportes

#### Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

#### Portaria nº 57/11

Renato Gianolla, Diretor Presidente da URBES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de implantação da nova modalidade de licitação denominada Pregão Presencial, e Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14576 de 05/09/2005;

**Art. 1º** Designa os funcionários Gilvana Conceição Bianchini Cruz, Cláudia Aparecida Ferreira Soares, Lucimara Miranda Brasil Agustinelli, Maria Inês de Oliveira Souza e Ubiratan Rocha Grosso, como **PREGOEIROS (AS)** nas licitações denominadas "Pregão Presencial".

**Parágrafo único:** Os funcionários dispostos no "caput" poderão também exercer as funções pertencentes aos elementos de apoio quando, em determinado pregão, não estiverem atuando como pregoeiros.

**Art. 2º** Designa os funcionários Luis Eduardo Pereira, Eliana de Fátima Anastácio Zanetti, Luciana Marte dos Santos, Sérgio Pires Abreu, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Michele Monteiro de Mello, Adriano Aparecido Almeida Brasil e Luciana Gonçalves de Camargo para desempenharem as funções de elemento de apoio nas licitações sob a modalidade "pregão presencial".

**Art. 3º** Ao (À) **PREGOEIRO (A)** caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto nº 14.576/05 e ao **ELEMENTO DE APOIO** o auxílio ao (a) Pregoeiro (a), tudo conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2003 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2011.

Eng. Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

#### Portaria nº 58/11

Renato Gianolla, Diretor Presidente da URBES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005;

**Art. 1º** Designa as funcionárias Gilvana Conceição Bianchini Cruz e Cláudia Aparecida Ferreira Soares, como representantes da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES nas licitações denominadas "Pregão Eletrônico".

**Parágrafo único:** Os funcionários dispostos no "caput" poderão também exercer as funções de **PREGOEIROS (AS)** ou de **ELEMENTO DE APOIO**, quando não estiverem atuando na função de Representantes da URBES em determinado certame, na forma dos artigos 2º e 3º desta Portaria.

**Art. 2º** Designa os funcionários Luis Eduardo Pereira, Eliana de Fátima Anastácio Zanetti, Luciana Marte dos Santos, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Sérgio Pires Abreu, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Adriano Aparecido Almeida Brasil e Luciana Gonçalves de Camargo, para desempenharem a função de **ELEMENTO DE APOIO** da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES nas licitações sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

**Art. 3º** Designa os funcionários Lucimara Miranda Brasil Agustinelli, Ubiratan Rocha Grosso, Michele Monteiro de Mello e Maria Inês de Oliveira Souza, para desempenharem a função de **PREGOEIRO (A)** da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba nas licitações sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

**Art. 4º** Os designados funcionários serão responsáveis para operar, através de senha pessoal o Sistema "Licitações-e" gerido pelo Banco do Brasil.

**Art. 5º** São atribuições dos **REPRESENTANTES:** Designar a (o) **PREGOEIRO (A)** e o **ELEMENTO DE APOIO** em cada processo licitatório; acessar o sistema de "Licitações-e", impotar dados referentes aos pregões, principalmente quanto aos horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Diretor Presidente da URBES.

**Art. 6º** São atribuições dos **PREGOEIROS:** impotar dados de licitação no sistema, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber e julgar recursos, realizar a habilitação dos

arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.  
**Art. 7º** São atribuições dos **ELEMENTOS DE APOIO**: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade denominada "Pregão Eletrônico", tais como imposter dados de licitação no sistema e operar o computador, e em assistência ao Pregoeiro ou ao representante desta empresa pública.

**Art. 8º** Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Sorocaba, 16 de dezembro de 2011.

Eng. Renato Gianolla  
 Secretário de Transportes  
 Diretor Presidente

### Extrato de Convênio

Processo nº 1126/2008

**Objeto:** Autorização de Atendimento Coletivo, onde o Sesi-SP colocará à disposição dos empregados da URBES e respectivos dependentes, os Centros de Lazer e Esportes do Departamento Regional de São Paulo, exceto o Centro de Atividades "Gastão Vidigal" (Sesi Vila Leopoldina), de propriedade do Sesi-SP.

**Prazo:** De 01/12/2011 à 30/11/2012.

**Conveniente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Conveniada:** Serviço Social da Indústria - Sesi

**Assinatura:** 01 de dezembro de 2011.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2011.

Maria Inês de Oliveira Souza  
 Encarregada do Setor de Contratos

### Extrato do Contrato nº 075/11

Processo CPL nº 1096/2011

**Modalidade:** Convite nº 034/11

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Seguros de Veículos para atender parte da frota da URBES.

**Prazo:** De 06/12/2011 À 05/12/2012.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

**Valor:** R\$ 12.468,72 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**Assinatura:** 06 de dezembro de 2011.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.

Maria Inês de Oliveira Souza  
 Encarregada do Setor de Contratos

### Extrato do Contrato nº 076/11

Processo CPL nº 065/2011

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 011/11

**Objeto:** Contratação de empresa para o Fornecimento de Equipamentos para a Implantação de Focos de Pedestre a serem utilizados na Sinalização Vertical no Município de Sorocaba/SP.

**Prazo:** De 12 meses, á contar da 1º Ordem de Fornecimento.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Eletro Run Sinalização Viária Ltda. - ME

**Valor:** R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

**Assinatura:** 08 de dezembro de 2011.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.

Maria Inês de Oliveira Souza  
 Encarregada do Setor de Contratos

### Extrato de Convênio

Processo nº 1207/2011

**Objeto:** Convênio de Concessão de Empréstimo, com Averbação das Prestações decorrentes em Folha de Pagamento, aos Empregados da URBES

**Prazo:** Indeterminado.

**Conveniada:** Caixa Econômica Federal.

**Anuência da Entidade Sindical:** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

**Conveniente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Assinatura:** 05 de dezembro de 2011.

Sorocaba, 19 de dezembro de 2011.

Maria Inês de Oliveira Souza  
 Encarregada do Setor de Contratos

### Extrato de Convênio

Processo nº 1291/2011

**Objeto:** Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

**Prazo:** Indeterminado.

**Conveniente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Conveniada:** Cristiane do Carmo Garcia

**Valor:** O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.

**Assinatura:** 13 de dezembro de 2011.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.

Maria Inês de Oliveira Souza  
 Encarregada do Setor de Contratos

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 018/11 – CPL nº 1018/11, destinado para a Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática (software e Hardware) e Periféricos

Sorocaba, 20 de dezembro de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli  
 Pregoeira

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2010 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010 convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até as 16h30min do dia 26 de Dezembro de 2011 para comprovação de requisitos, considerando que os mesmos não foram localizados em seu endereço de inscrição.

101 – Atendente de Call Center

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                | DOCUMENTO          |
|---------------|--------------------------|--------------------|
| 41º           | Evandro Gomes do Carmo   | RG nº 11.974.045-4 |
| 43º           | Antonio Daniel Pansanato | RG nº 5.578.217    |

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.  
 Sorocaba, 22 de Dezembro de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2010 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010 convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até as 16h30min do dia 26 de Dezembro de 2011 para comprovação de requisitos, considerando que os mesmos não foram localizados em seu endereço de inscrição.

102 – Auxiliar Operacional I

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO               | DOCUMENTO          |
|---------------|-------------------------|--------------------|
| 237º          | Robson Cordeiro Mandu   | RG nº 22.684.965-X |
| 242º          | Valdeir Santana Mamédio | RG nº 7.421.824-79 |

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.  
 Sorocaba, 22 de Dezembro de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
 Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

#### MESA DIRETORA – 2011

**PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS

**1º VICE-PRESIDENTE:** Francisco França da Silva - PT

**2º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre - PSDB

**3º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves - PR

**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV

**2º Secretário:** Luis Santos Pereira Filho - PMN

**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP  
 Antônio Carlos Silvano - PMDB  
 Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
 Claudemir José Justi - PSDB  
 Emilio Souza de Oliveira - PSC  
 Francisco França da Silva - PT  
 Francisco Moko Yabiku - PSDB  
 Gervino Gonçalves - PR  
 Hélio Aparecido de Godoy - PSD  
 Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
 João Donizeti Silvestre - PSDB  
 José Antônio Caldini Crespo - DEM  
 José Francisco Martinez - PSDB  
 José Geraldo Reis Viana - PV  
 Luis Santos Pereira Filho - PMN  
 Mário Marte Marinho Junior - PPS  
 Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
 Rozendo de Oliveira - PV  
 Vitor Francisco da Silva - PRP

### LEI Nº 9.848, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura do município de Sorocaba manter equipe médica e ambulância em parques e próprios públicos onde haja concentração de pessoas praticando atividades físicas.**

Projeto de Lei n.º 461/2010, de autoria do Vereador Antonio Carlos Silvano

Mário Marte Marinho Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 174 da Resolução nº 230, de 28 de novembro de 1993 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba obrigada a manter ambulância e equipe médica de plantão, em parques e próprios públicos municipais, onde haja grande concentração de pessoas praticando esportes ou qualquer forma de atividade física.

**Art. 2º** Os profissionais da equipe médica de que trata a presente Lei deverão estar habilitados e inscritos nos órgãos profissionais competentes e admitidos no serviço público municipal na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** A ambulância e a equipe médica deverão ficar a disposição dos usuários dos parques e próprios municipais, nos locais descritos no artigo anterior, prestando os primeiros socorros aos que necessitarem de qualquer atendimento de saúde emergencial.

**Parágrafo único.** Nos locais de grande circulação de pessoas, a Prefeitura Municipal de Sorocaba deverá implantar instalações apropriadas com todos os equipamentos necessários ao atendimento emergencial.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênio com órgãos estaduais, bem como com a iniciativa privada, objetivando o desenvolvimento de atividades de prevenção, atendimento e orientação aos usuários dos parques e próprios públicos municipais para prestação de primeiros socorros.

Parágrafo único. As equipes médicas alocadas nos parques e próprios públicos municipais poderão desenvolver programas de prevenção e orientação relacionados à saúde pública e práticas de atividades esportivas.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

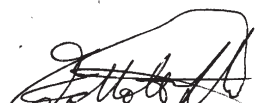
Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 16 de dezembro de 2011.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
EUGÊNIO MOTTA NETO  
Secretário Geral em Substituição

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando que Sorocaba conta com mais de 600 mil habitantes, com essa população muitos eventos esportivos chegam a reunir milhares de participantes, tais como "24 Horas de Caminhada", "Campeonato de Futsal Cruzeiroiro", "Corrida Histórica da TV-Tem", etc.;

Considerando que além dos eventos esportivos, há outros que envolvem milhares de pessoas, eventos culturais realizados no Parque das Águas e no Campolim, contando também com a "Procissão de Nossa Senhora Aparecida" e "A Marcha para Jesus" e "Parada Gay";

Considerando que, não raras vezes, nessas grandes aglomerações de pessoas, há casos de acidentes, indisposições físicas, problemas cardíológicos, com a falta de um pronto atendimento médico o cidadão poderá sofrer graves sequelas ou ir até a óbito;

Considerando mesmo com o atendimento do SAMU e do resgate do Corpo de Bombeiros o tempo necessário para o deslocamento das ambulâncias pode restar ineficiente pela gravidade do acidente ou do adoentado. Por isso a disposição de ambulância com equipe médica, nos locais dos eventos, assegurará atendimento de socorro mais rápido e eficaz, por isso é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares a esta Propositura.

S/S., 13 de outubro de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO  
Vereador

## RESOLUÇÃO Nº 374, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2010, DO EDIL JOSÉ GERALDO REIS VIANA

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o "caput" e acresce o inciso X ao Art. 33 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 33. Haverá 10 (dez) Comissões Permanentes, compostas de três Vereadores cada uma, com as seguintes denominações:

...  
X - SEGURANÇA PÚBLICA."

Art. 2º Acresce o Art. 48-B à Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 48-B Compete a Comissão de Segurança Pública:

I - opinar e/ou emitir parecer sobre as proposições e matérias:

- a) relativas às questões de segurança pública no Município, com o estabelecimento de convênios ou acordos de qualquer natureza com órgãos de segurança;
- b) relativas ao funcionamento e atuação da Guarda Municipal de Sorocaba;
- c) que tratem da normatização e fiscalização dos serviços de segurança privada no Município;
- d) pertinentes a atuação da Defesa Civil Municipal e do combate a sinistros.

II - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, palestras e debates sobre a situação da segurança pública no Município como forma de auxiliar no seu aperfeiçoamento."


Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de dezembro de 2011.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
EUGÊNIO MOTTA NETO  
Secretário Geral em Substituição

**Portaria n.º 164/2011**  
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por solicitação do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, a partir de 18/12/2011, o Sr. **ADILSON JOSÉ RIBEIRO**, portador do RG n.º 21.454.765 SSP/SP do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 168/2010, de 25 de novembro de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO N.º 10/2011**

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica a retificação do Edital do Pregão n.º 10/2011 e a alteração da data de abertura para o dia 06/01/2012. O edital está disponível no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E SUSPENSÃO**

A Câmara Municipal de Sorocaba determina a rescisão unilateral do contrato n.º 25/2011, celebrado em 22 de agosto de 2011, com a empresa Ecoplaca Comércio de Produtos Gráficos Ltda EPP, com fulcro no art. 78, I, e 79, I, da Lei n.º 8.666/93 e, cláusula 9.1 do contrato, por não cumprimento de cláusulas contratuais, bem como declara a Suspensão Temporária de participar em licitação e contratar com a Câmara de Sorocaba, pelo período de 02 (dois) anos, com fulcro no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 8.1, e, do contrato.

**Portaria 165/2011**  
(Dispõe sobre a designação de funcionário)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **WEBER ALVES DOS SANTOS**, Oficial Legislativo, portador do RG n.º 07191885-04 SSP/BA, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de **Chefe de Seção de Protocolo**, enquanto perdurarem as férias do Sr. Paulo Martins de Oliveira Belo, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

**Portaria 166/2011**  
(Dispõe sobre a designação de funcionário)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **VINÍCIUS JABER MACHADO**, Oficial Legislativo, portador do RG n.º 23.499.836-2 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de **Diretor de Divisão de Expediente**, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Marli Paes Duarte de Moraes, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua  
melhor arma.**

**Rápido, fácil e sigiloso**

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



**GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO**

**Prefeitura de  
SOROCABA**

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

| Nº DA LEI | DATA     | TEOR  |
|-----------|----------|---|
| 1005      | 19.10.62 | Concessão de auxílio às mães de gêmeos.   |
| 1539      | 18.12.68 | Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.   |
| 1655      | 26.10.71 | Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.   |
| 1717      | 12.04.73 | Isenção de tributos à construções populares.  |
| LOM       | 05.04.90 | Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.   |
| 4307      | 11.08.93 | Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência   |
| 4338      | 31.08.93 | Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.   |
| 4567      | 04.07.94 | Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.  |
| 4583      | 11.08.94 | Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.   |
| 4841      | 16.06.95 | Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.  |
| 4873      | 06.07.95 | Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza   |
| 4913      | 04.09.95 | Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).  |
| 4998      | 27.11.95 | Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.  |
| 5067      | 07.03.96 | Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.  |
| 5624      | 03.04.98 | Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.  |
| 6086      | 07.02.00 | Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.  |
| 6677      | 09.09.02 | Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família. |
| 7108      | 13.05.04 | Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.  |
| 7294      | 29.10.04 | Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.   |
| 7354      | 21.03.05 | Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.   |
| 7391      | 03.06.05 | Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.   |
| 7499      | 16.09.05 | Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.  |
| 7506      | 26.09.05 | Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.   |
| 7555      | 07.11.05 | Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.  |
| 7621      | 16.12.05 | Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.   |
| 7634      | 26.12.05 | Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.   |
| 7694      | 21.03.06 | Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.   |
| 7791      | 06.06.06 | Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.  |
| 7973      | 16.10.06 | Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.   |
| 8004      | 20.11.06 | Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.   |
| 8051      | 11.12.06 | Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.  |
| 8113      | 20.03.07 | Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.   |
| 8179      | 04.06.07 | Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.   |
| 8190      | 18.06.07 | Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.          |
| 8191      | 18.06.07 | Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.   |
| 8225      | 20.07.07 | Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.                                    |
| 8263      | 24.09.07 | Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos  |
| 8287      | 22.10.07 | Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.  |
| 8289      | 29.10.07 | Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.  |
| 8307      | 03.12.07 | Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.  |
| 8311      | 06.12.07 | Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.   |
| 8354      | 27.12.07 | Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.   |
| 7981      | 30.10.06 | Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.   |



# TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.  
**Mostre educação e bom senso.**

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

Cidade Saudável  
Cidade Educadora

# Se for dirigir, não beba e respeite os limites de velocidade.



**Boas festas!  
E curta as  
férias com  
responsabilidade!**



**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

# Informações

## Cultura

### Programação de Natal é sucesso em Sorocaba

Fotos: Gui Urban / Secom



Terminou na noite de terça-feira (19) a maratona de “Cantatas de Natal na Estação”. Cerca de 35.000 pessoas prestigiaram as apresentações, que começaram no último dia 13. Nesta sua 5ª edição, o evento homenageou o Ciclo da Tecelagem de Sorocaba e as pessoas que, na época, trabalharam nas indústrias têxteis.

Para a Secretaria da Cultura e Lazer (Secult), o resultado das “Cantatas” deste ano foi absolutamente positivo, pois houve uma grande desenvoltura com os artistas e, principalmente, o apoio da população, que lotou a Estação todos os

dias e aprovou a apresentação. Também, o diretor artístico da cantata, Lucio Martini, disse que todo o trabalho realizado “teve um sucesso muito grande junto ao público”. O Mosteiro de São Bento realiza a última apresentação de seus espetáculos natalinos hoje (23) a partir das 20h30. A entrada é gratuita.

Ainda dentro da programação de Natal de Sorocaba, segue até o dia 6 de janeiro de 2012, na Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury”, a exposição contendo 26 presépios de diversas regiões do Brasil e de países da América Latina. A entrada é franca.



# Educação

## Mais 210 sorocabanos realizam o sonho de serem alfabetizados

Emerson Ferraz / Secom



José chegou da Bahia, Maria, do Maranhão, Raimunda, do Paraná, e Adilson, de Minas Gerais. Além de terem deixado a terra natal em busca de uma vida melhor em Sorocaba, eles têm em comum o fato de não terem frequentado a escola quando crianças, tampouco, aprenderam a ler e escrever.

Para eles e outros 206 sorocabanos, esse sonho, que expressa o pleno exercício da cidadania, foi realizado na noite de quinta-feira (15) pelo curso “Alfa Vida”, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação. Compreender as letras, assinar o nome, escrever cartas aos parentes, foi um sonho que nem o tempo conseguiu fazer o baiano José Alves de Souza desistir.

Aos 71 anos, com or-

gulho e emoção, recebeu seu primeiro diploma, o certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental. Nascido em uma fazenda na cidade de Porto Seguro (BA), ainda criança migrou com a família para São Paulo e, a necessidade de ajudar no orçamento da casa, jamais o deixou frequentar a escola.

Há 16 anos chegou ao Parque São Bento, em Sorocaba, onde vive com a mulher e filhos. Aposentou-se como pedreiro e há cerca de dois anos ficou sabendo do Alfa Vida. Com apoio de todos, se inscreveu, concluiu os primeiros estudos e agora diz que não quer parar.

Raimunda Santos Rocha, 55 anos, veio de Jaguatã, cidade próxima a Londrina (PR). Nasceu na zona rural onde não havia escola. Casou

cedo e aos 23 anos mudou-se com o marido para Sorocaba. Inscreveu-se no Alfa Vida na EM “Maria Ignez Deluno”, do Mineirão. Seu sonho de entender as letrinhas da Bíblia agora é realidade. A mesma emoção sentiu Irene de Moraes Luis, 69 anos, que veio de Andirá (PR), Maria Catia Ferreira, 36 anos, de São Luiz, Maranhão.

A história deles é praticamente a mesma dos demais 206 formandos de 2011 do curso “Alfa Vida”. Por algum motivo não puderam frequentar a escola quando criança e agora, aos 50, 60, 80 anos, vão em busca do sonho de aprender a ler e escrever.

Durante os 20 anos de funcionamento, o Alfa Vida já formou quase 8 mil alunos. Muitos continuaram os estudos e até concluíram uma faculdade.

# Desenvolvimento

## Prefeitura inicia obras internas do Núcleo do Parque Tecnológico



Fotos: Emerson Ferraz / Secom

A construção do Núcleo Central do Parque Tecnológico de Sorocaba avança nas obras do prédio e também do arruamento no local. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) já concluiu a montagem da estrutura pré-moldada da primeira etapa do Núcleo e, agora, finaliza a cobertura metálica e alvenarias internas. Também está em andamento a montagem da estrutura metálica da área de convivência.

As obras de arruamento do entorno do Parque Tecnológico, incluindo a implantação de sistema de drenagem, guias, galerias de águas pluviais, sarjetas e pavimentação, estão com a maior dos serviços na fase final.

O engenheiro civil da Área de Gestão de Obras da Seobe, Pierri Fernando de Souza, conta que as instalações elétricas e hidráulicas da primeira metade do Núcleo Central, construído em formato circular, iniciam-se

na segunda quinzena de janeiro.

O prédio terá linhas arquitetônicas futuristas, com área total de 12 mil m<sup>2</sup>, em dois pavimentos.

O Parque Tecnológico vai funcionar como um

articulador entre universidades, escolas técnicas, institutos e empresas que investem em inovação e pesquisas de novas tecnologias. O Núcleo Central terá a incubadora de empresas de base tecnológica

e serviços de apoio, por exemplo, para o registro de patentes, suporte jurídico e de negócios e atendimento do Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

O Parque Tecnológico de Sorocaba encontra-se nas proximidades do complexo industrial da Toyota - formado pela fábrica de automóveis e mais 12 sistematistas. A Prefeitura ainda realiza uma série de investimentos no sistema viário e infraestrutura desta região, incluindo a duplicação da Av. Itavuvu e sua interligação ao Km 92 da Rodovia Castello Branco.





Secretaria  
da Saúde

3229.7300  
Vigilância em Saúde  
Área de



A GUERRA CONTRA A DENGUE CONTINUA

**VIRE  
ESSA  
IDEIA!**



**GARRAFA  
ASSIM  
ACUMULA  
ÁGUA**

